Folhas nº 01
Processo nº 112
Rublica nº

Processo / Protocolo: 112/2023 **Entrada:** 15/03/2023

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de laboratório, psicotrópicos e raio x, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.

Autuação
Wualdren dos Santos Machado
Matrícula nº 202721
Assessor de Gabinete

Folhas nº 02
Processo nº 112
Rublica nº

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de laboratório, psicotrópicos e raio x, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Excelentíssimo Senhor,

Justifica-se a compra de maneira a suprir às necessidades da população do município usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), relacionado aos insumos correlatos prescritos a esse público, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas ao público, durante o restante o exercício de 2023.

Ademais, de acordo com a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 a saúde é um direito fundamental do ser humano e é dever do Estado, através de ações, garanti-la. Uma das ações é a execução de assistência médica.

É ação da Secretaria Municipal de Saúde, gestora municipal do SUS, a dispensação de não apenas de medicamentos, mas de insumos e produtos de interesse para a saúde, vinculada às ofertas de serviços e procedimentos terapêuticos, os quais podem ser feitos sob regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, ou seja, de acordo com a real necessidade.

A aquisição de insumos justifica-se pela necessidade de atender aos pacientes da rede pública de saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré.

Diante disso, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência a devida autorização e determinação para que seja dado início a contratação de empresa para aquisição do material em epígrafe, conforme termo de referência anexo.

MARIA DAYANE MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Folhas nº 03
Processo nº 112
Rublica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de laboratório, psicotrópicos e raio x, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA**, a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades em anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens objeto deste Termo de Referência justiça-se pela necessidade de manter o estoque devido para o atendimento as Unidades Básicas de Saúde e Programas deste município, evitando assim a falta dos mesmos e garantindo o perfeito funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

3. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. As empresas interessadas em apresentar proposta para o fornecimento do objeto deverão atender, rigorosamente, as especificações, quantidades e Unidade definidas abaixo:

INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Ácido úrico .Sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final.metodologia: colorimétrico (enzimático trinder)	Kit	43
2	Albumina. Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (verde de bromocresol)	Kit	7
3	Alt/gpt.Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	Kit	43
4	Ast/got.Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast /got em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	Kit	51
5	Amilase. Sistema para determinação em método cinético da alfa-amilase em amostras de soro, plasma, urina e líquidos	Kit	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	(duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato galg2-alfa-cnp		
6	Bilirrubina. Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Obs:Para calibração é necessário o uso do padrão do mesmo fabricante .metodologia: colorimétrico (sims-horn)	Kit	17
7	Cálcio. Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (cpc - cresolftaleína)	Kit	8
8	Ck-nac. Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: uv - ifcc	Kit	14
9	Ck-mb. Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima mb da creatina quinase (ck-mb) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: uv - imuoinibição-ifcc	Kit	14
10	Colesterol . Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder)	Kit	51
11	Colesterol hdl. Sistema para precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa densidade (ldl e vldl) e determinação do colesterol hdl por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (precipitação com ácido fosfotúngstico e cloreto de magnésio)	Kit	51
12	Creatinina . Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé)	Kit	17
13	Controle Rh	Kit	11
14	Diagon - Detergente - Diaterg 5 L	Und.	11
15	Diagon - Diluente - Diaton - DS 20 L	Und.	11
16	Diagon - Hemolisante - Dialyse - 3CF 30 ml	Und.	11
17	Fosfatase ácida. Sistema para a determinação da fosfatase ácida em amostras de soro ou plasma, com método cinético	Kit	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.metodologia: colorimétrico (roy modificado)		
18	Fosfatase alcalina . Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado)	Kit	8
19	Gama - gt . Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Para calibração (cinética) indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (szasz modificado)	Kit	17
20	Glicose . Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática. Metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicose oxidase)	Kit	34
21	Lipase + calibrador. Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: enzimática colorimétrica	Kit	14
22	Mucoproteínas. Determinação quantitativa da mucoproteínas em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual.metodologia: colorimétrica (winsler modificado)	Kit	8
23	Proteínas totais . Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática. Metodologia: colorimétrica (biureto	Kit	8
24	Sistema para a determinação da proteína em líquor e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática.metodologia: colorimétrica (vermelho de piragalol)	Kit	8
25	Triglicérides. Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semiautomática e automática.metodologia: colorimétrica (reação de trinder-glicerol fosfato oxidase)	Kit	51
26	Uréia Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática.	Kit	17
27	Sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostras de soro ou urina.	Kit	43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia . Sensibilidade: 25 mU/ml.		
28	Sangue oculto . Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia	Kit	17
29	Determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do FATOR REUMATÓIDE (FR) em amostras de soro.metodologia: aglutinação do látex.	Kit	17
30	Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da ANTIESTREPTOLISINA O em amostras de soro. Aplicação manual.metodologia: aglutinação do látex.	Kit	34
31	Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da PROTEÍNA C-REATIVA no soro.metodologia: reação de aglutinação de partículas de látex em lâmina	Kit	34
32	Padrão de bilirrubina -. Reagente para a padronização da medição da bilirrubina(Rastreável ao nist srm 916ª).Obs: O padrão tem que ser obrigatóriamente da mesma linha do fabricante do reagente de Bilirrubina.	Kit	14
33	Solução anticoagulante inibidora da glicólise. Composição: edta 6 g/dl e kf 12 g/dl	Kit	17
34	Solução anticoagulante para hematologia. Solução anticoagulante para hematologia	Kit	17
35	Solução anticoagulante para testes de coagulação. Composição: citrato de sódio 18,8 g/dl	Kit	17
36	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (ttpa) e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada.metodologia: coagulometria	Kit	17
37	Reagente para determinação do tempo de protrombina (tp) e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores ii, v, vii e x).metodologia: coagulometria - quick	Kit	17
38	Tiras reagentes para determinação semi quantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, ph, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. Aplicação manual.Metodologia: colorimétrica - tiras reativas	Kit	51
39	Hemoglobina glicada. Sistema para determinação da hemoglobina glicada em amostra de sangue. Aplicação manual.metodologia: colorimétrico (trivelli modificado)	Kit	17
40	Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos anti-HIV-1/2/O em amostras de soro, plasma ou sangue total. Aplicação manual . Metodologia:Imunocromatografia	Kit	34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

41	Soro anti- AB monoclonal	Fr	25
42	Soro anti-a monoclonal	Fr	25
43	Soro anti-b monoclonal	Fr	25
44	Soro anti-d(r) monoclonal	Fr	25
45	Albumina bovina 22%	Fr	14
46	Soro coombs (anti –igg monoespecifico)	Fr	14
47	Corante giemsa	Fr	11
48	Instant prov-corante rápido p/ hematologia	Fr	14
49	lugol forte 2% c/ 1000ml	Fr	14
50	Solução concentrada para limpeza de cubeta de fluxo contínuo para analisador semi-automático Bio 200	Fr	14
51	Conjunto coloação de gram -	Fr	14
52	Conjunto color. Ziehl nelseen -	Fr	14
53	Óleo de imersão de baixa viscosidade	Fr	14
54	Água Destilada 1000ml	Fr	144
55	Coletor universal descartável	Und.	4320
56	Lancetas ultrafine	Cx	17
57	Tubo coleta à vácuo- 13x100mm c/tampa amarela com gel separador aspiração 6-10ml	Und.	216
58	Tubo coleta à vácuo -13x75mm c/tampa azul ped/ger. Citrato de rás –aspiração 2 – 4ml	Und.	43
59	Tubo coleta à vácuo- 13x75mm c/tampa roxa c/ edta – aspiração 4 – 5 ml	Und.	144
60	Tubo á vacuo para coleta de sangue com anticoagulante - Flureto)	Und.	144
61	Tubo de ensaio 100cm x 100	Und.	240
62	Tubo de ensaio 08cm x 100	Und.	240
63	Swab com haste plástica e cabeça em rayon para coleta de secreções em geral.	Cx	14
64	Estante rásico (suporte básico) c/furos quad.13mm (cap.90tb)	Und.	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

65	Estante rásico. (suporte básico) c/furos quad.17mm (cap.60tb)	Und.	14
66	Estante plast.pp (suporte básico) c/furos quad.21mm (cap.40tb)	Und.	14
67	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição p/ pipetas de até 10 ml	Und.	8
68	Ponteira amarela universal (1-200ul)	Pct	36
69	Ponteira azul universal (200-1000ul)	Pct	43
70	Tubo cônico de plástico p/centrifugação graduado cap. media 12 ml-15ml	Und.	72
71	Absorvente adesivo hipo-alérgico para uso após coleta de sangue	Und.	14400
72	Laminulas para microscopia 22x22mm	Cx	43
73	Laminulas para microscopia 24x24mm	Cx	43
74	Lâminas 26x76mm foscas	Cx	57
75	Kit para detecção qualitativa de PSA- psa one step - com 20 determinações	Kit	43
76	Detergente concentrado ph neutro não iônico para plásticos e vidrarias	Fr	28
77	Bastão de vidro 6x300mm	Und.	28
78	Escova para limpeza de tubo de ensaio médio	Und.	36
79	Lamínula para microscopia 24x32mm	Cx	43
80	Calice de vidro p/ sedimentação fezes 60ml	Und.	28
81	SDH Lisante. Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações.	Und.	28
82	SDH Diluente. Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20.	Und.	28
83	SDH Cleaner. Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 SDH Calibrador. Calibrar os analisadores hematológicos SDH 20	Und.	14
84	SDH Controle- Monitorar o desempenho dos analisadores hematológicos automáticos multiparamétricos.	Und.	7
85	Balão volumétrico fundo chato com rolha poli – 500 ml	Und.	14
86	Agulhas 25x0,7mm para coleta múltipla em tubos à vácuo	Und.	14400
87	Adaptador para coleta à vácuo	Und.	21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

88	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição para pipetas de até 25 ml	Und.	14
89	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 10 a 100µl	Und.	14
90	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 100 a 1000µl	Und.	14
91	Tubos de ensaio Medida (150 x100)	Und.	86
92	Pipeta (tubo) westergren sed. Sangue graduação 0-200mm	Und.	57
93	Pipeta volumétrica 10 ml vidro	Und.	21
94	Pipeta volumétrica 5ml vidro	Und.	28
95	Saboneteira dispenser de parede para álcool gel /sabonete	Und.	28
96	Dispenser para papel toalha	Und.	10
97	Teste rápido imunocromatográfico, fase sólida, para a detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e antiIgM contra os 4 sorotipos do vírus da Dengue em soro e plasma humano.	Kit	14
98	Kit teste rápido para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HbsAg), Igg/Igm com 20 determinações, por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HbsAg em amostras de soro.	Kit	28
99	Kit teste rápido para determinação qualitativa do anticorpo anti-HCV, com 20 determinações por método imunocromatográfico, usando antígenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total.	Kit	34
100	O Teste Rápido OnSite Rubéola IgG/IgM - com 30 determinações é um imunoensaio de fluxo lateral para a deteção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção pelo vírus da Rubéola.	Kit	21
101	O Teste rápido OnSite Duo CMV IgG/IgM - 30 determinações é um imunoensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anticitomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção com CMV.	Kit	28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

102	O Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM com 30 determinações Combo é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção e diferenciação simultânea das imunoglobulinas IgG e IGM anti-Toxoplasma gondii (T. gondii) no soro, plasma, ou sangue total humano. Este kit deverá ser utilizado em testes de rastreio e como teste auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Qualquer amostra positiva com o Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM Combo deverá ser re-testada com métodos alternativos confirmatórios.	Kit	28
103	Álcool gel 500g	Fr	51
104	Multicalibrador liofilizado, em matriz protéica humana para calibração de ensaios de química clínica.	Kit	28
105	Álcool isopropílico 1000ml	Fr	28
106	Scalp à vácuo 21G	Und.	288
107	Filtro-peneira descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças de 125 e 250 ml.	Und.	7200
108	Balão de vidro 100ml (volumetrico)	Und.	10
109	Cabo de bisturi nº 3	Und.	11
110	Bisturi nº15	Und.	144
111	Pinça de Kelly curva ou reta	Und.	10
112	Conj. de gabbet (color. Para hanseniase)	Kit	21
113	Antígeno RPR brás (rapid plasm reagin). Suspensão de vdrl estabilizada e pronta para uso, que emprega como amostra soro não inativado ou plasma.	Kit	43
114	Cálice de vidro para sedimentação em parasitologia 60ml	Und.	51
115	Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	Kit	14
116	Micropipetas SDH 20 (pct c/100und)	Pct	14
117	Lâmpada halógena 6V e 30W para microscópio	Und.	10
118	Cuba para coloração de lâminas	Und.	28
119	Álcool etílico absoluto	Fr	43
120	Álcool etílico 95%	Fr	86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

121	Álcool etílico 70%	Fr	138
122	Hidróxido de amônio	Und.	4
123	Xilol	Und.	28
124	Conjunto para coloração de Papanicolau	Kit	43
125	Meio para montagem rápida em microscopia (balsamo do canada 100ml)	Und.	14
126	Lamínulas 24x60mm	Cx	28
127	Micropipeta de volume variável (5ul a 40ul)	Und.	14
128	Micropipeta de volume variável 10ul à 100µl	Und.	14
129	Micropipeta de volume variável 50ul à 200µl	Und.	14
130	Micropipeta de volume variável 100ul à 1000µl	Und.	14
131	Coletor de urina infantil F	Cx	28
132	Coletor de urina infantil M	Cx	28
133	Tubo de ensaio 12x75	Und.	5760
134	Garrote	Und.	28
135	Pera de borracha 3 vias sucção	Und.	28
136	Cronometro	Und.	21
137	Despertador	Und.	21
138	Amitripitilina 25mg	Comprimido	7200
139	Amitripitilina 75 mg	Comprimido	7200
140	Biperideno 2 mg	Cx	19
141	Bromazepam 3 mg	Comprimido	4800
142	Bromazepam 6 mg	Cx	4800
143	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	9600
144	Carbamazepina 400 mg	Comprimido	9600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

145	Carbamazepina susp. 2% c/ 100ml	Frasco	216
146	Carbonato de litio 300mg	Comprimido	7200
147	Citrato de fentanila 5ml	Ampola	96
148	Citrato de fentanila 78.5mcg 10ml	Ampola	96
149	Citrato de fentanila 78.5mcg 2ml	Ampola	96
150	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	9600
151	Clonazepam 2 mg	Comprimido	9600
152	Clonazepam 2,5mg/ 20ml	Frasco	96
153	Cloridrato de amitripilina 25 mg	Cx	24
154	Cloridrato de cetamina 50mg/ml 10ml	Frasco/Ampola	48
155	Cloridrato de clorpromazina 25mg/5ml	Ampola	144
156	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Comprimido	7200
157	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml	Frasco	96
158	Cloridrato de naloxona 0.4mg/ml 1ml	Cx	4
159	Cloridrato de paroxetina 20 mg	Cx	48
160	Cloridrato de petidina 50mg/ml	Cx	7
161	Cloridrato de sertralina 25mg	Comprimido	480
162	Cloridrato de sertralina 50mg	Comprimido	960
163	Cloridrato de tramadol 100mg 2ml	Ampola	240
164	Cloridrato de tramadol 50mg 1ml	Ampola	240
165	Cloridrato de clorpromazina 100mg	Comprimido	4800
166	Cloridrato de clorpromazina 25mg	Comprimido	3840
167	Clopramina 25 mg	Comprimido	480
168	Diazepam 10mg	Comprimido	7200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

169	Diazepam 10mg 2ml	Ampola	288
170	Diazepam 5 mg	Comprimido	4800
171	Etomidato 2 mg/10ml	Cx	4
172	Fenitoina 100 mg	Comprimido	4800
173	Fenitoina sódica 50mg/ml	Ampola	144
174	Fenobarbital 100mg	Cx	24
175	Fenobarbital sodico 100mg/2ml	Ampola	240
176	Fenobarbital sodico 40mg/ 20ml gotas	Frasco	96
177	Flumazenil 0,5 mg/ml	Cx	9
178	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	Ampola	48
179	Haldol decanaoto 50 mg/1ml	Ampola	240
180	Haloperidol 1mg	Comprimido	7200
181	Haloperidol 2% gotas 20 ml	Frasco	96
182	Haloperidol 5 mg	Comprimido	7200
183	Haloperidol 5mg/ml 1ml	Ampola	240
184	Isoflurano 100mg/ml 100ml	Frasco	14
185	Isoflurano 100mg/ml 240ml	Frasco	9
186	Levomepromazina 100mg	Comprimido	1440
187	Levomepromazina 25mg	Comprimido	1440
188	Metropolol 25 mg	Comprimido	480
189	Midazolam 5mg/ml 10ml	Ampola	96
190	Midazolam 5mg/ml 5ml	Ampola	144
191	Misoprostrol 200mg	Comprimido	96
192	Misoprostrol 25mg	Comprimido	96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

193	Periciazina 1%	Frasco	48
194	Periciazina 4%	Frasco	48
195	Propofol 10mg/ml 20ml	Frasco	14
196	Risperidona 1mg	Comprimido	1440
197	Risperidona 1mg/30ml	Frasco	96
198	Risperidona 2mg	Comprimido	2400
199	Sevoflurano 250ml - frasco	Frasco	4
200	Sulfato de morfina 0,2mg/ml 1ml	Ampola	192
201	Sulfato de morfina 10mg/ml 1ml	Ampola	192
202	Petidina 50 mg	Ampola	96
203	Prometazina 25mg	Comprimido	4800
204	Tiopental sodico 0,5g	Ampola	96
205	Tiopental sodico 1g	Ampola	96
206	Valproato de sodio 250mg/100ml	Frasco	96
207	Valproato de sodio 250mg	Comprimido	720
208	Valproato de sodio 500mg	Comprimido	960
209	Oxcarbamazepina 100 mg	Comprimido	288
210	Fixador	Galão	7
211	Revelador	Galão	7
212	Filme para raio x raio x 30x40 cx c/ 100	Cx	28
213	Filme para raio x raio x 24x30 cx c/ 100	Cx	28
214	Filme para raio x 35x35 cx c/ 100	Cx	28
215	Filme para x 18x24 cx c/ 100	Cx	28

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O fornecimento será efetuado em remessa fracionada e contínua, nas quantidades estabelecidas na (s) requisição(ões)/ordem(ns) de fornecimento emita(s) pelos órgãos municipais, conforme suas demandas.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo **de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação**, no horário de expediente externo dos órgãos municipais, e nas localidades informadas na (s) requisição(ões) /ordem(ns) de fornecimento respectivas.

4.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará **em até 10 dias do recebimento provisório.**

4.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o **recebimento definitivo** dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

4.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.

4.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

4.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

4.5. Não serão aceitos produtos que estejam divergentes daqueles especificados neste termo de referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

4.6. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

4.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

4.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

5.1. O objeto deste Termo de Referência é **considerado comum** porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o melhor preço ofertado.

5.3. São aplicáveis ainda ao objeto licitado, no que couber **a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/1976, Decreto Federal nº. 8077/2013 e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O valor total estimado para o objeto solicitado será orçado pelo setor competente, e será estabelecido em função dos preços médios praticados no mercado, mediante cotação de preços realizadas junto às empresas do ramo pertinente ao objeto da solicitação, a qual estará disponível para consulta dos interessados juntamente com o edital de licitação.

7.2. Os preços apresentados serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto, tais como: tributos, transporte/frete, embalagens, carregamento e descarregamento, seguro, eventuais substituições e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao regular cumprimento do objeto, não especificadas neste Termo.

8. DO PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de execução do objeto e a vigência contratual será até **31/12/2023** e terá termo inicial contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas.

9.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9.3. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

9.4. Para assinar o contrato, a empresa deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

10.2.1. A empresa contratada apresentará, a(s) nota(s) fiscal acompanhada das respectivas Ordens de Fornecimento e das certidões de regularidade solicitadas pela Contratante, para o ato de abertura do processo de pagamento da despesa pelo setor competente, o qual será realizado após a liquidação da despesa.

10.2.2. O gestor/fiscal do contrato somente atestará o fornecimento dos produtos, após verificado o cumprimento de todas as condições pactuadas.

10.2. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

10.3. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

11. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

11.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual.

12. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;

d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;

b) Expedir e controlar as Ordens de Fornecimento;

c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato.

d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas fornecimento do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;

j) rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas;

l) Atestar o adimplemento das obrigações, desde que satisfaça as exigências previstas neste Termo.

m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

13.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo estabelecidos neste instrumento e nos locais estabelecidos nas ordens de fornecimento.

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricante) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que

seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.

f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;

g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e email);

h) Comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 6 (seis) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993, a empresa que:

a) Convocada, dentro do prazo de validade da proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no ato de sua assinatura;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Não mantiver a proposta;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;

g) Fizer declaração falsa;

h) Cometer fraude fiscal;

i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita ainda, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) **Advertência**, por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

b) **Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato**, no caso de recusa injustificada em assinar o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

c) **Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento)** por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto, calculado sobre o valor do montante não cumprido, conforme estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, até o limite de **5 (cinco) dias**, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença, ou, a aplicação da multa prevista na letra "d" desta cláusula;

d) **Multa moratória de 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado no fornecimento, calculado sobre o valor do montante não cumprido, conforme estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, por período superior ao previsto na alínea "c", limitado a **05 (cinco) dias** subseqüentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

e) **Multa moratória de até 3% (três por cento)**, calculado sobre o valor do montante não cumprido, conforme estipulado na Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, podendo ser aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida até o limite **de 5 % (cinco por cento),** calculado sobre o valor do montante não cumprido;

f) **Multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto;

g) **Suspensão de participação em licitação com a Administração**, pelo prazo de até dois anos;

h) **Impedimento de licitar e contratar com o Município** com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos; e

i) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados, a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93.

15.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas nas letras "a", "g", "i", ou "h" deste item.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela CONTRATANTE e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério desta, isentar a CONTRATADA total ou parcialmente da multa.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. Constituem motivos para rescisão do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

16.2. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à CONTRATANTE os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

17.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo a entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

17.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

17.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Folhas nº 23
Processo nº 112
Rublica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

18.1. O cronograma de desembolso se dará de acordo com o fornecimento de forma parcelada, a partir da liquidação dos produtos fornecidos, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de março de 2023.

MARIA DAYANE MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Folhas nº 24
Processo nº 112
Rublica nº

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 112/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, aprovo o Projeto Básico nos termos do Artigo 7º, § 2º, inciso I, e autorizo o encaminhamento da solicitação para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de laboratório, psicotrópicos e raio x, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Dessa forma, determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais nos moldes do rito abaixo:

a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
f) à CPL para providências;
g) à Controladoria Geral para análise;
h) ao Ordenador de Despesas para deliberação ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 17 de março de 2023.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA

Folhas nº 25
Processo nº 112
Rublica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
AV. JOÃO XXIII, S/N - CENTRO
CNPJ: 01.612.832/0001-21

DESPACHO

PROCESSO: 112/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de propostas por e-mail, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir.

Por conseguinte, identificamos o preço médio global estimado em **R$ 1.047.468,30 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).**

No entanto, na busca por preços ainda melhores, encontramos ATA DE REGISTRO DE PREÇO, onde dispunha do objeto compatível com o mesmo solicitado. Assim, identificamos o prego global em **R$ 867.338,56 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, ou seja, bem inferior ao estimado na pesquisa de mercado. Daí observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira, a adesão à mesma pela administração municipal, devendo o referido processo ser remetido de volta ao Ordenador de Despesa para deliberação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 29 de março de 2023.

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa

Gmail

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

Folhas nº 26
Processo nº 112
Rubrica nº

cotação insumos 2023

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Para: wt.atend@outlook.com

28 de março de 2023 às 08:00

Prezado,
Solicito proposta comercial, utilizar como referência o PB para a elaboração da sua proposta comercial.
Ela precisa está em seu papel timbrado e nele precisa constar :
CNPJ, ENDEREÇO DA EMPRESA , VALIDADE DA PROPOSTA, DATA E ASSINATURA DE UMA PESSOA RESPONSÁVEL.

Obrigada!

2.1. Projeto Básico (2) (1).docx
105K

Gmail

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

Folhas nº 22
Processo nº 12
Rubrica nº

cotação insumos 2023

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME <wt.atend@outlook.com>
Para: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

29 de março de 2023 às 09:13

Segue em anexo orçamento solicitado.

Atenciosamente,
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM
CNPJ: 29.042.618/0001-04
Inscrição Estadual: 12.545.68-32
Inscrição Municipal: 71190005

END: Rua Seattle, Nº 28, Qd 10 J CENTR. PARK
Bairro: Araçagy - São José de Ribamar -MA | CEP: 65.110-000

De: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 28 de março de 2023 08:30
Para: wt.atend@outlook.com <wt.atend@outlook.com>
Assunto: cotação insumos 2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA PE 0192023 TAA - AAP.pdf
1001K

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 29.042.618/0001-04

Folhas nº 28
Processo nº 112
Rubrica nº

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS N.019/2023

Apresentamos Proposta de Preços para eventual e futuro Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, já inclusos todos os custos necessários tais como impostos, taxas, tributos, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto em questão.

RAZÃO SOCIAL: T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM
ENDEREÇO: Rua Seattle, nº 28, Quadra 10 J, Central Park, CEP: 65.110-000, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA.
CNPJ: 29.042.618/0001-04
Inscrição Estadual: 125456832
Inscrição Municipal: 71190005
Telefones de Contato: (98) 98712 – 7282
Responsável pela assinatura do Contrato:
THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
CPF: 051.664.253-75
RG: 036510472008-4
Cargo: Proprietária da Empresa
Endereço Eletrônico: wt.atend@outlook.com
DADOS BANCÁRIOS: Titularidade: **THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS**
Banco do Brasil: Agência: 1611 – X Conta Corrente: 50886-1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Ácido úrico** .Sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final.metodologia: colorimétrico (enzimático trinder)	KIT	43	R$ 134,45	R$ 5.781,35
2	**Albumina.** Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (verde de bromocresol)	KIT	7	R$ 93,10	R$ 651,70
3	**Alt/gpt.**Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	KIT	43	R$ 234,40	R$ 10.079,20
4	**Ast/got.**Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast /got em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e	KIT	51	R$ 234,40	R$ 11.954,40

Folhas nº 29
Processo nº 42
Rubrica nº

	automática.metodologia: cinética uv-ifcc				
5	**Amilase.** Sistema para determinação em método cinético da alfa-amilase em amostras de soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato gal-g2-alfa-cnp	KIT	17	R$ 642,15	R$ 10.916,55
6	**Bilirrubina.** Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Obs:Para calibração é necessário o uso do padrão do mesmo fabricante .metodologia: colorimétrico (sims-horn)	KIT	17	R$ 110,60	R$ 1.880,20
7	**Cálcio**. Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (cpc - cresolftaleína)	KIT	8	R$ 146,00	R$ 1.168,00
8	**Ck-nac.** Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: uv - ifcc	KIT	14	R$ 359,50	R$ 5.033,00
9	**Ck-mb**. Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima mb da creatina quinase (ck-mb) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: uv - imunoinibição-ifcc	KIT	14	R$ 963,30	R$ 13.486,20
10	**Colesterol .** Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder)	KIT	51	R$ 208,70	R$ 10.643,70
11	**Colesterol hdl**. Sistema para precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa densidade (ldl e vldl) e determinação do colesterol hdl por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (precipitação com ácido fosfotúngstico e cloreto de magnésio)	KIT	51	R$ 67,10	R$ 3.422,10
12	**Creatinina .** Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé)	KIT	17	R$ 116,85	R$ 1.986,45
13	**Controle Rh**	KIT	11	R$ 52,20	R$ 574,20
14	**Diagon - Detergente - Diaterg 5 L**	UND.	11	R$ 351,70	R$ 3.868,70
15	**Diagon - Diluente - Diaton - DS 20 L**	UND.	11	R$ 225,00	R$ 2.475,00
16	**Diagon - Hemolisante - Dialyse - 3CF 30 ml**	UND.	11	R$ 200,00	R$ 2.200,00
17	**Fosfatase ácida.** Sistema para a determinação da fosfatase ácida em amostras de soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.metodologia: colorimétrico (roy modificado)	KIT	8	R$ 89,45	R$ 715,60
18	**Fosfatase alcalina** . Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado)	KIT	8	R$ 146,05	R$ 1.168,40

19	**Gama - gt** . Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Para calibração (cinética) indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (szasz modificado)	KIT	17	R$ 181,40	R$ 3.083,80
20	**Glicose** . Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicose oxidase)	KIT	34	R$ 141,25	R$ 4.802,50
21	**Lipase + calibrador.** Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: enzimática colorimétrica	KIT	14	R$ 1.236,25	R$ 17.307,50
22	**Mucoproteínas.** Determinação quantitativa da mucoproteínas em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual.metodologia: colorimétrica (winsler modificado)	KIT	8	R$ 140,50	R$ 1.124,00
23	**Proteínas totais** . Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (biureto	KIT	8	R$ 67,40	R$ 539,20
24	Sistema para a determinação da proteína em líquor e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (vermelho de piragalol)	KIT	8	R$ 313,05	R$ 2.504,40
25	**Triglicérides.** Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicerol fosfato oxidase)	KIT	51	R$ 484,80	R$ 24.724,80
26	**Uréia** Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT	17	R$ 272,85	R$ 4.638,45
27	Sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana **(hcg)** em amostras de soro ou urina. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia . Sensibilidade: 25 mU/ml.	KIT	43	R$ 83,45	R$ 3.588,35
28	**Sangue oculto** . Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia	KIT	17	R$ 256,85	R$ 4.366,45
29	Determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do **FATOR REUMATÓIDE (FR)** em amostras de soro.metodologia: aglutinação do látex.	KIT	17	R$ 101,10	R$ 1.718,70
30	Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da **ANTIESTREPTOLISINA O** em amostras de soro. Aplicação manual.metodologia: aglutinação do látex.	KIT	34	R$ 256,90	R$ 8.734,60
31	Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da **PROTEÍNA C-REATIVA** no soro.metodologia: reação de aglutinação de partículas de látex em lâmina	KIT	34	R$ 234,40	R$ 7.969,60

32	**Padrão de bilirrubina -**. Reagente para a padronização da medição da bilirrubina(Rastreável ao nist srm 916ª).Obs: O padrão tem que ser obrigatóriamente da mesma linha do fabricante do reagente de Bilirrubina.	KIT	14	R$ 49,70	R$ 695,80
33	Solução **anticoagulante** inibidora da **glicólise**. Composição: edta 6 g/dl e kf 12 g/dl	KIT	17	R$ 25,70	R$ 436,90
34	Solução **anticoagulante para hematologia**. Solução anticoagulante para hematologia	KIT	17	R$ 25,70	R$ 436,90
35	Solução **anticoagulante para testes de coagulação**. Composição: citrato de sódio 18,8 g/dl	KIT	17	R$ 25,70	R$ 436,90
36	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada **(ttpa)** e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada.metodologia: coagulometria	KIT	17	R$ 142,90	R$ 2.429,30
37	Reagente para determinação do tempo de protrombina **(tp)** e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores ii, v, vii e x).metodologia: coagulometria - quick	KIT	17	R$ 219,90	R$ 3.738,30
38	Tiras reagentes para determinação semi quantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, ph, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. Aplicação manual.Metodologia: colorimétrica - **tiras reativas**	KIT	51	R$ 256,80	R$ 13.096,80
39	**Hemoglobina glicada.** Sistema para determinação da hemoglobina glicada em amostra de sangue. Aplicação manual.metodologia: colorimétrico (trivelli modificado)	KIT	17	R$ 1.146,00	R$ 19.482,00
40	Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos **anti-HIV-1/2/O** em amostras de soro, plasma ou sangue total. Aplicação manual . Metodologia:Imunocromatografia	KIT	34	R$ 256,90	R$ 8.734,60
41	Soro anti- AB monoclonal	FR	25	R$ 54,50	R$ 1.362,50
42	Soro anti-a monoclonal	FR	25	R$ 54,50	R$ 1.362,50
43	Soro anti-b monoclonal	FR	25	R$ 54,50	R$ 1.362,50
44	Soro anti-d(r) monoclonal	FR	25	R$ 109,10	R$ 2.727,50
45	Albumina bovina 22%	FR	14	R$ 64,15	R$ 898,10
46	Soro coombs (anti –igg monoespecifico)	FR	14	R$ 64,15	R$ 898,10
47	Corante giemsa	FR	11	R$ 189,45	R$ 2.083,95
48	Instant prov-corante rápido p/ hematologia	FR	14	R$ 99,50	R$ 1.393,00
49	lugol forte 2% c/ 1000ml	FR	14	R$ 189,45	R$ 2.652,30
50	Solução concentrada para limpeza de cubeta de fluxo contínuo para analisador semi-automático Bio 200	FR	14	R$ 190,85	R$ 2.671,90
51	Conjunto coloação de gram -	FR	14	R$ 141,25	R$ 1.977,50
52	Conjunto color. Ziehl nelseen -	FR	14	R$ 146,05	R$ 2.044,70
53	Óleo de imersão de baixa viscosidade	FR	14	R$ 43,80	R$ 613,20
54	Água Destilada 1000ml	FR	144	R$ 11,20	R$ 1.612,80
55	Coletor universal descartável	UND.	4.320	R$ 0,72	R$ 3.110,40
56	Lancetas ultrafine	CX	17	R$ 33,65	R$ 572,05
57	Tubo coleta à vácuo- 13x100mm c/tampa amarela com gel separador -aspiração 6-10ml	UND.	216	R$ 68,99	R$ 14.901,84
58	Tubo coleta à vácuo -13x75mm c/tampa azul ped/ger. Citrato de rás –aspiração 2 – 4ml	UND.	43	R$ 86,70	R$ 3.728,10
59	Tubo coleta à vácuo- 13x75mm c/tampa roxa c/ edta –aspiração 4 – 5 ml	UND.	144	R$ 51,35	R$ 7.394,40
60	Tubo á vacuo para coleta de sangue com anticoagulante - Flureto)	UND.	144	R$ 1,75	R$ 252,00
61	Tubo de ensaio 100cm x 100	UND.	240	R$ 0,71	R$ 170,40
62	Tubo de ensaio 08cm x 100	UND.	240	R$ 0,71	R$ 170,40

63	Swab com haste plástica e cabeça em rayon para coleta de secreções em geral.	CX	14	R$ 36,90	R$ 516,60
64	Estante rásico (suporte básico) c/furos quad.13mm (cap.90tb)	UND.	14	R$ 22,45	R$ 314,30
65	Estante rásico. (suporte básico) c/furos quad.17mm (cap.60tb)	UND.	14	R$ 36,15	R$ 506,10
66	Estante plast.pp (suporte básico) c/furos quad.21mm (cap.40tb)	UND.	14	R$ 32,10	R$ 449,40
67	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição p/ pipetas de até 10 ml	UND.	8	R$ 303,40	R$ 2.427,20
68	Ponteira amarela universal (1-200ul)	PCT	36	R$ 44,95	R$ 1.618,20
69	Ponteira azul universal (200-1000ul)	PCT	43	R$ 110,75	R$ 4.762,25
70	Tubo cônico de plástico p/centrifugação graduado cap. media 12 ml-15ml	UND.	72	R$ 1,15	R$ 82,80
71	Absorvente adesivo hipo-alérgico para uso após coleta de sangue	UND.	14.400	R$ 0,15	R$ 2.160,00
72	Laminulas para microscopia 22x22mm	CX	43	R$ 15,20	R$ 653,60
73	Laminulas para microscopia 24x24mm	CX	43	R$ 19,70	R$ 847,10
74	Lâminas 26x76mm foscas	CX	57	R$ 17,60	R$ 1.003,20
75	Kit para detecção qualitativa de **PSA**- psa one step - com 20 determinações	KIT	43	R$ 205,45	R$ 8.834,35
76	Detergente concentrado ph neutro não iônico para plásticos e vidrarias	FR	28	R$ 399,75	R$ 11.193,00
77	Bastão de vidro 6x300mm	UND.	28	R$ 4,95	R$ 138,60
78	Escova para limpeza de tubo de ensaio médio	UND.	36	R$ 14,05	R$ 505,80
79	Lamínula para microscopia 24x32mm	CX	43	R$ 20,80	R$ 894,40
80	Calice de vidro p/ sedimentação fezes 60ml	UND.	28	R$ 38,50	R$ 1.078,00
81	**SDH Lisante**. Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações.	UND.	28	R$ 1.894,10	R$ 53.034,80
82	**SDH Diluente**. Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20.	UND.	28	R$ 365,00	R$ 10.220,00
83	**SDH Cleaner**. Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 SDH Calibrador. Calibrar os analisadores hematológicos SDH 20	UND.	14	R$ 1.396,75	R$ 19.554,50
84	**SDH Controle**- Monitorar o desempenho dos analisadores hematológicos automáticos multiparamétricos.	UND.	7	R$ 1.285,90	R$ 9.001,30
85	Balão volumétrico fundo chato com rolha poli – 500 ml	UND.	14	R$ 138,10	R$ 1.933,40
86	Agulhas 25x0,7mm para coleta múltipla em tubos à vácuo	UND.	14.400	R$ 1,10	R$ 15.840,00
87	Adaptador para coleta à vácuo	UND.	21	R$ 1,40	R$ 29,40
88	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição para pipetas de até 25 ml	UND.	14	R$ 303,40	R$ 4.247,60
89	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 10 a 100µl	UND.	14	R$ 577,95	R$ 8.091,30
90	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 100 a 1000µl	UND.	14	R$ 577,95	R$ 8.091,30
91	Tubos de ensaio Medida (150 x100)	UND.	86	R$ 0,93	R$ 79,98
92	Pipeta (tubo) westergren sed. Sangue graduação 0-200mm	UND.	57	R$ 32,10	R$ 1.829,70
93	Pipeta volumétrica 10 ml vidro	UND.	21	R$ 32,65	R$ 685,65
94	Pipeta volumétrica 5ml vidro	UND.	28	R$ 8,50	R$ 238,00
95	Saboneteira dispenser de parede para álcool gel /sabonete	Und.	28	R$ 15,90	R$ 445,20
96	Dispenser para papel toalha	Und.	10	R$ 180,65	R$ 1.806,50
97	Teste rápido imunocromatográfico, fase sólida, para	KIT	14	R$ 530,50	R$ 7.427,00

	a detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti-IgM contra os 4 sorotipos do vírus da **Dengue** em soro e plasma humano.				
98	Kit teste rápido para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da **hepatite B (HbsAg)**, **Igg/Igm** com 20 determinações, por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HbsAg em amostras de soro.	KIT	28	R$ 931,20	R$ 26.073,60
99	Kit teste rápido para determinação qualitativa do anticorpo anti-**HCV**, com 20 determinações por método imunocromatográfico, usando antígenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total.	KIT	34	R$ 200,65	R$ 6.822,10
100	O Teste Rápido OnSite **Rubéola IgG/IgM - com 30 determinações** é um imunoensaio de fluxo lateral para a deteção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção pelo vírus da Rubéola.	KIT	21	R$ 1.265,15	R$ 26.568,15
101	O Teste rápido OnSite Duo **CMV IgG/IgM - 30 determinações** é um imunoensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anti-citomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção com CMV.	KIT	28	R$ 866,95	R$ 24.274,60
102	O Teste Rápido OnSite **Toxo IgG/IgM** com 30 determinações Combo é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção e diferenciação simultânea das imunoglobulinas IgG e IGM anti-Toxoplasma gondii (T. gondii) no soro, plasma, ou sangue total humano. Este kit deverá ser utilizado em testes de rastreio e como teste auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Qualquer amostra positiva com o Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM Combo deverá ser re-testada com métodos alternativos confirmatórios.	KIT	28	R$ 781,85	R$ 21.891,80
103	Álcool gel 500g	Fr	51	R$ 18,95	R$ 966,45
104	Multicalibrador liofilizado, em matriz protéica humana para calibração de ensaios de química clínica.	KIT	28	R$ 142,90	R$ 4.001,20
105	Álcool isopropílico 1000ml	FR	28	R$ 156,05	R$ 4.369,40
106	Scalp à vácuo 21G	UND.	288	R$ 1,10	R$ 316,80
107	Filtro-peneira descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças de 125 e 250 ml.	UND.	7.200	R$ 2,10	R$ 15.120,00
108	Balão de vidro 100ml (volumetrico)	UND.	10	R$ 64,20	R$ 642,00
109	Cabo de bisturi nº 3	UND.	11	R$ 29,80	R$ 327,80
110	Bisturi nº15	UND.	144	R$ 3,20	R$ 460,80
111	Pinça de Kelly curva ou reta	UND.	10	R$ 175,20	R$ 1.752,00
112	Conj. de gabbet (color. Para hanseniase)	KIT	21	R$ 345,15	R$ 7.248,15
113	Antígeno **RPR** brás (rapid plasm reagin). Suspensão de vdrl estabilizada e pronta para uso, que emprega como amostra soro não inativado ou plasma.	KIT	43	R$ 399,80	R$ 17.191,40
114	Cálice de vidro para sedimentação em parasitologia	UND.	51	R$ 41,75	R$ 2.129,25

Folhas nº 34
Processo nº 112
Rubrica nº

	60ml				
115	Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	KIT	14	R$ 105,95	R$ 1.483,30
116	Micropipetas SDH 20 (pct c/100und)	PCT	14	R$ 144,43	R$ 2.022,02
117	Lâmpada halógena 6V e 30W para microscópio	UND.	10	R$ 152,50	R$ 1.525,00
118	Cuba para coloração de lâminas	UND.	28	R$ 158,90	R$ 4.449,20
119	Álcool etílico absoluto	FR	43	R$ 22,00	R$ 946,00
120	Álcool etílico 95%	FR	86	R$ 20,40	R$ 1.754,40
121	Álcool etílico 70%	FR	138	R$ 15,55	R$ 2.145,90
122	Hidróxido de amônio	UND.	4	R$ 931,20	R$ 3.724,80
123	Xilol	UND.	28	R$ 100,30	R$ 2.808,40
124	Conjunto para coloração de Papanicolau	KIT	43	R$ 351,60	R$ 15.118,80
125	Meio para montagem rápida em microscopia (balsamo do canada 100ml)	UND.	14	R$ 55,20	R$ 772,80
126	Lamínulas 24x60mm	CX	28	R$ 20,00	R$ 560,00
127	Micropipeta de volume variável (5ul a 40ul)	UND.	14	R$ 606,85	R$ 8.495,90
128	Micropipeta de volume variável 10ul à 100µl	UND.	14	R$ 606,85	R$ 8.495,90
129	Micropipeta de volume variável 50ul à 200µl	UND.	14	R$ 606,85	R$ 8.495,90
130	Micropipeta de volume variável 100ul à 1000µl	UND.	14	R$ 606,85	R$ 8.495,90
131	Coletor de urina infantil F	CX	28	R$ 15,20	R$ 425,60
132	Coletor de urina infantil M	CX	28	R$ 15,20	R$ 425,60
133	Tubo de ensaio 12x75	UND.	5.760	R$ 0,22	R$ 1.267,20
134	Garrote	UND.	28	R$ 35,30	R$ 988,40
135	Pera de borracha 3 vias sucção	UND.	28	R$ 71,45	R$ 2.000,60
136	Cronometro	UND.	21	R$ 145,30	R$ 3.051,30
137	Despertador	UND.	21	R$ 78,60	R$ 1.650,60
138	AMITRIPITILINA 25MG	COMPRIMIDO	7.200	R$ 0,55	R$ 3.960,00
139	AMITRIPITILINA 75 MG	COMPRIMIDO	7.200	R$ 1,10	R$ 7.920,00
140	BIPERIDENO 2 MG	CX	19	R$ 97,75	R$ 1.857,25
141	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	4.800	R$ 0,45	R$ 2.160,00
142	BROMAZEPAM 6 MG	CX	4.800	R$ 0,88	R$ 4.224,00
143	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	9.600	R$ 0,70	R$ 6.720,00
144	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	9600	R$ 1,40	R$ 13.440,00
145	CARBAMAZEPINA SUSP. 2% C/ 100ML	FRASCO	216	R$ 40,45	R$ 8.737,20
146	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	7.200	R$ 1,10	R$ 7.920,00
147	CITRATO DE FENTANILA 5ML	AMPOLA	96	R$ 19,55	R$ 1.876,80
148	CITRATO DE FENTANILA 78.5MCG 10ML	AMPOLA	96	R$ 40,00	R$ 3.840,00
149	CITRATO DE FENTANILA 78.5MCG 2ML	AMPOLA	96	R$ 260,50	R$ 25.008,00
150	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	9.600	R$ 0,45	R$ 4.320,00
151	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	9.600	R$ 0,55	R$ 5.280,00
152	CLONAZEPAM 2,5MG/ 20ML	FRASCO	96	R$ 7,25	R$ 696,00
153	CLORIDRATO DE AMITRIPILINA 25 MG	CX	24	R$ 114,45	R$ 2.746,80
154	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10ML	FRASCO/AMPOLA	48	R$ 180,45	R$ 8.661,60
155	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMPOLA	144	R$ 4,20	R$ 604,80
156	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	7.200	R$ 0,55	R$ 3.960,00
157	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML	FRASCO	96	R$ 37,00	R$ 3.552,00
158	CLORIDRATO DE NALOXONA 0.4MG/ML 1ML	CX	4	R$ 198,20	R$ 792,80
159	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	48	R$ 25,10	R$ 1.204,80
160	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	CX	7	R$ 157,70	R$ 1.103,90
161	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	480	R$ 3,50	R$ 1.680,00
162	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	960	R$ 1,30	R$ 1.248,00
163	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2ML	AMPOLA	240	R$ 9,65	R$ 2.316,00
164	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG 1ML	AMPOLA	240	R$ 7,60	R$ 1.824,00
165	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	4800	R$ 0,77	R$ 3.696,00
166	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	3.840	R$ 0,66	R$ 2.534,40
167	CLOPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	480	R$ 1,95	R$ 936,00
168	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	7.200	R$ 0,30	R$ 2.160,00
169	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	288	R$ 3,90	R$ 1.123,20

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 29.042.618/0001-04

170	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	4.800	R$ 0,27	R$ 1.296,00
171	Etomidato 2 mg/10ml	Cx	4	R$ 865,05	R$ 3.460,20
172	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	4.800	R$ 0,65	R$ 3.120,00
173	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	144	R$ 9,10	R$ 1.310,40
174	FENOBARBITAL 100MG	CX	24	R$ 206,55	R$ 4.957,20
175	FENOBARBITAL SODICO 100MG/2ML	AMPOLA	240	R$ 12,55	R$ 3.012,00
176	FENOBARBITAL SODICO 40MG/ 20ML GOTAS	FRASCO	96	R$ 15,05	R$ 1.444,80
177	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML	CX	9	R$ 279,20	R$ 2.512,80
178	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMPOLA	48	R$ 44,65	R$ 2.143,20
179	HALDOL DECANAOTO 50 MG/1ML	AMPOLA	240	R$ 10,95	R$ 2.628,00
180	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	7.200	R$ 0,45	R$ 3.240,00
181	HALOPERIDOL 2% GOTAS 20 ML	FRASCO	96	R$ 13,70	R$ 1.315,20
182	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	7.200	R$ 0,65	R$ 4.680,00
183	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMPOLA	240	R$ 15,30	R$ 3.672,00
184	ISOFLURANO 100MG/ML 100ML	FRASCO	14	R$ 642,25	R$ 8.991,50
185	ISOFLURANO 100MG/ML 240ML	FRASCO	9	R$ 949,40	R$ 8.544,60
186	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	1.440	R$ 0,95	R$ 1.368,00
187	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	1.440	R$ 0,66	R$ 950,40
188	Metropolol 25 mg	COMPRIMIDO	480	R$ 2,40	R$ 1.152,00
189	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	AMPOLA	96	R$ 16,75	R$ 1.608,00
190	MIDAZOLAM 5MG/ML 5ML	AMPOLA	144	R$ 12,55	R$ 1.807,20
191	MISOPROSTROL 200MG	COMPRIMIDO	96	R$ 71,20	R$ 6.835,20
192	MISOPROSTROL 25MG	COMPRIMIDO	96	R$ 69,10	R$ 6.633,60
193	Periciazina 1%	Frasco	48	R$ 64,82	R$ 3.111,36
194	Periciazina 4%	Frasco	48	R$ 86,70	R$ 4.161,60
195	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	FRASCO	14	R$ 418,85	R$ 5.863,90
196	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	1.440	R$ 1,00	R$ 1.440,00
197	RISPERIDONA 1MG/30ML	FRASCO	96	R$ 39,10	R$ 3.753,60
198	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	2.400	R$ 1,40	R$ 3.360,00
199	SEVOFLURANO 250ML - FRASCO	FRASCO	4	R$ 1.249,50	R$ 4.998,00
200	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	192	R$ 19,50	R$ 3.744,00
201	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML	AMPOLA	192	R$ 23,70	R$ 4.550,40
202	PETIDINA 50 MG	AMPOLA	96	R$ 11,20	R$ 1.075,20
203	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	4.800	R$ 0,38	R$ 1.824,00
204	TIOPENTAL SODICO 0,5G	AMPOLA	96	R$ 27,60	R$ 2.649,60
205	TIOPENTAL SODICO 1G	AMPOLA	96	R$ 36,25	R$ 3.480,00
206	VALPROATO DE SODIO 250MG/100ML	FRASCO	96	R$ 10,90	R$ 1.046,40
207	VALPROATO DE SODIO 250MG	COMPRIMIDO	720	R$ 1,40	R$ 1.008,00
208	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	960	R$ 2,75	R$ 2.640,00
209	OXCARBAMAZEPINA 100 MG	COMPRIMIDO	288	R$ 4,05	R$ 1.166,40
210	Fixador	Galão	7	R$ 525,60	R$ 3.679,20
211	Revelador	Galão	7	R$ 1.664,40	R$ 11.650,80
212	Filme para raio x raio x 30x40 cx c/ 100	Cx	28	R$ 1.084,05	R$ 30.353,40
213	Filme para raio x raio x 24x30 cx c/ 100	Cx	28	R$ 648,25	R$ 18.151,00
214	Filme para raio x 35x35 cx c/ 100	Cx	28	R$ 1.106,17	R$ 30.972,76
215	Filme para x 18x24 cx c/ 100	Cx	28	R$ 428,60	R$ 12.000,80
VALOR TOTAL DOS LOTES				**R$ 1.069.820,56**	

Valor dos itens: R$ 1.069.820,56 *(Um milhão, sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).*

Prazo de validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Condições de Entrega: a entrega deverá ser executada num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em seus endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma .

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 29.042.618/0001-04

Folhas nº 36
Processo nº 112
Rublica nº

Condições de Pagamento: À Combinar.

Declaramos que não possuímos como sócios, gerentes ou diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

São José de Ribamar, 28 de Março de 2023.

Thacya Alexandra Amorim Santos

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

Gmail

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

Folhas nº 37
Processo nº 112
Rubrica nº

INSULMOS 2023

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Para: rochafarma@rochafarma.net.br

22 de março de 2023 às 15:20

Prezado,
Solicito proposta comercial, utilizar como referência o PB para a elaboração da sua proposta comercial.
Ela precisa está em seu papel timbrado e nele precisa constar :
CNPJ, ENDEREÇO DA EMPRESA , VALIDADE DA PROPOSTA, DATA E ASSINATURA DE UMA PESSOA RESPONSÁVEL.

Obrigada!

2.1. Projeto Básico.docx
105K

Gmail

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

Folhas nº 38
Processo nº 142
Rubrica nº

INSULMOS 2023

Rocha Farma | Rocha Farma <rochafarma@rochafarma.net.br>
Para: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

23 de março de 2023 às 11:35

Bom dia!
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

DISTRIBUIDORA Rocha FARMA

Edna Aline
(99) 3541-3103 / (99) 3541-3526
(99) 98434-9182
rochafarma@rochafarma.net.br

ALTO ALEGRE 23.03.2023.pdf
488K

D R REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua da Fazenda, n.º 400 - Flora Rica CEP:65800-000
Balsas-MA FoneFax:(99)3541-3526
CNPJ: 04.954.908/0001-95

DISTRIBUIDORA Rocha FARMA

Folhas nº 39
Processo nº 112
Rublica nº

À Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA

É com grande satisfação que apresentamos nossa Proposta Comercial para Vsa. apreciação.
Em quaisquer duvidas gentileza entrar em contato.

	DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
1	**Ácido úrico** .Sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final.metodologia: colorimétrico (enzimático trinder)	KIT	43	R$ 124,60	R$ 5.357,80
2	**Albumina**. Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (verde de bromocresol)	KIT	7	R$ 85,00	R$ 595,00
3	**Alt/gpt**.Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	KIT	43	R$ 214,05	R$ 9.204,15
4	**Ast/got**.Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast /got em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	KIT	51	R$ 214,05	R$ 10.916,55
5	**Amilase.** Sistema para determinação em método cinético da alfa-amilase em amostras de soro, plasma, urina e liquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato gal-g2-alfa-cnp	KIT	17	R$ 586,45	R$ 9.969,65
6	**Bilirrubina.** Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Obs:Para calibração é necessário o uso do padrão do mesmo fabricante .metodologia: colorimétrico (sims-horn)	KIT	17	R$ 101,00	R$ 1.717,00
7	**Cálcio**. Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (cpc - cresolftaleína)	KIT	8	R$ 133,35	R$ 1.066,80
8	**Ck-nac.** Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: uv - ifcc	KIT	14	R$ 328,40	R$ 4.597,60
9	**Ck-mb**. Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima mb da creatina quinase (ck-mb) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: uv - imuoinibição-ifcc	KIT	14	R$ 879,70	R$ 12.315,80
10	**Colesterol** . Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder)	KIT	51	R$ 190,60	R$ 9.720,60
11	**Colesterol hdl**. Sistema para precipitação seletiva das lipoproteinas de baixa e muito baixa densidade (ldl e vldl) e determinação do colesterol hdl por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (precipitação com ácido fosfotúngstico e cloreto de magnésio)	KIT	51	R$ 61,30	R$ 3.126,30
12	**Creatinina** . Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé)	KIT	17	R$ 106,70	R$ 1.813,90
13	**Controle Rh**	KIT	11	R$ 47,65	R$ 524,15
14	**Diagon - Detergente - Diaterg 5 L**	UND.	11	R$ 321,20	R$ 3.533,20
15	**Diagon - Diluente - Diaton - DS 20 L**	UND.	11	R$ 205,45	R$ 2.259,95
16	**Diagon - Hemolisante - Dialyse - 3CF 30 ml**	UND.	11	R$ 182,75	R$ 2.010,25

D. R. Representações Ltda
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica
Cep: 65.800-000 Balsas-MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95

Folhas nº 40
Processo nº 112
Rublica nº

17	**Fosfatase ácida.** Sistema para a determinação da fosfatase ácida em amostras de soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.metodologia: colorimétrico (roy modificado)	KIT	8	R$	81,70	R$	653,60
18	**Fosfatase alcalina** . Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado)	KIT	8	R$	133,40	R$	1.067,20
19	**Gama - gt** . Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Para calibração (cinética) indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (szasz modificado)	KIT	17	R$	165,65	R$	2.816,05
20	**Glicose** . Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicose oxidase)	KIT	34	R$	129,00	R$	4.386,00
21	**Lipase + calibrador.** Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: enzimática colorimétrica	KIT	14	R$	1.129,00	R$	15.806,00
22	**Mucoproteínas.** Determinação quantitativa da mucoproteínas em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual.metodologia: colorimétrica (winsler modificado)	KIT	8	R$	128,30	R$	1.026,40
23	**Proteínas totais** . Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (biureto	KIT	8	R$	61,55	R$	492,40
24	Sistema para a determinação da proteína em líquor e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (vermelho de piragalol)	KIT	8	R$	285,90	R$	2.287,20
25	**Triglicérides**. Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicerol fosfato oxidase)	KIT	51	R$	442,75	R$	22.580,25
26	**Uréia** Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT	17	R$	249,20	R$	4.236,40
27	Sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana **(hcg)** em amostras de soro ou urina. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia . Sensibilidade: 25 mU/ml.	KIT	43	R$	76,20	R$	3.276,60
28	**Sangue oculto** . Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue hu	KIT	17	R$	234,55	R$	3.987,35
29	Determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do **FATOR REUMATÓIDE (FR)** em amostras de soro.metodologia: aglutinação do látex.	KIT	17	R$	92,35	R$	1.569,95
30	Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da **ANTIESTREPTOLISINA O** em amostras de soro. Aplicação manual.metodologia: aglutinação do látex.	KIT	34	R$	234,60	R$	7.976,40
31	Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da **PROTEÍNA C-REATIVA** no soro.metodologia: reação de aglutinação de partículas de látex em lâmina	KIT	34	R$	214,05	R$	7.277,70
32	**Padrão de bilirrubina -**. Reagente para a padronização da medição da bilirrubina(Rastreável ao nist srm 916ª).Obs: O padrão tem que ser obrigatóriamente da mesma linha do fabricante do reagente de Bilirrubina.	KIT	14	R$	45,40	R$	635,60
33	Solução **anticoagulante** inibidora da **glicólise**. Composição: edta 6 g/dl e kf 12 g/dl	KIT	17	R$	23,45	R$	398,65
34	Solução **anticoagulante para hematologia**. Solução anticoagulante para hematologia	KIT	17	R$	23,45	R$	398,65
35	Solução **anticoagulante para testes de coagulação**. Composição: citrato de sódio 18,8 g/dl	KIT	17	R$	23,45	R$	398,65

Rua da Fazenda, n.º 400 - Flora Rica CEP:65800-000 Balsas-MA FoneFax: (99)3541352
CNPJ: 04.954.908/0001-95 I.E.: 12.217.981-1
rochafarma@rochafarma.net.br

D. R. Representações Ltda
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica
Cep: 65.800-000 Balsas-MA
CNPJ: 04.954.908/0001-9

Folhas nº 41
Processo nº 112
Rubrica nº

36	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada **(ttpa)** e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada.metodologia: coagulometria	KIT	17	R$ 130,50	R$	2.218,50
37	Reagente para determinação do tempo de protrombina **(tp)** e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores ii, v, vii e x).metodologia: coagulometria - quick	KIT	17	R$ 200,85	R$	3.414,45
38	Tiras reagentes para determinação semi quantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, ph, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. Aplicação manual.Metodologia: colorimétrica - **tiras reativas**	KIT	51	R$ 234,55	R$	11.962,05
39	**Hemoglobina glicada.** Sistema para determinação da hemoglobina glicada em amostra de sangue. Aplicação manual.metodologia: colorimétrico (trivelli modificado)	KIT	17	R$ 1.046,85	R$	17.796,45
40	Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos **anti-HIV-1/2/O** em amostras de soro, plasma ou sangue total. Aplicação manual. Metodologia:Imunocromatografia	KIT	34	R$ 234,60	R$	7.976,40
41	Soro anti- AB monoclonal	FR	25	R$ 49,80	R$	1.245,00
42	Soro anti-a monoclonal	FR	25	R$ 49,80	R$	1.245,00
43	Soro anti-b monoclonal	FR	25	R$ 49,80	R$	1.245,00
44	Soro anti-d(r) monoclonal	FR	25	R$ 99,65	R$	2.491,25
45	Albumina bovina 22%	FR	14	R$ 58,60	R$	820,40
46	Soro coombs (anti –igg monoespecifico)	FR	14	R$ 58,60	R$	820,40
47	Corante giemsa	FR	11	R$ 173,00	R$	1.903,00
48	Instant prov-corante rápido p/ hematologia	FR	14	R$ 90,85	R$	1.271,90
49	lugol forte 2% c/ 1000ml	FR	14	R$ 173,00	R$	2.422,00
50	Solução concentrada para limpeza de cubeta de fluxo contínuo para analisador semi-automático Bio 200	FR	14	R$ 174,30	R$	2.440,20
51	Conjunto coloação de gram -	FR	14	R$ 129,00	R$	1.806,00
52	Conjunto color. Ziehl nelseen -	FR	14	R$ 133,40	R$	1.867,60
53	Óleo de imersão de baixa viscosidade	FR	14	R$ 40,00	R$	560,00
54	Água Destilada 1000ml	FR	144	R$ 10,25	R$	1.476,00
55	Coletor universal descartável	UND.	4.320	R$ 0,66	R$	2.851,20
56	Lancetas ultrafine	CX	17	R$ 30,75	R$	522,75
57	Tubo coleta à vácuo- 13x100mm c/tampa amarela com gel separador - aspiração 6-10ml	UND.	216	R$ 63,00	R$	13.608,00
58	Tubo coleta à vácuo -13x75mm c/tampa azul ped/ger. Citrato de rás –aspiração 2 – 4ml	UND.	43	R$ 79,20	R$	3.405,60
59	Tubo coleta à vácuo- 13x75mm c/tampa roxa c/ edta –aspiração 4 – 5 ml	UND.	144	R$ 46,90	R$	6.753,60
60	Tubo à vacuo para coleta de sangue com anticoagulante - Flureto)	UND.	144	R$ 1,60	R$	230,40
61	Tubo de ensaio 100cm x 100	UND.	240	R$ 0,65	R$	156,00
62	Tubo de ensaio 08cm x 100	UND.	240	R$ 0,65	R$	156,00
63	Swab com haste plástica e cabeça em rayon para coleta de secreções em geral.	CX	14	R$ 33,70	R$	471,80
64	Estante rásico (suporte básico) c/furos quad.13mm (cap.90tb)	UND.	14	R$ 20,50	R$	287,00
65	Estante rásico. (suporte básico) c/furos quad.17mm (cap.60tb)	UND.	14	R$ 33,00	R$	462,00
66	Estante plast.pp (suporte básico) c/furos quad.21mm (cap.40tb)	UND.	14	R$ 29,30	R$	410,20
67	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição p/ pipetas de até 10 ml	UND.	8	R$ 277,10	R$	2.216,80
68	Ponteira amarela universal (1-200ul)	PCT	36	R$ 41,05	R$	1.477,80
69	Ponteira azul universal (200-1000ul)	PCT	43	R$ 101,15	R$	4.349,45
70	Tubo cônico de plástico p/centrifugação graduado cap. media 12 ml-15ml	UND.	72	R$ 1,05	R$	75,60
71	Absorvente adesivo hipo-alérgico para uso após coleta de sangue	UND.	14.400	R$ 0,14	R$	2.016,00
72	Laminulas para microscopia 22x22mm	CX	43	R$ 13,90	R$	597,70
73	Laminulas para microscopia 24x24mm	CX	43	R$ 18,00	R$	774,00
74	Lâminas 26x76mm foscas	CX	57	R$ 16,10	R$	917,70
75	Kit para detecção qualitativa de **PSA**- psa one step - com 20 determinações	KIT	43	R$ 187,65	R$	8.068,95
76	Detergente concentrado ph neutro não iônico para plásticos e vidrarias	FR	28	R$ 365,10	R$	10.222,80
77	Bastão de vidro 6x300mm	UND.	28	R$ 4,55	R$	127,40
78	Escova para limpeza de tubo de ensaio médio	UND.	36	R$ 12,85	R$	462,60
79	Lamínula para microscopia 24x32mm	CX	43	R$ 19,00	R$	817,00
80	Calice de vidro p/ sedimentação fezes 60ml	UND.	28	R$ 35,15	R$	984,20
81	**SDH Lisante**. Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações.	UND.	28	R$ 1.729,75	R$	48.433,00

Rua da Fazenda, n.º 400 - Flora Rica CEP:65800-000 Balsas-MA FoneFax: (99)3541-3526
CNPJ: 04.954.908/0001-95 I.E.: 12.217.981-1
rochafarma@rochafarma.net.br

D. R. Representações Ltda
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica
Cep: 65.800-000 Balsas-MA
CNPJ: 04.954.908/0001-9

Folhas nº 42
Processo nº 112
Rubrica nº

82	**SDH Diluente**. Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20.	UND.	28	R$	333,35	R$	9.333,80
83	**SDH Cleaner**. Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 SDH Calibrador. Calibrar os analisadores hematológicos SDH 20	UND.	14	R$	1.275,60	R$	17.858,40
84	**SDH Controle**- Monitorar o desempenho dos analisadores hematológicos automáticos multiparamétricos.	UND.	7	R$	1.174,35	R$	8.220,45
85	Balão volumétrico fundo chato com rolha poli – 500 ml	UND.	14	R$	126,10	R$	1.765,40
86	Agulhas 25x0,7mm para coleta múltipla em tubos à vácuo	UND.	14.400	R$	1,00	R$	14.400,00
87	Adaptador para coleta à vácuo	UND.	21	R$	1,30	R$	27,30
88	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição para pipetas de até 25 ml	UND.	14	R$	277,10	R$	3.879,40
89	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 10 a 100µl	UND.	14	R$	527,80	R$	7.389,20
90	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 100 a 1000µl	UND.	14	R$	527,80	R$	7.389,20
91	Tubos de ensaio Medida (150 x100)	UND.	86	R$	0,85	R$	73,10
92	Pipeta (tubo) westergren sed. Sangue graduação 0-200mm	UND.	57	R$	29,30	R$	1.670,10
93	Pipeta volumétrica 10 ml vidro	UND.	21	R$	29,80	R$	625,80
94	Pipeta volumétrica 5ml vidro	UND.	28	R$	7,75	R$	217,00
95	Saboneteira dispenser de parede para álcool gel /sabonete	Und.	28	R$	14,50	R$	406,00
96	Dispenser para papel toalha	Und.	10	R$	165,00	R$	1.650,00
97	Teste rápido imunocromatográfico, fase sólida, para a detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti-IgM contra os 4 sorotipos do vírus da **Dengue** em soro e plasma humano.	KIT	14	R$	484,45	R$	6.782,30
98	Kit teste rápido para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da **hepatite B (HbsAg)**, **Igg/Igm** com 20 determinações, por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HbsAg em amostras de soro.	KIT	28	R$	850,40	R$	23.811,20
99	Kit teste rápido para determinação qualitativa do anticorpo anti-**HCV**, com 20 determinações por método imunocromatográfico, usando antígenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total.	KIT	34	R$	183,25	R$	6.230,50
100	O Teste Rápido OnSite **Rubéola IgG/IgM - com 30 determinações** é um imunoensaio de fluxo lateral para a deteção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção pelo vírus da Rubéola.	KIT	21	R$	1.155,40	R$	24.263,40
101	O Teste rápido OnSite Duo **CMV IgG/IgM - 30 determinações** é um imunoensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anti-citomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção com CMV.	KIT	28	R$	791,75	R$	22.169,00
102	O Teste Rápido OnSite **Toxo IgG/IgM** com 30 determinações Combo é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção e diferenciação simultânea das imunoglobulinas IgG e IGM anti-Toxoplasma gondii (T. gondii) no soro, plasma, ou sangue total humano. Este kit deverá ser utilizado em testes de rastreio e como teste auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Qualquer amostra positiva com o Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM Combo deverá ser re-testada com métodos alternativos confirmatórios.	KIT	28	R$	714,00	R$	19.992,00
103	Álcool gel 500g	Fr	51	R$	17,30	R$	882,30
104	Multicalibrador liofilizado, em matriz protéica humana para calibração de ensaios de química clínica.	KIT	28	R$	130,50	R$	3.654,00
105	Álcool isopropílico 1000ml	FR	28	R$	142,50	R$	3.990,00
106	Scalp à vácuo 21G	UND.	288	R$	1,00	R$	288,00
107	Filtro-peneira descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças de 125 e 250 ml.	UND.	7.200	R$	1,90	R$	13.680,00
108	Balão de vidro 100ml (volumetrico)	UND.	10	R$	58,60	R$	586,00
109	Cabo de bisturi nº 3	UND.	11	R$	27,20	R$	299,20
110	Bisturi nº15	UND.	144	R$	2,90	R$	417,60
111	Pinça de Kelly curva ou reta	UND.	10	R$	160,00	R$	1.600,00
112	Conj. de gabbet (color. Para hanseniase)	KIT	21	R$	315,20	R$	6.619,20

Rua da Fazenda, n.º 400 - Flora Rica CEP:65800-000 Balsas-MA FoneFax: (99)3541-3526
CNPJ: 04.954.908/0001-95 I.E.: 12.217.981-1
rochafarma@rochafarma.net.br

D. R. Representações Ltda
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica
Cep: 65.800-000 Balsas-MA
CNPJ: 04.954.908/0001-

Folhas: 43
Processo nº 112
Rubrica nº

113	Antígeno **RPR** brás (rapid plasm reagin). Suspensão de vdrl estabilizada e pronta para uso, que emprega como amostra soro não inativado ou plasma.	KIT	43	R$	365,10	R$	15.699,30
114	Cálice de vidro para sedimentação em parasitologia 60ml	UND.	51	R$	38,10	R$	1.943,10
115	Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	KIT	14	R$	96,75	R$	1.354,50
116	Micropipetas SDH 20 (pct c/100und)	PCT	14	R$	131,90	R$	1.846,60
117	Lâmpada halógena 6V e 30W para microscópio	UND.	10	R$	139,25	R$	1.392,50
118	Cuba para coloração de lâminas	UND.	28	R$	145,10	R$	4.062,80
119	Álcool etílico absoluto	FR	43	R$	20,10	R$	864,30
120	Álcool etílico 95%	FR	86	R$	18,60	R$	1.599,60
121	Álcool etílico 70%	FR	138	R$	14,20	R$	1.959,60
122	Hidróxido de amônio	UND.	4	R$	850,40	R$	3.401,60
123	Xilol	UND.	28	R$	91,60	R$	2.564,80
124	Conjunto para coloração de Papanicolau	KIT	43	R$	321,10	R$	13.807,30
125	Meio para montagem rápida em microscopia (balsamo do canada 100ml)	UND.	14	R$	50,40	R$	705,60
126	Lamínulas 24x60mm	CX	28	R$	18,30	R$	512,40
127	Micropipeta de volume variável (5ul a 40ul)	UND.	14	R$	554,20	R$	7.758,80
128	Micropipeta de volume variável 10ul à 100µl	UND.	14	R$	554,20	R$	7.758,80
129	Micropipeta de volume variável 50ul à 200µl	UND.	14	R$	554,20	R$	7.758,80
130	Micropipeta de volume variável 100ul à 1000µl	UND.	14	R$	554,20	R$	7.758,80
131	Coletor de urina infantil F	CX	28	R$	13,90	R$	389,20
132	Coletor de urina infantil M	CX	28	R$	13,90	R$	389,20
133	Tubo de ensaio 12x75	UND.	5.760	R$	0,20	R$	1.152,00
134	Garrote	UND.	28	R$	32,25	R$	903,00
135	Pera de borracha 3 vias sucção	UND.	28	R$	65,25	R$	1.827,00
136	Cronometro	UND.	21	R$	132,70	R$	2.786,70
137	Despertador	UND.	21	R$	71,80	R$	1.507,80
138	AMITRIPITILINA 25MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	0,50	R$	3.600,00
139	AMITRIPITILINA 75 MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	1,00	R$	7.200,00
140	BIPERIDENO 2 MG	CX	19	R$	89,25	R$	1.695,75
141	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	4.800	R$	0,40	R$	1.920,00
142	BROMAZEPAM 6 MG	CX	4.800	R$	0,80	R$	3.840,00
143	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	9.600	R$	0,65	R$	6.240,00
144	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	9600	R$	1,25	R$	12.000,00
145	CARBAMAZEPINA SUSP. 2% C/ 100ML	FRASCO	216	R$	36,95	R$	7.981,20
146	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	1,00	R$	7.200,00
147	CITRATO DE FENTANILA 5ML	AMPOLA	96	R$	17,85	R$	1.713,60
148	CITRATO DE FENTANILA 78.5MCG 10ML	AMPOLA	96	R$	36,50	R$	3.504,00
149	CITRATO DE FENTANILA 78.5MCG 2ML	AMPOLA	96	R$	237,90	R$	22.838,40
150	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	9.600	R$	0,40	R$	3.840,00
151	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	9.600	R$	0,50	R$	4.800,00
152	CLONAZEPAM 2,5MG/ 20ML	FRASCO	96	R$	6,60	R$	633,60
153	CLORIDRATO DE AMITRIPILINA 25 MG	cx	24	R$	104,50	R$	2.508,00
154	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10ML	FRASCO/AMPOLA	48	R$	164,80	R$	7.910,40
155	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMPOLA	144	R$	3,80	R$	547,20
156	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	0,50	R$	3.600,00
157	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML	FRASCO	96	R$	33,80	R$	3.244,80
158	CLORIDRATO DE NALOXONA 0.4MG/ML 1ML	CX	4	R$	181,00	R$	724,00
159	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	48	R$	22,95	R$	1.101,60
160	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	CX	7	R$	144,05	R$	1.008,35
161	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	480	R$	3,20	R$	1.536,00
162	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	960	R$	1,20	R$	1.152,00
163	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2ML	AMPOLA	240	R$	8,80	R$	2.112,00
164	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG 1ML	AMPOLA	240	R$	6,90	R$	1.656,00
165	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	4800	R$	0,70	R$	3.360,00
166	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	3.840	R$	0,60	R$	2.304,00
167	CLOPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	480	R$	1,75	R$	840,00
168	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	0,25	R$	1.800,00
169	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	288	R$	3,55	R$	1.022,40
170	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	4.800	R$	0,25	R$	1.200,00
171	Etomidato 2 mg/10ml	Cx	4	R$	790,00	R$	3.160,00
172	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	4.800	R$	0,60	R$	2.880,00
173	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	144	R$	8,30	R$	1.195,20
174	FENOBARBITAL 100MG	CX	24	R$	188,65	R$	4.527,60
175	FENOBARBITAL SODICO 100MG/2ML	AMPOLA	240	R$	11,45	R$	2.748,00
176	FENOBARBITAL SODICO 40MG/ 20ML GOTAS	FRASCO	96	R$	13,75	R$	1.320,00

D. R. Representações Ltda
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica
Cep: 65.800-000 Balsas-MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95

177	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML	CX	9	R$	255,00	R$	2.295,00
178	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMPOLA	48	R$	40,80	R$	1.958,40
179	HALDOL DECANAOTO 50 MG/1ML	AMPOLA	240	R$	10,00	R$	2.400,00
180	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	0,40	R$	2.880,00
181	HALOPERIDOL 2% GOTAS 20 ML	FRASCO	96	R$	12,50	R$	1.200,00
182	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	0,60	R$	4.320,00
183	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMPOLA	240	R$	14,00	R$	3.360,00
184	ISOFLURANO 100MG/ML 100ML	FRASCO	14	R$	586,50	R$	8.211,00
185	ISOFLURANO 100MG/ML 240ML	FRASCO	9	R$	867,00	R$	7.803,00
186	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	1.440	R$	0,85	R$	1.224,00
187	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	1.440	R$	0,60	R$	864,00
188	Metropolol 25 mg	COMPRIMIDO	480	R$	2,20	R$	1.056,00
189	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	AMPOLA	96	R$	15,30	R$	1.468,80
190	MIDAZOLAM 5MG/ML 5ML	AMPOLA	144	R$	11,45	R$	1.648,80
191	MISOPROSTROL 200MG	COMPRIMIDO	96	R$	65,00	R$	6.240,00
192	MISOPROSTROL 25MG	COMPRIMIDO	96	R$	63,10	R$	6.057,60
193	Periciazina 1%	Frasco	48	R$	59,20	R$	2.841,60
194	Periciazina 4%	Frasco	48	R$	79,20	R$	3.801,60
195	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	FRASCO	14	R$	382,50	R$	5.355,00
196	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	1.440	R$	0,90	R$	1.296,00
197	RISPERIDONA 1MG/30ML	FRASCO	96	R$	35,70	R$	3.427,20
198	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	2.400	R$	1,25	R$	3.000,00
199	SEVOFLURANO 250ML - FRASCO	FRASCO	4	R$	1.141,10	R$	4.564,40
200	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	192	R$	17,80	R$	3.417,60
201	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML	AMPOLA	192	R$	21,65	R$	4.156,80
202	PETIDINA 50 MG	AMPOLA	96	R$	10,20	R$	979,20
203	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	4.800	R$	0,35	R$	1.680,00
204	TIOPENTAL SODICO 0,5G	AMPOLA	96	R$	25,20	R$	2.419,20
205	TIOPENTAL SODICO 1G	AMPOLA	96	R$	33,10	R$	3.177,60
206	VALPROATO DE SODIO 250MG/100ML	FRASCO	96	R$	9,95	R$	955,20
207	VALPROATO DE SODIO 250MG	COMPRIMIDO	720	R$	1,25	R$	900,00
208	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	960	R$	2,50	R$	2.400,00
209	OXCARBAMAZEPINA 100 MG	COMPRIMIDO	288	R$	3,70	R$	1.065,60
210	Fixador	Galão	7	R$	480,00	R$	3.360,00
211	Revelador	Galão	7	R$	1.520,00	R$	10.640,00
212	Filme para raio x raio x 30x40 cx c/ 100	Cx	28	R$	990,00	R$	27.720,00
213	Filme para raio x raio x 24x30 cx c/ 100	Cx	28	R$	592,00	R$	16.576,00
214	Filme para raio x 35x35 cx c/ 100	Cx	28	R$	1.010,20	R$	28.285,60
215	Filme para x 18x24 cx c/ 100	Cx	28	R$	391,40	R$	10.959,20
	VALOR TOTAL GERAL					**R$**	**976.139,35**

Atentar-se as condições abaixo descritas:

Prazo de entrega <u>após confirmação de pagamento:</u>

Á Combinar

sobre o Pagamento:

Á Combinar

Validade da proposta:

O quantitativos estão **sujeitos a alteração** sobre a disponibilidade

A validade desta proposta é somente de **30(Trinta) dias**.

Folhas nº 44
Processo nº 112
Rublica nº

Balsas - MA 23 de Março de 2023

D. R. Representações Ltda
Rua da Fazenda 400 - Flora Rica
Cep: 65.800-000 Balsas-MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95

Gmail

Folhas nº 15
Processo nº 112
Rubrica nº

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

COTAÇÃO INSUMOS 2023

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Para: promed@promedslz.com.br

28 de março de 2023 às 08:00

Prezado,
Solicito proposta comercial, utilizar como referência o PB para a elaboração da sua proposta comercial.
Ela precisa está em seu papel timbrado e nele precisa constar :
CNPJ, ENDEREÇO DA EMPRESA , VALIDADE DA PROPOSTA, DATA E ASSINATURA DE UMA PESSOA RESPONSÁVEL.

Obrigada!

2.1. Projeto Básico (2) (1).docx
105K

Gmail

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

Folhas nº 46
Processo nº 142
Rubrica nº

COTAÇÃO INSUMOS 2023

Promed <promed@promedslz.com.br>
Para: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

28 de março de 2023 às 17:54

Boa Tarde

Segue cotação solicitada

at.te
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação.pdf
6673K

Promed
Distribuidora de medicamentos e
Produtos para saúde Eireli

Folhas nº 47
Processo nº 112
Rublica nº

A PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

A empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.149.510/0001-28, inscrição estadual nº 12.3960487, estabelecida na Av. PERIMETRAL SUL, nº 12 LOJA 01, bairro BEQUIMÃO, na cidade de SÃO LUÍS/MA, telefone(98) 3301-6380, vem pela presente apresentar em anexo sua cotação de preços conforme solicitado.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	**Ácido úrico** .Sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final.metodologia: colorimétrico (enzimático trinder)	KIT	43	R$ 139,95	R$ 6.017,85
2	**Albumina**. Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (verde de bromocresol)	KIT	7	R$ 95,45	R$ 668,15
3	**Alt/gpt.**Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	KIT	43	R$ 240,40	R$ 10.337,20
4	**Ast/got.**Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast /got em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	KIT	51	R$ 240,40	R$ 12.260,40
5	**Amilase.** Sistema para determinação em método cinético da alfa-amilase em amostras de soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato gal-g2-alfa-cnp	KIT	17	R$ 658,60	R$ 11.196,20
6	**Bilirrubina.** Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Obs:Para calibração é necessário o uso do padrão do mesmo fabricante .metodologia: colorimétrico (sims-horn)	KIT	17	R$ 113,40	R$ 1.927,80

7	**Cálcio.** Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (cpc - cresolftaleína)	KIT	8	R$	149,75	R$	1.198,00
8	**Ck-nac.** Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: uv - ifcc	KIT	14	R$	368,80	R$	5.163,20
9	**Ck-mb.** Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima mb da creatina quinase (ck-mb) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: uv - imuoinibição-ifcc	KIT	14	R$	987,90	R$	13.830,60
10	**Colesterol .** Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder)	KIT	51	R$	214,05	R$	10.916,55
11	**Colesterol hdl.** Sistema para precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa densidade (ldl e vldl) e determinação do colesterol hdl por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (precipitação com ácido fosfotúngstico e cloreto de magnésio)	KIT	51	R$	68,85	R$	3.511,35
12	**Creatinina .** Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé)	KIT	17	R$	119,85	R$	2.037,45
13	**Controle Rh**	KIT	11	R$	53,50	R$	588,50
14	**Diagon - Detergente - Diaterg 5 L**	UND.	11	R$	360,70	R$	3.967,70
15	**Diagon - Diluente - Diaton - DS 20 L**	UND.	11	R$	230,70	R$	2.537,70
16	**Diagon - Hemolisante - Dialyse - 3CF 30 ml**	UND.	11	R$	205,20	R$	2.257,20
17	**Fosfatase ácida.** Sistema para a determinação da fosfatase ácida em amostras de soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.metodologia: colorimétrico (roy modificado)	KIT	8	R$	91,75	R$	734,00

18	**Fosfatase alcalina** . Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado)	KIT	8	R$	149,80	R$	1.198,40
19	**Gama - gt** . Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Para calibração (cinética) indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (szasz modificado)	KIT	17	R$	186,00	R$	3.162,00
20	**Glicose** . Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicose oxidase)	KIT	34	R$	144,85	R$	4.924,90
21	**Lipase + calibrador.** Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: enzimática colorimétrica	KIT	14	R$	1.267,85	R$	17.749,90
22	**Mucoproteínas.** Determinação quantitativa da mucoproteínas em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual.metodologia: colorimétrica (winsler modificado)	KIT	8	R$	144,10	R$	1.152,80
23	**Proteínas totais** . Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (biureto	KIT	8	R$	69,10	R$	552,80
24	Sistema para a determinação da proteína em líquor e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (vermelho de piragalol)	KIT	8	R$	321,05	R$	2.568,40
25	**Triglicérides**. Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicerol fosfato oxidase)	KIT	51	R$	497,20	R$	25.357,20

Folhas nº 570
Processo nº 112
Rublica nº

26	**Uréia** Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT	17	R$	279,85	R$	4.757,45
27	Sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana **(hcg)** em amostras de soro ou urina. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia . Sensibilidade: 25 mU/ml.	KIT	43	R$	85,60	R$	3.680,80
28	**Sangue oculto** . Sistema para a detecção qualitativa rápi	KIT	17	R$	263,40	R$	4.477,80
29	Determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do **FATOR REUMATÓIDE (FR)** em amostras de soro.metodologia: aglutinação do látex.	KIT	17	R$	103,70	R$	1.762,90
30	Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da **ANTIESTREPTOLISINA O** em amostras de soro. Aplicação manual.metodologia: aglutinação do látex.	KIT	34	R$	263,45	R$	8.957,30
31	Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da **PROTEÍNA C-REATIVA** no soro.metodologia: reação de aglutinação de partículas de látex em lâmina	KIT	34	R$	240,40	R$	8.173,60
32	**Padrão de bilirrubina -**. Reagente para a padronização da medição da bilirrubina(Rastreável ao nist srm 916ª).Obs: O padrão tem que ser obrigatóriamente da mesma linha do fabricante do reagente de Bilirrubina.	KIT	14	R$	50,95	R$	713,30
33	Solução **anticoagulante** inibidora da **glicólise**. Composição: edta 6 g/dl e kf 12 g/dl	KIT	17	R$	26,30	R$	447,10
34	Solução **anticoagulante para hematologia**. Solução anticoagulante para hematologia	KIT	17	R$	26,30	R$	447,10
35	Solução **anticoagulante para testes de coagulação**. Composição: citrato de sódio 18,8 g/dl	KIT	17	R$	26,30	R$	447,10
36	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada **(ttpa)** e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada.metodologia: coagulometria	KIT	17	R$	146,55	R$	2.491,35
37	Reagente para determinação do tempo de protrombina **(tp)** e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores ii, v, vii e x).metodologia: coagulometria - quick	KIT	17	R$	225,55	R$	3.834,35
38	Tiras reagentes para determinação semi quantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, ph, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. Aplicação manual.Metodologia: colorimétrica - **tiras reativas**	KIT	51	R$	263,40	R$	13.433,40

39	**Hemoglobina glicada.** Sistema para determinação da hemoglobina glicada em amostra de sangue. Aplicação manual.metodologia: colorimétrico (trivelli modificado)	KIT	17	R$	1.175,60	R$	19.985,20
40	Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos **anti-HIV-1/2/O** em amostras de soro, plasma ou sangue total. Aplicação manual . Metodologia:Imunocromatografia	KIT	34	R$	263,45	R$	8.957,30
41	Soro anti- AB monoclonal	FR	25	R$	55,90	R$	1.397,50
42	Soro anti-a monoclonal	FR	25	R$	55,90	R$	1.397,50
43	Soro anti-b monoclonal	FR	25	R$	55,90	R$	1.397,50
44	Soro anti-d(r) monoclonal	FR	25	R$	111,90	R$	2.797,50
45	Albumina bovina 22%	FR	14	R$	65,80	R$	921,20
46	Soro coombs (anti –igg monoespecifico)	FR	14	R$	65,80	R$	921,20
47	Corante giemsa	FR	11	R$	194,30	R$	2.137,30
48	Instant prov-corante rápido p/ hematologia	FR	14	R$	102,00	R$	1.428,00
49	lugol forte 2% c/ 1000ml	FR	14	R$	194,30	R$	2.720,20
50	Solução concentrada para limpeza de cubeta de fluxo contínuo para analisador semi-automático Bio 200	FR	14	R$	195,75	R$	2.740,50
51	Conjunto coloação de gram -	FR	14	R$	144,85	R$	2.027,90
52	Conjunto color. Ziehl nelseen -	FR	14	R$	149,80	R$	2.097,20
53	Óleo de imersão de baixa viscosidade	FR	14	R$	44,92	R$	628,88
54	Água Destilada 1000ml	FR	144	R$	11,50	R$	1.656,00
55	Coletor universal descartável	UND.	4.320	R$	0,74	R$	3.196,80
56	Lancetas ultrafine	CX	17	R$	34,50	R$	586,50
57	Tubo coleta à vácuo- 13x100mm c/tampa amarela com gel separador -aspiração 6-10ml	UND.	216	R$	70,75	R$	15.282,00
58	Tubo coleta à vácuo -13x75mm c/tampa azul ped/ger. Citrato de rás –aspiração 2 – 4ml	UND.	43	R$	88,95	R$	3.824,85
59	Tubo coleta à vácuo- 13x75mm c/tampa roxa c/ edta –aspiração 4 – 5 ml	UND.	144	R$	52,65	R$	7.581,60
60	Tubo á vacuo para coleta de sangue com anticoagulante - Flureto)	UND.	144	R$	1,80	R$	259,20
61	Tubo de ensaio 100cm x 100	UND.	240	R$	0,73	R$	175,20
62	Tubo de ensaio 08cm x 100	UND.	240	R$	0,73	R$	175,20
63	Swab com haste plástica e cabeça em rayon para coleta de secreções em geral.	CX	14	R$	37,85	R$	529,90
64	Estante rásico (suporte básico) c/furos quad.13mm (cap.90tb)	UND.	14	R$	23,02	R$	322,28
65	Estante rásico. (suporte básico) c/furos quad.17mm (cap.60tb)	UND.	14	R$	37,05	R$	518,70
66	Estante plast.pp (suporte básico) c/furos quad.21mm (cap.40tb)	UND.	14	R$	32,90	R$	460,60
67	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição p/ pipetas de até 10 ml	UND.	8	R$	311,20	R$	2.489,60
68	Ponteira amarela universal (1-200ul)	PCT	36	R$	46,10	R$	1.659,60

Folhas nº 57
Processo nº 412
Rublica nº

69	Ponteira azul universal (200-1000ul)	PCT	43	R$	113,60	R$	4.884,80
70	Tubo cônico de plástico p/centrifugação graduado cap. media 12 ml-15ml	UND.	72	R$	1,20	R$	86,40
71	Absorvente adesivo hipo-alérgico para uso após coleta de sangue	UND.	14.400	R$	0,16	R$	2.304,00
72	Laminulas para microscopia 22x22mm	CX	43	R$	15,60	R$	670,80
73	Laminulas para microscopia 24x24mm	CX	43	R$	20,20	R$	868,60
74	Lâminas 26x76mm foscas	CX	57	R$	18,10	R$	1.031,70
75	Kit para detecção qualitativa de **PSA**- psa one step - com 20 determinações	KIT	43	R$	210,70	R$	9.060,10
76	Detergente concentrado ph neutro não iônico para plásticos e vidrarias	FR	28	R$	410,00	R$	11.480,00
77	Bastão de vidro 6x300mm	UND.	28	R$	5,10	R$	142,80
78	Escova para limpeza de tubo de ensaio médio	UND.	36	R$	14,40	R$	518,40
79	Lamínula para microscopia 24x32mm	CX	43	R$	21,35	R$	918,05
80	Calice de vidro p/ sedimentação fezes 60ml	UND.	28	R$	39,50	R$	1.106,00
81	**SDH Lisante**. Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações.	UND.	28	R$	1.942,50	R$	54.390,00
82	**SDH Diluente**. Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20.	UND.	28	R$	374,35	R$	10.481,80
83	**SDH Cleaner**. Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 SDH Calibrador. Calibrar os analisadores hematológicos SDH 20	UND.	14	R$	1.432,50	R$	20.055,00
84	**SDH Controle**- Monitorar o desempenho dos analisadores hematológicos automáticos multiparamétricos.	UND.	7	R$	1.318,80	R$	9.231,60
85	Balão volumétrico fundo chato com rolha poli – 500 ml	UND.	14	R$	141,60	R$	1.982,40
86	Agulhas 25x0,7mm para coleta múltipla em tubos à vácuo	UND.	14.400	R$	1,10	R$	15.840,00
87	Adaptador para coleta à vácuo	UND.	21	R$	1,45	R$	30,45
88	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição para pipetas de até 25 ml	UND.	14	R$	311,20	R$	4.356,80
89	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 10 a 100µl	UND.	14	R$	592,70	R$	8.297,80
90	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 100 a 1000µl	UND.	14	R$	592,70	R$	8.297,80
91	Tubos de ensaio Medida (150 x100)	UND.	86	R$	0,95	R$	81,70
92	Pipeta (tubo) westergren sed. Sangue graduação 0-200mm	UND.	57	R$	32,90	R$	1.875,30
93	Pipeta volumétrica 10 ml vidro	UND.	21	R$	33,50	R$	703,50
94	Pipeta volumétrica 5ml vidro	UND.	28	R$	8,70	R$	243,60
95	Saboneteira dispenser de parede para álcool gel /sabonete	Und.	28	R$	16,30	R$	456,40

96	Dispenser para papel toalha	Und.	10	R$	185,30	R$	1.853,00
97	Teste rápido imunocromatográfico, fase sólida, para a detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti-IgM contra os 4 sorotipos do vírus da **Dengue** em soro e plasma humano.	KIT	14	R$	544,05	R$	7.616,70
98	Kit teste rápido para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da **hepatite B (HbsAg)**, **Igg/Igm** com 20 determinações, por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HbsAg em amostras de soro.	KIT	28	R$	955,00	R$	26.740,00
99	Kit teste rápido para determinação qualitativa do anticorpo anti-**HCV**, com 20 determinações por método imunocromatográfico, usando antígenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total.	KIT	34	R$	205,80	R$	6.997,20
100	O Teste Rápido OnSite **Rubéola IgG/IgM - com 30 determinações** é um imunoensaio de fluxo lateral para a deteção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção pelo vírus da Rubéola.	KIT	21	R$	1.297,50	R$	27.247,50
101	O Teste rápido OnSite Duo **CMV IgG/IgM - 30 determinações** é um imunoensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anti-citomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção com CMV.	KIT	28	R$	889,15	R$	24.896,20

102	O Teste Rápido OnSite **Toxo IgG/IgM** com 30 determinações Combo é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção e diferenciação simultânea das imunoglobulinas IgG e IGM anti-Toxoplasma gondii (T. gondii) no soro, plasma, ou sangue total humano. Este kit deverá ser utilizado em testes de rastreio e como teste auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Qualquer amostra positiva com o Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM Combo deverá ser re-testada com métodos alternativos confirmatórios.	KIT	28	R$	801,80	R$	22.450,40
103	Álcool gel 500g	Fr	51	R$	19,40	R$	989,40
104	Multicalibrador liofilizado, em matriz protéica humana para calibração de ensaios de química clínica.	KIT	28	R$	146,55	R$	4.103,40
105	Álcool isopropílico 1000ml	FR	28	R$	160,00	R$	4.480,00
106	Scalp à vácuo 21G	UND.	288	R$	1,15	R$	331,20
107	Filtro-peneira descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças de 125 e 250 ml.	UND.	7.200	R$	2,13	R$	15.336,00
108	Balão de vidro 100ml (volumetrico)	UND.	10	R$	65,80	R$	658,00
109	Cabo de bisturi nº 3	UND.	11	R$	30,55	R$	336,05
110	Bisturi nº15	UND.	144	R$	3,25	R$	468,00
111	Pinça de Kelly curva ou reta	UND.	10	R$	179,65	R$	1.796,50
112	Conj. de gabbet (color. Para hanseniase)	KIT	21	R$	354,00	R$	7.434,00
113	Antígeno **RPR** brás (rapid plasm reagin). Suspensão de vdrl estabilizada e pronta para uso, que emprega como amostra soro não inativado ou plasma.	KIT	43	R$	410,00	R$	17.630,00
114	Cálice de vidro para sedimentação em parasitologia 60ml	UND.	51	R$	42,80	R$	2.182,80
115	Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	KIT	14	R$	108,65	R$	1.521,10
116	Micropipetas SDH 20 (pct c/100und)	PCT	14	R$	148,10	R$	2.073,40
117	Lâmpada halógena 6V e 30W para microscópio	UND.	10	R$	156,40	R$	1.564,00
118	Cuba para coloração de lâminas	UND.	28	R$	162,95	R$	4.562,60
119	Álcool etílico absoluto	FR	43	R$	22,60	R$	971,80
120	Álcool etílico 95%	FR	86	R$	20,90	R$	1.797,40
121	Álcool etílico 70%	FR	138	R$	15,95	R$	2.201,10
122	Hidróxido de amônio	UND.	4	R$	955,00	R$	3.820,00
123	Xilol	UND.	28	R$	102,85	R$	2.879,80
124	Conjunto para coloração de Papanicolau	KIT	43	R$	360,60	R$	15.505,80
125	Meio para montagem rápida em microscopia (balsamo do canada 100ml)	UND.	14	R$	56,60	R$	792,40

126	Lamínulas 24x60mm	CX	28	R$	20,55	R$	575,40
127	Micropipeta de volume variável (5ul a 40ul)	UND.	14	R$	622,40	R$	8.713,60
128	Micropipeta de volume variável 10ul à 100µl	UND.	14	R$	622,40	R$	8.713,60
129	Micropipeta de volume variável 50ul à 200µl	UND.	14	R$	622,40	R$	8.713,60
130	Micropipeta de volume variável 100ul à 1000µl	UND.	14	R$	622,40	R$	8.713,60
131	Coletor de urina infantil F	CX	28	R$	15,60	R$	436,80
132	Coletor de urina infantil M	CX	28	R$	15,60	R$	436,80
133	Tubo de ensaio 12x75	UND.	5.760	R$	0,22	R$	1.267,20
134	Garrote	UND.	28	R$	36,20	R$	1.013,60
135	Pera de borracha 3 vias sucção	UND.	28	R$	73,30	R$	2.052,40
136	Cronometro	UND.	21	R$	149,00	R$	3.129,00
137	Despertador	UND.	21	R$	80,65	R$	1.693,65
138	AMITRIPITILINA 25MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	0,56	R$	4.032,00
139	AMITRIPITILINA 75 MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	1,15	R$	8.280,00
140	BIPERIDENO 2 MG	CX	19	R$	100,25	R$	1.904,75
141	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	4.800	R$	0,45	R$	2.160,00
142	BROMAZEPAM 6 MG	CX	4.800	R$	0,90	R$	4.320,00
143	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	9.600	R$	0,75	R$	7.200,00
144	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	9600	R$	1,40	R$	13.440,00
145	CARBAMAZEPINA SUSP. 2% C/ 100ML	FRASCO	216	R$	41,50	R$	8.964,00
146	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	1,15	R$	8.280,00
147	CITRATO DE FENTANILA 5ML	AMPOLA	96	R$	20,05	R$	1.924,80
148	CITRATO DE FENTANILA 78.5MCG 10ML	AMPOLA	96	R$	41,00	R$	3.936,00
149	CITRATO DE FENTANILA 78.5MCG 2ML	AMPOLA	96	R$	267,15	R$	25.646,40
150	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	9.600	R$	0,45	R$	4.320,00
151	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	9.600	R$	0,56	R$	5.376,00
152	CLONAZEPAM 2,5MG/ 20ML	FRASCO	96	R$	7,40	R$	710,40
153	CLORIDRATO DE AMITRIPILINA 25 MG	cx	24	R$	117,35	R$	2.816,40
154	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10ML	FRASCO/AMPOLA	48	R$	185,05	R$	8.882,40
155	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMPOLA	144	R$	4,30	R$	619,20
156	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	0,56	R$	4.032,00
157	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML	FRASCO	96	R$	37,95	R$	3.643,20
158	CLORIDRATO DE NALOXONA 0.4MG/ML 1ML	CX	4	R$	203,25	R$	813,00
159	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	48	R$	25,75	R$	1.236,00
160	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	CX	7	R$	161,75	R$	1.132,25
161	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMPRIMIDO	480	R$	3,60	R$	1.728,00
162	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	960	R$	1,35	R$	1.296,00
163	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2ML	AMPOLA	240	R$	9,90	R$	2.376,00
164	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG 1ML	AMPOLA	240	R$	7,75	R$	1.860,00
165	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	4800	R$	0,79	R$	3.792,00
166	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	3.840	R$	0,67	R$	2.572,80
167	CLOPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	480	R$	1,97	R$	945,60
168	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	0,28	R$	2.016,00

Folhas nº 56
Processo nº 112
Rublica nº

169	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMPOLA	288	R$	4,00	R$	1.152,00
170	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	4.800	R$	0,28	R$	1.344,00
171	Etomidato 2 mg/10ml	Cx	4	R$	887,20	R$	3.548,80
172	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	4.800	R$	0,67	R$	3.216,00
173	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	144	R$	9,30	R$	1.339,20
174	FENOBARBITAL 100MG	CX	24	R$	211,85	R$	5.084,40
175	FENOBARBITAL SODICO 100MG/2ML	AMPOLA	240	R$	12,86	R$	3.086,40
176	FENOBARBITAL SODICO 40MG/ 20ML GOTAS	FRASCO	96	R$	15,45	R$	1.483,20
177	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML	CX	9	R$	286,40	R$	2.577,60
178	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	AMPOLA	48	R$	45,80	R$	2.198,40
179	HALDOL DECANAOTO 50 MG/1ML	AMPOLA	240	R$	11,25	R$	2.700,00
180	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	0,45	R$	3.240,00
181	HALOPERIDOL 2% GOTAS 20 ML	FRASCO	96	R$	14,05	R$	1.348,80
182	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	7.200	R$	0,70	R$	5.040,00
183	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMPOLA	240	R$	15,70	R$	3.768,00
184	ISOFLURANO 100MG/ML 100ML	FRASCO	14	R$	658,65	R$	9.221,10
185	ISOFLURANO 100MG/ML 240ML	FRASCO	9	R$	973,65	R$	8.762,85
186	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	1.440	R$	0,95	R$	1.368,00
187	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	1.440	R$	0,67	R$	964,80
188	Metropolol 25 mg	COMPRIMIDO	480	R$	2,48	R$	1.190,40
189	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	AMPOLA	96	R$	17,20	R$	1.651,20
190	MIDAZOLAM 5MG/ML 5ML	AMPOLA	144	R$	12,85	R$	1.850,40
191	MISOPROSTROL 200MG	COMPRIMIDO	96	R$	73,00	R$	7.008,00
192	MISOPROSTROL 25MG	COMPRIMIDO	96	R$	70,85	R$	6.801,60
193	Periciazina 1%	Frasco	48	R$	66,50	R$	3.192,00
194	Periciazina 4%	Frasco	48	R$	88,95	R$	4.269,60
195	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	FRASCO	14	R$	429,55	R$	6.013,70
196	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	1.440	R$	1,01	R$	1.454,40
197	RISPERIDONA 1MG/30ML	FRASCO	96	R$	40,10	R$	3.849,60
198	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	2.400	R$	1,40	R$	3.360,00
199	SEVOFLURANO 250ML - FRASCO	FRASCO	4	R$	1.281,45	R$	5.125,80
200	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	192	R$	19,99	R$	3.838,08
201	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML	AMPOLA	192	R$	24,30	R$	4.665,60
202	PETIDINA 50 MG	AMPOLA	96	R$	11,45	R$	1.099,20
203	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	4.800	R$	0,39	R$	1.872,00
204	TIOPENTAL SODICO 0,5G	AMPOLA	96	R$	28,30	R$	2.716,80
205	TIOPENTAL SODICO 1G	AMPOLA	96	R$	37,20	R$	3.571,20
206	VALPROATO DE SODIO 250MG/100ML	FRASCO	96	R$	11,20	R$	1.075,20
207	VALPROATO DE SODIO 250MG	COMPRIMIDO	720	R$	1,40	R$	1.008,00
208	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMPRIMIDO	960	R$	2,80	R$	2.688,00

Promed
Distribuidora de medicamentos e
Produtos para saúde Eireli

Folhas nº 57
Processo nº 112
Rublica nº

209	OXCARBAMAZEPINA 100 MG	COMPRIMIDO	288	R$	4,15	R$	1.195,20
210	Fixador	Galão	7	R$	539,05	R$	3.773,35
211	Revelador	Galão	7	R$	1.706,95	R$	11.948,65
212	Filme para raio x raio x 30x40 cx c/ 100	Cx	28	R$	1.111,75	R$	31.129,00
213	Filme para raio x raio x 24x30 cx c/ 100	Cx	28	R$	664,85	R$	18.615,80
214	Filme para raio x 35x35 cx c/ 100	Cx	28	R$	1.134,45	R$	31.764,60
215	Filme para x 18x24 cx c/ 100	Cx	28	R$	439,55	R$	12.307,40
VALOR TOTAL DO LOTE						**R$**	**1.096.537,04**

VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO R$ 1.096.537,04 (Hum milhão, noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais, quatro centavos)

Validade da Proposta: 10 dias
Prazo de Entrega: Imediato
Frete/ Transporte: Por conta da PROMED

São Luís - MA, 28 de março de 2023

PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.149.510/0001-28
LILIANE MAYA SANTIAGO
TITULAR
RG: 28562594-2 SESP/MA
CPF: 739.469.153-53

Folhas nº 58
Processo nº 112
Rubrica nº

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

PROCESSO: 112/2023
DATA: 29/03/2023

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

INSUMOS HOSPITALARES

				DROGA ROCHA CNPJ:04.954.908/0001-95		PROMED CNPJ:17.149.510/0001-28		DISTRIBUIDORA E SERV AMORIM CNPJ:29.042.618/0001-04		VALOR ESTIMADO	
Nº	ITEM	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	Unitário	Total
01	Ácido úrico .Sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e liquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final.metodologia: colorimétrico (enzimático trinder)	Kit	43	124,60	R$ 5.357,80	139,95	R$ 6.017,85	134,45	R$ 5.781,35	R$ 133,00	R$ 5.719,00
02	Albumina. Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (verde de bromocresol)	Kit	7	85,00	R$ 595,00	95,45	R$ 668,15	93,10	R$ 651,70	R$ 91,18	R$ 638,26
03	Alt/gpt.Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinetico. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	Kit	43	214,05	R$ 9.204,15	240,40	R$ 10.337,20	234,40	R$ 10.079,20	R$ 229,62	R$ 9.873,66
04	Ast/got.Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético continuo da ast /got em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	Kit	51	214,05	R$ 10.916,55	240,40	R$ 12.260,40	234,40	R$ 11.954,40	R$ 229,62	R$ 11.710,62
05	Amilase. Sistema para determinação em método cinético da alfa-amilase em amostras de soro, plasma, urina e liquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato galg2-alfa-cnp	Kit	17	586,45	R$ 9.969,65	658,60	R$ 11.196,20	642,15	R$ 10.916,55	R$ 629,07	R$ 10.694,19

06	Bilirrubina. Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Obs:Para calibração é necessário o uso do padrão do mesmo fabricante metodologia: colorimétrico (sims-hom	Kit		101,00	R$ 1.717,00	113,40	R$ 1.927,80	110,60	R$ 1.880,20	R$	108,33	R$	1.841,61
07	Cálcio. Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (cpc - cresolftaleina)	Kit	8	133,35	R$ 1.066,80	149,75	R$ 1.198,00	146,00	R$ 1.168,00	R$	143,03	R$	1.144,24
08	Ck-nac. Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: uv - ifcc	Kit	14	328,40	R$ 4.597,60	368,80	R$ 5.163,20	359,50	R$ 5.033,00	R$	352,23	R$	4.931,22
09	Ck-mb. Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima mb da creatina quinase (ck-mb) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: uv - imunoinibição-ifcc	Kit	14	879,70	R$ 12.315,80	987,90	R$ 13.830,60	963,30	R$ 13.486,20	R$	943,63	R$	13.210,82
10	Colesterol . Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder)	Kit	51	190,60	R$ 9.720,60	214,05	R$ 10.916,55	208,70	R$ 10.643,70	R$	204,45	R$	10.426,95
11	Colesterol hdl. Sistema para precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa densidade (ldl e vldl) e determinação do colesterol hdl por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (precipitação com ácido fosfotúngstico e cloreto de magnésio)	Kit	51	61,30	R$ 3.126,30	68,85	R$ 3.511,35	67,10	R$ 3.422,10	R$	65,75	R$	3.353,25
12	Creatinina . Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé)	Kit	17	106,70	R$ 1.813,90	119,85	R$ 2.037,45	116,85	R$ 1.986,45	R$	114,47	R$	1.945,99

Folhas nº 59
Processo nº 112
Rubrica nº

Folhas nº 60
Processo nº 142
Rublica nº

13	Controle Rh	Kit	11	47,65	R$ 524,15	53,50	R$ 588,50	52,20	R$ 574,20	R$	51,12	R$ 562,32
14	Diagon - Detergente - Diaterg 5 L	Und.	11	321,20	R$ 3.533,20	360,70	R$ 3.967,70	351,70	R$ 3.868,70	R$	344,53	R$ 3.789,83
15	Diagon - Diluente - Diaton - DS 20 L	Und.	11	205,45	R$ 2.259,95	230,70	R$ 2.537,70	225,00	R$ 2.475,00	R$	220,38	R$ 2.424,18
16	Diagon - Hemolisante - Dialyse - 3CF 30 ml	Und.	11	182,75	R$ 2.010,25	205,20	R$ 2.257,20	200,00	R$ 2.200,00	R$	195,98	R$ 2.155,78
17	Fosfatase ácida. Sistema para a determinação da fosfatase ácida em amostras de soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.metodologia: colorimétrico (roy modificado)	Kit	8	81,70	R$ 653,60	91,75	R$ 734,00	89,45	R$ 715,60	R$	87,63	R$ 701,04
18	Fosfatase alcalina . Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado)	Kit	8	133,40	R$ 1.067,20	149,80	R$ 1.198,40	146,05	R$ 1.168,40	R$	143,08	R$ 1.144,64
19	Gama - gt . Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Para calibração (cinética) indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (szasz modificado)	Kit	17	165,65	R$ 2.816,05	186,00	R$ 3.162,00	181,40	R$ 3.083,80	R$	177,68	R$ 3.020,56

20	Glicose : Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, liquor e liquidos ascitico, pleural e sinovial em método cinetico ou de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática. Metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicose oxidase)	Kit	34	129,00	R$ 4.386,00	144,85	R$ 4.924,90	141,25	R$ 4.802,50	**R$**	**138,37**	**R$**	**4.704,58**
21	Lipase + calibrador. Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: enzimática colorimétrica	Kit	14	1.129,00	R$ 15.806,00	1.267,85	R$ 17.749,90	1.236,25	R$ 17.307,50	**R$**	**1.211,03**	**R$**	**16.954,42**
22	Mucoproteinas. Determinação quantitativa da mucoproteinas em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual.metodologia: colorimétrica (winsler modificado)	Kit	8	128,30	R$ 1.026,40	144,10	R$ 1.152,80	140,50	R$ 1.124,00	**R$**	**137,63**	**R$**	**1.101,04**
23	Proteinas totais . Sistema para a determinação das proteinas totais em amostras de soro e liquidos pleural, sinovial e ascitico por reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática. Metodologia: colorimétrica (biureto	Kit	8	61,55	R$ 492,40	69,10	R$ 552,80	67,40	R$ 539,20	**R$**	**66,02**	**R$**	**528,16**
24	Sistema para a determinação da proteina em liquor e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática.metodologia: colorimétrica (vermelho de piragalol)	Kit	8	285,90	R$ 2.287,20	321,05	R$ 2.568,40	313,05	R$ 2.504,40	**R$**	**306,67**	**R$**	**2.453,36**
25	Triglicérides. Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semiautomática e automática.metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicerol fosfato oxidase)	Kit	51	442,75	R$ 22.580,25	497,20	R$ 25.357,20	484,80	R$ 24.724,80	**R$**	**474,92**	**R$**	**24.220,92**
26	Uréia Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática.	Kit	17	249,20	R$ 4.236,40	279,85	R$ 4.757,45	272,85	R$ 4.638,45	**R$**	**267,30**	**R$**	**4.544,10**

Folhas nº 61
Processo nº 142
Rubrica nº

27	Sistema para detecção qualitativa rapida da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostras de soro ou urinaAplicação manual.metodologia: imunocromatografia . Sensibilidade: 25 mU/ml.	Kit	43	76,20	R$ 3.276,60	85,60	R$ 3.680,80	83,45	R$ 3.588,35	R$ 81,75	R$ 3.515,25
28	Sangue oculto . Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia	Kit	17	234,55	R$ 3.987,35	263,40	R$ 4.477,80	256,85	R$ 4.366,45	R$ 251,60	R$ 4.277,20
29	Determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do FATOR REUMATÓIDE (FR) em amostras de soro.metodologia: aglutinação do látex.	Kit	17	92,35	R$ 1.569,95	103,70	R$ 1.762,90	101,10	R$ 1.718,70	R$ 99,05	R$ 1.683,85
30	Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da ANTIESTREPTOLISINA O em amostras de soro. Aplicação manual.metodologia: aglutinação do látex.	Kit	34	234,60	R$ 7.976,40	263,45	R$ 8.957,30	256,90	R$ 8.734,60	R$ 251,65	R$ 8.556,10
31	Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da PROTEÍNA C-REATIVA no soro.metodologia: reação de aglutinação de particulas de látex em lâmina	Kit	34	214,05	R$ 7.277,70	240,40	R$ 8.173,60	234,40	R$ 7.969,60	R$ 229,62	R$ 7.807,08
32	Padrão de bilirrubina -. Reagente para a padronização da medição da bilirrubina(Rastreável ao nist srm 916ª).Obs: O padrão tem que ser obrigatóriamente da mesma linha do fabricante do reagente de Bilirrubina.	Kit	14	45,40	R$ 635,60	50,95	R$ 713,30	49,70	R$ 695,80	R$ 48,68	R$ 681,52
33	Solução anticoagulante inibidora da glicólise. Composição: edta 6 g/dl e kf 12 g/dl	Kit	17	23,45	R$ 398,65	26,30	R$ 447,10	25,70	R$ 436,90	R$ 25,15	R$ 427,55

Folhas nº 62
Processo nº 42
Rubrica nº

34	Solução anticoagulante para hematologia. Solução anticoagulante para hematologia	Kit	17	23,45	R$ 398,65	26,30	R$ 447,10	25,70	R$ 436,90	R$	25,15	R$	427,55
35	Solução anticoagulante para testes de coagulação. Composição: citrato de sódio 18,8 g/dl	Kit	17	23,45	R$ 398,65	26,30	R$ 447,10	25,70	R$ 436,90	R$	25,15	R$	427,55
36	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (ttpa) e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada.metodologia: coagulometria	Kit	17	130,50	R$ 2.218,50	146,55	R$ 2.491,35	142,90	R$ 2.429,30	R$	139,98	R$	2.379,66
37	Reagente para determinação do tempo de protrombina (tp) e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores ii, v, vii e x).metodologia: coagulometria - quick	Kit	17	200,85	R$ 3.414,45	225,55	R$ 3.834,35	219,90	R$ 3.738,30	R$	215,43	R$	3.662,31
38	Tiras reagentes para determinação semi quantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, ph, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. Aplicação manual.Metodologia: colorimétrica - tiras reativas	Kit	51	234,55	R$ 11.962,05	263,40	R$ 13.433,40	256,80	R$ 13.096,80	R$	251,58	R$	12.830,58
39	Hemoglobina glicada. Sistema para determinação da hemoglobina glicada em amostra de sangue. Aplicação manual.metodologia: colorimétrico (trivelli modificado	Kit	17	1.046,85	R$ 17.796,45	1.175,60	R$ 19.985,20	1.146,00	R$ 19.482,00	R$	1.122,82	R$	19.087,94
40	Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos anti-HIV-1/2/O em amostras de soro, plasma ou sangue total. Aplicação manual . Metodologia:Imunocromatografia	Kit	34	234,60	R$ 7.976,40	263,45	R$ 8.957,30	256,90	R$ 8.734,60	R$	251,65	R$	8.556,10

Folhas nº 63
Processo nº
Rubrica nº

Folhas nº 624
Processo nº 112
Rubica nº

41	Soro anti- AB monoclonal	Fr	25	49,80	R$ 1.245,00	55,90	R$ 1.397,50	54,50	R$ 1.362,50	R$ 53,40	R$ 1.335,00
42	Soro anti-a monoclonal	Fr	25	49,80	R$ 1.245,00	55,90	R$ 1.397,50	54,50	R$ 1.362,50	R$ 53,40	R$ 1.335,00
43	Soro anti-b monoclonal	Fr	25	49,80	R$ 1.245,00	55,90	R$ 1.397,50	54,50	R$ 1.362,50	R$ 53,40	R$ 1.335,00
44	Soro anti-d(r) monoclonal	Fr	25	99,65	R$ 2.491,25	111,90	R$ 2.797,50	109,10	R$ 2.727,50	R$ 106,88	R$ 2.672,00
45	Albumina bovina 22%	Fr	14	58,60	R$ 820,40	65,80	R$ 921,20	64,15	R$ 898,10	R$ 62,85	R$ 879,90
46	Soro coombs (anti –igg monoespecifico)	Fr	14	58,60	R$ 820,40	65,80	R$ 921,20	64,15	R$ 898,10	R$ 62,85	R$ 879,90
47	Corante giemsa	Fr	11	173,00	R$ 1.903,00	194,30	R$ 2.137,30	189,45	R$ 2.083,95	R$ 185,58	R$ 2.041,38

Folhas nº 65
Processo nº 142
Rubrica nº

48	Instant prov-corante rápido p/ hematologia	Fr	14	90,85	R$ 1.271,90	102,00	R$ 1.428,00	99,50	R$ 1.393,00	R$	97,45	R$	1.364,30
49	lugol forte 2% c/ 1000ml	Fr	14	173,00	R$ 2.422,00	194,30	R$ 2.720,20	189,45	R$ 2.652,30	R$	185,58	R$	2.598,12
50	Solução concentrada para limpeza de cubeta de fluxo contínuo para analisador semi-automático Bio 200	Fr	14	174,30	R$ 2.440,20	195,75	R$ 2.740,50	190,85	R$ 2.671,90	R$	186,97	R$	2.617,58
51	Conjunto coloação de gram -	Fr	14	129,00	R$ 1.806,00	144,85	R$ 2.027,90	141,25	R$ 1.977,50	R$	138,37	R$	1.937,18
52	Conjunto color. Ziehl nelseen -	Fr	14	133,40	R$ 1.867,60	149,80	R$ 2.097,20	146,05	R$ 2.044,70	R$	143,08	R$	2.003,12
53	Óleo de imersão de baixa viscosidade	Fr	14	40,00	R$ 560,00	44,92	R$ 628,88	43,80	R$ 613,20	R$	42,91	R$	600,74
54	Água Destilada 1000ml	Fr	144	10,25	R$ 1.476,00	11,50	R$ 1.656,00	11,20	R$ 1.612,80	R$	10,98	R$	1.581,12

Folhas nº 66
Processo nº
Rubrica nº

55	Coletor universal descartável	Und.	4320	0,66	R$ 2.851,20	0,74	R$ 3.196,80	0,72	R$ 3.110,40	R$	0,71	R$	3.067,20
56	Lancetas ultrafine	Cx	17	30,75	R$ 522,75	34,50	R$ 586,50	33,65	R$ 572,05	R$	32,97	R$	560,49
57	Tubo coleta à vácuo- 13x100mm c/tampa amarela com gel separador aspiração 6-10ml	Und.	216	63,00	R$ 13.608,00	70,75	R$ 15.282,00	68,99	R$ 14.901,84	R$	67,58	R$	14.597,28
58	Tubo coleta à vácuo -13x75mm c/tampa azul ped/ger. Citrato de rás –aspiração 2 – 4ml	Und.	43	79,20	R$ 3.405,60	88,95	R$ 3.824,85	86,70	R$ 3.728,10	R$	84,95	R$	3.652,85
59	Tubo coleta à vácuo- 13x75mm c/tampa roxa c/ edta –aspiração 4 – 5 ml	Und.	144	46,90	R$ 6.753,60	52,65	R$ 7.581,60	51,35	R$ 7.394,40	R$	50,30	R$	7.243,20
60	Tubo á vacuo para coleta de sangue com anticoagulante - Flureto)	Und.	144	1,60	R$ 230,40	1,80	R$ 259,20	1,75	R$ 252,00	R$	1,72	R$	247,68
61	Tubo de ensaio 100cm x 100	Und.	240	0,65	R$ 156,00	0,73	R$ 175,20	0,71	R$ 170,40	R$	0,70	R$	168,00

Folhas nº 67
Processo nº 112
Rubrica nº

62	Tubo de ensaio 08cm x 100	Und.	240	0,65	R$ 156,00	0,73	R$ 175,20	0,71	R$ 170,40	R$	0,70	R$	168,00
63	Swab com haste plástica e cabeça em rayon para coleta de secreções em geral.	Cx	14	33,70	R$ 471,80	37,85	R$ 529,90	36,90	R$ 516,60	R$	36,15	R$	506,10
64	Estante rásico (suporte básico) c/furos quad.13mm (cap.90tb)	Und.	14	20,50	R$ 287,00	23,02	R$ 322,28	22,45	R$ 314,30	R$	21,99	R$	307,86
65	Estante rásico. (suporte básico) c/furos quad.17mm (cap.60tb)	Und.	14	33,00	R$ 462,00	37,05	R$ 518,70	36,15	R$ 506,10	R$	35,40	R$	495,60
66	Estante plast.pp (suporte básico) c/furos quad.21mm (cap.40tb)	Und.	14	29,30	R$ 410,20	32,90	R$ 460,60	32,10	R$ 449,40	R$	31,43	R$	440,02
67	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição p/ pipetas de até 10 ml	Und.	8	277,10	R$ 2.216,80	311,20	R$ 2.489,60	303,40	R$ 2.427,20	R$	297,23	R$	2.377,84
68	Ponteira amarela universal (1-200ul)	Pct	36	41,05	R$ 1.477,80	46,10	R$ 1.659,60	44,95	R$ 1.618,20	R$	44,03	R$	1.585,08

Folhas nº 68
Processo nº 112
Rubrica nº

69	Ponteira azul universal (200-1000ul)	Pct	43	101,15	R$ 4.349,45	113,60	R$ 4.884,80	110,75	R$ 4.762,25	R$	108,50	R$	4.665,50
70	Tubo cônico de plástico p/centrifugação graduado cap. media 12 ml-15ml	Und.	72	1,05	R$ 75,60	1,20	R$ 86,40	1,15	R$ 82,80	R$	1,13	R$	81,36
71	Absorvente adesivo hipo-alérgico para uso após coleta de sangue	Und.	14400	0,14	R$ 2.016,00	0,16	R$ 2.304,00	0,15	R$ 2.160,00	R$	0,15	R$	2.160,00
72	Laminulas para microscopia 22x22mm	Cx	43	13,90	R$ 597,70	15,60	R$ 670,80	15,20	R$ 653,60	R$	14,90	R$	640,70
73	Laminulas para microscopia 24x24mm	Cx	43	18,00	R$ 774,00	20,20	R$ 868,60	19,70	R$ 847,10	R$	19,30	R$	829,90
74	Lâminas 26x76mm foscas	Cx	57	16,10	R$ 917,70	18,10	R$ 1.031,70	17,60	R$ 1.003,20	R$	17,27	R$	984,39
75	Kit para detecção qualitativa de PSA- psa one step - com 20 determinações	Kit	43	187,65	R$ 8.068,95	210,70	R$ 9.060,10	205,45	R$ 8.834,35	R$	201,27	R$	8.654,61

76	Detergente concentrado ph neutro não iônico para plásticos e vidrarias	Fr	28	365,10	R$ 10.222,80	410,00	R$ 11.480,00	399,75	R$ 11.193,00	R$	391,62	R$	10.965,36
77	Bastão de vidro 6x300mm	Und.	28	4,55	R$ 127,40	5,10	R$ 142,80	4,95	R$ 138,60	R$	4,87	R$	136,36
78	Escova para limpeza de tubo de ensaio médio	Und.	36	12,85	R$ 462,60	14,40	R$ 518,40	14,05	R$ 505,80	R$	13,77	R$	495,72
79	Lamínula para microscopia 24x32mm	Cx	43	19,00	R$ 817,00	21,35	R$ 918,05	20,80	R$ 894,40	R$	20,38	R$	876,34
80	Calice de vidro p/ sedimentação fezes 60ml	Und.	28	35,15	R$ 984,20	39,50	R$ 1.106,00	38,50	R$ 1.078,00	R$	37,72	R$	1.056,16
81	SDH Lisante. Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações.	Und.	28	1.729,75	R$ 48.433,00	1.942,50	R$ 54.390,00	1.894,10	R$ 53.034,80	R$	1.855,45	R$	51.952,60
82	SDH Diluente. Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20.	Und.	28	333,35	R$ 9.333,80	374,35	R$ 10.481,80	365,00	R$ 10.220,00	R$	357,57	R$	10.011,96

Folhas nº 69
Processo nº 112
Rubrica nº

Folhas nº 70
Processo nº 112
Rubrica nº

83	SDH Cleaner: Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 SDH Calibrador: Calibrar os analisadores hematológicos SDH 20	Und.	14	1.275,60	R$ 17.858,40	1.432,50	R$ 20.055,00	1.396,75	R$ 19.554,50	R$	1.368,28	R$ 19.155,92
84	SDH Controle- Monitorar o desempenho dos analisadores hematológicos automáticos multiparamétricos.	Und.	7	1.174,35	R$ 8.220,45	1.318,80	R$ 9.231,60	1.285,90	R$ 9.001,30	R$	1.259,68	R$ 8.817,76
85	Balão volumétrico fundo chato com rolha poli – 500 ml	Und.	14	126,10	R$ 1.765,40	141,60	R$ 1.982,40	138,10	R$ 1.933,40	R$	135,27	R$ 1.893,78
86	Agulhas 25x0,7mm para coleta múltipla em tubos à vácuo	Und.	14400	1,00	R$ 14.400,00	1,10	R$ 15.840,00	1,10	R$ 15.840,00	R$	1,07	R$ 15.408,00
87	Adaptador para coleta à vácuo	Und.	21	1,30	R$ 27,30	1,45	R$ 30,45	1,40	R$ 29,40	R$	1,38	R$ 28,98
88	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição para pipetas de até 25 ml	Und.	14	277,10	R$ 3.879,40	311,20	R$ 4.356,80	303,40	R$ 4.247,60	R$	297,23	R$ 4.161,22
89	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 10 a 100µl	Und.	14	527,80	R$ 7.389,20	592,70	R$ 8.297,80	577,95	R$ 8.091,30	R$	566,15	R$ 7.926,10

Fdlhas nº 71 142
Processo nº
Rubrica nº

90	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 100 a 1000µl	Und.	14	527,80	R$ 7.389,20	592,70	R$ 8.297,80	577,95	R$ 8.091,30	R$	566,15	R$	7.926,10
91	Tubos de ensaio Medida (150 x100)	Und.	86	0,85	R$ 73,10	0,95	R$ 81,70	0,93	R$ 79,98	R$	0,91	R$	78,26
92	Pipeta (tubo) westergren sed. Sangue graduação 0-200mm	Und.	57	29,30	R$ 1.670,10	32,90	R$ 1.875,30	32,10	R$ 1.829,70	R$	31,43	R$	1.791,51
93	Pipeta volumétrica 10 ml vidro	Und.	21	29,80	R$ 625,80	33,50	R$ 703,50	32,65	R$ 685,65	R$	31,98	R$	671,58
94	Pipeta volumétrica 5ml vidro	Und.	28	7,75	R$ 217,00	8,70	R$ 243,60	8,50	R$ 238,00	R$	8,32	R$	232,96
95	Saboneteira dispenser de parede para álcool gel /sabonete	Und.	28	14,50	R$ 406,00	16,30	R$ 456,40	15,90	R$ 445,20	R$	15,57	R$	435,96
96	Dispenser para papel toalha	Und.	10	165,00	R$ 1.650,00	185,30	R$ 1.853,00	180,65	R$ 1.806,50	R$	176,98	R$	1.769,80

97	Teste rápido imunocromatográfico, fase sólida, para a detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e antiIgM contra os 4 sorotipos do vírus da Dengue em soro e plasma humano	Kit	14	484,45	R$ 6.782,30	544,05	R$ 7.616,70	530,50	R$ 7.427,00	R$	519,67	R$	7.275,38
98	Kit teste rápido para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HbsAg), Igg/Igm com 20 determinações, por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HbsAg em amostras de soro.	Kit	28	850,40	R$ 23.811,20	955,00	R$ 26.740,00	931,20	R$ 26.073,60	R$	912,20	R$	25.541,60
99	Kit teste rápido para determinação qualitativa do anticorpo anti-HCV, com 20 determinações por método imunocromatográfico, usando antígenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total.	Kit	34	183,25	R$ 6.230,50	205,80	R$ 6.997,20	200,65	R$ 6.822,10	R$	196,57	R$	6.683,38
100	O Teste Rápido OnSite Rubéola IgG/IgM - com 30 determinações é um imunoensaio de fluxo lateral para a deteção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção pelo vírus da Rubéola.	Kit	21	1.155,40	R$ 24.263,40	1.297,50	R$ 27.247,50	1.265,15	R$ 26.568,15	R$	1.239,35	R$	26.026,35
101	O Teste rápido OnSite Duo CMV IgG/IgM - 30 determinações é um imunoensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anticitomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção com CMV.	Kit	28	791,75	R$ 22.169,00	889,15	R$ 24.896,20	866,95	R$ 24.274,60	R$	849,28	R$	23.779,84
102	O Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM com 30 determinações Combo é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção e diferenciação simultânea das imunoglobulinas IgG e IGM anti-Toxoplasma gondii (T. gondii) no soro, plasma, ou sangue total humano. Este kit deverá ser utilizado em testes de rastreio e como teste auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Qualquer amostra positiva com o Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM Combo deverá ser re-testada com métodos alternativos confirmatórios.	Kit	28	714,00	R$ 19.992,00	801,80	R$ 22.450,40	781,85	R$ 21.891,80	R$	765,88	R$	21.444,64
103	Álcool gel 500g	Fr	51	17,30	R$ 882,30	19,40	R$ 989,40	18,95	R$ 966,45	R$	18,55	R$	946,05

Folhas nº 73
Processo nº 112
Rubrica nº

104	Multicalibrador liofilizado, em matriz protéica humana para calibração de ensaios de química clínica.	Kit	28	130,50	R$ 3.654,00	146,55	R$ 4.103,40	142,90	R$ 4.001,20	R$	139,98	R$	3.919,44
105	Álcool isopropílico 1000ml	Fr	28	142,50	R$ 3.990,00	160,00	R$ 4.480,00	156,05	R$ 4.369,40	R$	152,85	R$	4.279,80
106	Scalp à vácuo 21G	Und.	288	1,00	R$ 288,00	1,15	R$ 331,20	1,10	R$ 316,80	R$	1,08	R$	311,04
107	Filtro-peneira descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças de 125 e 250 ml.	Und.	7200	1,90	R$ 13.680,00	2,13	R$ 15.336,00	2,10	R$ 15.120,00	R$	2,04	R$	14.688,00
108	Balão de vidro 100ml (volumetrico)	Und.	10	58,60	R$ 586,00	65,80	R$ 658,00	64,20	R$ 642,00	R$	62,87	R$	628,70
109	Cabo de bisturi nº 3	Und.	11	27,20	R$ 299,20	30,55	R$ 336,05	29,80	R$ 327,80	R$	29,18	R$	320,98
110	Bisturi nº15	Und.	144	2,90	R$ 417,60	3,25	R$ 468,00	3,20	R$ 460,80	R$	3,12	R$	449,28

Folhas nº 124
Processo nº 112
Rubrica

Folhas nº 75
Processo nº
Rubrica nº

111	Pinça de Kelly curva ou reta	Und.	10	160,00	R$ 1.600,00	179,65	R$ 1.796,50	175,20	R$ 1.752,00	R$	171,62	R$	1.716,20
112	Conj. de gabbet (color. Para hanseniase)	Kit	21	315,20	R$ 6.619,20	354,00	R$ 7.434,00	345,15	R$ 7.248,15	R$	338,12	R$	7.100,52
113	Antígeno RPR brás (rapid plasm reagin) Suspensão de vdrl estabilizada e pronta para uso, que emprega como amostra soro não inativado ou plasma.	Kit	43	365,10	R$ 15.699,30	410,00	R$ 17.630,00	399,80	R$ 17.191,40	R$	391,63	R$	16.840,09
114	Cálice de vidro para sedimentação em parasitologia 60ml	Und.	51	38,10	R$ 1.943,10	42,80	R$ 2.182,80	41,75	R$ 2.129,25	R$	40,88	R$	2.084,88
115	Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	Kit	14	96,75	R$ 1.354,50	108,65	R$ 1.521,10	105,95	R$ 1.483,30	R$	103,78	R$	1.452,92
116	Micropipetas SDH 20 (pct c/100und)	Pct	14	131,90	R$ 1.846,60	148,10	R$ 2.073,40	144,43	R$ 2.022,02	R$	141,48	R$	1.980,72
117	Lâmpada halógena 6V e 30W para microscópio	Und.	10	139,25	R$ 1.392,50	156,40	R$ 1.564,00	152,50	R$ 1.525,00	R$	149,38	R$	1.493,80

118	Cuba para coloração de lâminas	Und.	28	145,10	R$ 4.062,80	162,95	R$ 4.562,60	158,90	R$ 4.449,20	R$	155,65	R$	4.358,20
119	Álcool etílico absoluto	Fr	43	20,10	R$ 864,30	22,60	R$ 971,80	22,00	R$ 946,00	R$	21,57	R$	927,51
120	Álcool etílico 95%	Fr	86	18,60	R$ 1.599,60	20,90	R$ 1.797,40	20,40	R$ 1.754,40	R$	19,97	R$	1.717,42
121	Álcool etílico 70%	Fr	138	14,20	R$ 1.959,60	15,95	R$ 2.201,10	15,55	R$ 2.145,90	R$	15,23	R$	2.101,74
122	Hidróxido de amônio	Und.	4	850,40	R$ 3.401,60	955,00	R$ 3.820,00	931,20	R$ 3.724,80	R$	912,20	R$	3.648,80
123	Xilol	Und.	28	91,60	R$ 2.564,80	102,85	R$ 2.879,80	100,30	R$ 2.808,40	R$	98,25	R$	2.751,00
124	Conjunto para coloração de Papanicolau	Kit	43	321,10	R$ 13.807,30	360,60	R$ 15.505,80	351,60	R$ 15.118,80	R$	344,43	R$	14.810,49

Folhas nº 76
Processo nº 112
Rubrica nº

Folhas nº 177
Processo nº 1
Rubrica nº

125	Meio para montagem rápida em microscopia (balsamo do canada 100ml)	Und.	14	50,40	R$ 705,60	56,60	R$ 792,40	55,20	R$ 772,80	R$	54,07	R$	756,98
126	Lamínulas 24x60mm	Cx	28	18,30	R$ 512,40	20,55	R$ 575,40	20,00	R$ 560,00	R$	19,62	R$	549,36
127	Micropipeta de volume variável (5ul a 40ul)	Und.	14	554,20	R$ 7.758,80	622,40	R$ 8.713,60	606,85	R$ 8.495,90	R$	594,48	R$	8.322,72
128	Micropipeta de volume variável 10ul à 100µl	Und.	14	554,20	R$ 7.758,80	622,40	R$ 8.713,60	606,85	R$ 8.495,90	R$	594,48	R$	8.322,72
129	Micropipeta de volume variável 50ul à 200µl	Und.	14	554,20	R$ 7.758,80	622,40	R$ 8.713,60	606,85	R$ 8.495,90	R$	594,48	R$	8.322,72
130	Micropipeta de volume variável 100ul à 1000µl	Und.	14	554,20	R$ 7.758,80	622,40	R$ 8.713,60	606,85	R$ 8.495,90	R$	594,48	R$	8.322,72
131	Coletor de urina infantil F	Cx	28	13,90	R$ 389,20	15,60	R$ 436,80	15,20	R$ 425,60	R$	14,90	R$	417,20

132	Coletor de urina infantil M	Cx	28	13,90	R$ 389,20	15,60	R$ 436,80	15,20	R$ 425,60	R$	14,90	R$	417,20
133	Tubo de ensaio 12x75	Und.	5760	0,20	R$ 1.152,00	0,22	R$ 1.267,20	0,22	R$ 1.267,20	R$	0,21	R$	1.209,60
134	Garrote	Und.	28	32,25	R$ 903,00	36,20	R$ 1.013,60	35,30	R$ 988,40	R$	34,58	R$	968,24
135	Pera de borracha 3 vias sucção	Und.	28	65,25	R$ 1.827,00	73,30	R$ 2.052,40	71,45	R$ 2.000,60	R$	70,00	R$	1.960,00
136	Cronometro	Und.	21	132,70	R$ 2.786,70	149,00	R$ 3.129,00	145,30	R$ 3.051,30	R$	142,33	R$	2.988,93
137	Despertador	Und.	21	71,80	R$ 1.507,80	80,65	R$ 1.693,65	78,60	R$ 1.650,60	R$	77,02	R$	1.617,42
138	Amitripitilina 25mg	Comprimido	7200	0,50	R$ 3.600,00	0,56	R$ 4.032,00	0,55	R$ 3.960,00	R$	0,54	R$	3.888,00

Folhas nº 787
Processo nº 1129
Rubrica nº

Folhas nº 79
Processo nº 112
Rubrica nº

139	Amitripitilina 75 mg	Comprimido	7200	1,00	R$ 7.200,00	1,15	R$ 8.280,00	1,10	R$ 7.920,00	R$	1,08	R$	7.776,00
140	Biperideno 2 mg	Cx	19	89,25	R$ 1.695,75	100,25	R$ 1.904,75	97,75	R$ 1.857,25	R$	95,75	R$	1.819,25
141	Bromazepam 3 mg	Comprimido	4800	0,40	R$ 1.920,00	0,45	R$ 2.160,00	0,45	R$ 2.160,00	R$	0,43	R$	2.064,00
142	Bromazepam 6 mg	Cx	4800	0,80	R$ 3.840,00	0,90	R$ 4.320,00	0,88	R$ 4.224,00	R$	0,86	R$	4.128,00
143	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	9600	0,65	R$ 6.240,00	0,75	R$ 7.200,00	0,70	R$ 6.720,00	R$	0,70	R$	6.720,00
144	Carbamazepina 400 mg	Comprimido	9600	1,25	R$ 12.000,00	1,40	R$ 13.440,00	1,40	R$ 13.440,00	R$	1,35	R$	12.960,00
145	Carbamazepina susp. 2% c/ 100ml	Frasco	216	36,95	R$ 7.981,20	41,50	R$ 8.964,00	40,45	R$ 8.737,20	R$	39,63	R$	8.560,08

146	Carbonato de litio 300mg	Comprimido	7200	1,00	R$ 7.200,00	1,15	R$ 8.280,00	1,10	R$ 7.920,00	R$	1,08	R$	7.776,00
147	Citrato de fentanila 5ml	Ampola	96	17,85	R$ 1.713,60	20,05	R$ 1.924,80	19,55	R$ 1.876,80	R$	19,15	R$	1.838,40
148	Citrato de fentanila 78.5mcg 10ml	Ampola	96	36,50	R$ 3.504,00	41,00	R$ 3.936,00	40,00	R$ 3.840,00	R$	39,17	R$	3.760,32
149	Citrato de fentanila 78.5mcg 2ml	Ampola	96	237,90	R$ 22.838,40	267,15	R$ 25.646,40	260,50	R$ 25.008,00	R$	255,18	R$	24.497,28
150	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	9600	0,40	R$ 3.840,00	0,45	R$ 4.320,00	0,45	R$ 4.320,00	R$	0,43	R$	4.128,00
151	Clonazepam 2 mg	Comprimido	9600	0,50	R$ 4.800,00	0,56	R$ 5.376,00	0,55	R$ 5.280,00	R$	0,54	R$	5.184,00
152	Clonazepam 2,5mg/ 20ml	Frasco	96	6,60	R$ 633,60	7,40	R$ 710,40	7,25	R$ 696,00	R$	7,08	R$	679,68

Folhas nº 80
Processo nº 112
Rubrica nº

153	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	Cx	24	104,50	R$ 2.508,00	117,35	R$ 2.816,40	114,45	R$ 2.746,80	R$	112,10	R$	2.690,40
154	Cloridrato de cetamina 50mg/ml 10ml	Frasco/Ampola	48	164,80	R$ 7.910,40	185,05	R$ 8.882,40	180,45	R$ 8.661,60	R$	176,77	R$	8.484,96
155	Cloridrato de clorpromazina 25mg/5ml	Ampola	144	3,80	R$ 547,20	4,30	R$ 619,20	4,20	R$ 604,80	R$	4,10	R$	590,40
156	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Comprimido	7200	0,50	R$ 3.600,00	0,56	R$ 4.032,00	0,55	R$ 3.960,00	R$	0,54	R$	3.888,00
157	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml	Frasco	96	33,80	R$ 3.244,80	37,95	R$ 3.643,20	37,00	R$ 3.552,00	R$	36,25	R$	3.480,00
158	Cloridrato de naloxona 0.4mg/ml 1ml	Cx	4	181,00	R$ 724,00	203,25	R$ 813,00	198,20	R$ 792,80	R$	194,15	R$	776,60
159	Cloridrato de paroxetina 20 mg	Cx	48	22,95	R$ 1.101,60	25,75	R$ 1.236,00	25,10	R$ 1.204,80	R$	24,60	R$	1.180,80

Folhas nº 212
Processo nº
Rubrica nº

Folhas nº 82
Processo nº 142
Rubrica nº

160	Cloridrato de petidina 50mg/ml	Cx	7	144,05	R$ 1.008,35	161,75	R$ 1.132,25	157,70	R$ 1.103,90	R$	154,50	R$	1.081,50
161	Cloridrato de sertralina 25mg	Comprimido	480	3,20	R$ 1.536,00	3,60	R$ 1.728,00	3,50	R$ 1.680,00	R$	3,43	R$	1.646,40
162	Cloridrato de sertralina 50mg	Comprimido	960	1,20	R$ 1.152,00	1,35	R$ 1.296,00	1,30	R$ 1.248,00	R$	1,28	R$	1.228,80
163	Cloridrato de tramadol 100mg 2ml	Ampola	240	8,80	R$ 2.112,00	9,90	R$ 2.376,00	9,65	R$ 2.316,00	R$	9,45	R$	2.268,00
164	Cloridrato de tramadol 50mg 1ml	Ampola	240	6,90	R$ 1.656,00	7,75	R$ 1.860,00	7,60	R$ 1.824,00	R$	7,42	R$	1.780,80
165	Cloridrato de clorpromazina 100mg	Comprimido	4800	0,70	R$ 3.360,00	0,79	R$ 3.792,00	0,77	R$ 3.696,00	R$	0,75	R$	3.600,00
166	Cloridrato de clorpromazina 25mg	Comprimido	3840	0,60	R$ 2.304,00	0,67	R$ 2.572,80	0,66	R$ 2.534,40	R$	0,64	R$	2.457,60

Folhas nº 83
Processo nº 142
Rubrica nº

167	Clopramina 25 mg	Comprimido	480	1,75	R$ 840,00	1,97	R$ 945,60	1,95	R$ 936,00	R$	1,89	R$	907,20
168	Diazepam 10mg	Comprimido	7200	0,25	R$ 1.800,00	0,28	R$ 2.016,00	0,30	R$ 2.160,00	R$	0,28	R$	2.016,00
169	Diazepam 10mg 2ml	Ampola	288	3,55	R$ 1.022,40	4,00	R$ 1.152,00	3,90	R$ 1.123,20	R$	3,82	R$	1.100,16
170	Diazepam 5 mg	Comprimido	4800	0,25	R$ 1.200,00	0,28	R$ 1.344,00	0,27	R$ 1.296,00	R$	0,27	R$	1.296,00
171	Etomidato 2 mg/10ml	Cx	4	790,00	R$ 3.160,00	887,20	R$ 3.548,80	865,05	R$ 3.460,20	R$	847,42	R$	3.389,68
172	Fenitoina 100 mg	Comprimido	4800	0,60	R$ 2.880,00	0,67	R$ 3.216,00	0,65	R$ 3.120,00	R$	0,64	R$	3.072,00
173	Fenitoina sódica 50mg/ml	Ampola	144	8,30	R$ 1.195,20	9,30	R$ 1.339,20	9,10	R$ 1.310,40	R$	8,90	R$	1.281,60

Folhas nº 824
Processo nº 142
Rubrica nº

174	Fenobarbital 100mg	Cx	24	188,65	R$ 4.527,60	211,85	R$ 5.084,40	206,55	R$ 4.957,20	R$	202,35	R$	4.856,40
175	Fenobarbital sodico 100mg/2ml	Ampola	240	11,45	R$ 2.748,00	12,86	R$ 3.086,40	12,55	R$ 3.012,00	R$	12,29	R$	2.949,60
176	Fenobarbital sodico 40mg/ 20ml gotas	Frasco	96	13,75	R$ 1.320,00	15,45	R$ 1.483,20	15,05	R$ 1.444,80	R$	14,75	R$	1.416,00
177	Flumazenil 0,5 mg/ml	Cx	9	255,00	R$ 2.295,00	286,40	R$ 2.577,60	279,20	R$ 2.512,80	R$	273,53	R$	2.461,77
178	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	Ampola	48	40,80	R$ 1.958,40	45,80	R$ 2.198,40	44,65	R$ 2.143,20	R$	43,75	R$	2.100,00
179	Haldol decanaoto 50 mg/1ml	Ampola	240	10,00	R$ 2.400,00	11,25	R$ 2.700,00	10,95	R$ 2.628,00	R$	10,73	R$	2.575,20
180	Haloperidol 1mg	Comprimido	7200	0,40	R$ 2.880,00	0,45	R$ 3.240,00	0,45	R$ 3.240,00	R$	0,43	R$	3.096,00

Folhas nº 88 112
Processo nº
Rubrica nº

181	Haloperidol 2% gotas 20 ml	Frasco	96	12,50	R$ 1.200,00	14,05	R$ 1.348,80	13,70	R$ 1.315,20	R$	13,42	R$	1.288,32
182	Haloperidol 5 mg	Comprimido	7200	0,60	R$ 4.320,00	0,70	R$ 5.040,00	0,65	R$ 4.680,00	R$	0,65	R$	4.680,00
183	Haloperidol 5mg/ml 1ml	Ampola	240	14,00	R$ 3.360,00	15,70	R$ 3.768,00	15,30	R$ 3.672,00	R$	15,00	R$	3.600,00
184	Isoflurano 100mg/ml 100ml	Frasco	14	586,50	R$ 8.211,00	658,65	R$ 9.221,10	642,25	R$ 8.991,50	R$	629,13	R$	8.807,82
185	Isoflurano 100mg/ml 240ml	Frasco	9	867,00	R$ 7.803,00	973,65	R$ 8.762,85	949,40	R$ 8.544,60	R$	930,02	R$	8.370,18
186	Levomepromazina 100mg	Comprimido	1440	0,85	R$ 1.224,00	0,95	R$ 1.368,00	0,95	R$ 1.368,00	R$	0,92	R$	1.324,80
187	Levomepromazina 25mg	Comprimido	1440	0,60	R$ 864,00	0,67	R$ 964,80	0,66	R$ 950,40	R$	0,64	R$	921,60

188	Metropolol 25 mg	Comprimido	480	2,20	R$ 1.056,00	2,48	R$ 1.190,40	2,40	R$ 1.152,00	R$	2,36	R$	1.132,80
189	Midazolam 5mg/ml 10ml	Ampola	96	15,30	R$ 1.468,80	17,20	R$ 1.651,20	16,75	R$ 1.608,00	R$	16,42	R$	1.576,32
190	Midazolam 5mg/ml 5ml	Ampola	144	11,45	R$ 1.648,80	12,85	R$ 1.850,40	12,55	R$ 1.807,20	R$	12,28	R$	1.768,32
191	Misoprostrol 200mg	Comprimido	96	65,00	R$ 6.240,00	73,00	R$ 7.008,00	71,20	R$ 6.835,20	R$	69,73	R$	6.694,08
192	Misoprostrol 25mg	Comprimido	96	63,10	R$ 6.057,60	70,85	R$ 6.801,60	69,10	R$ 6.633,60	R$	67,68	R$	6.497,28
193	Periciazina 1%	Frasco	48	59,20	R$ 2.841,60	66,50	R$ 3.192,00	64,82	R$ 3.111,36	R$	63,51	R$	3.048,48
194	Periciazina 4%	Frasco	48	79,20	R$ 3.801,60	88,95	R$ 4.269,60	86,70	R$ 4.161,60	R$	84,95	R$	4.077,60

Folhas nº 86
Processo nº 412
Rubrica nº

Folhas nº 87
Processo nº
Rubrica nº

195	Propofol 10mg/ml 20ml	Frasco	14	382,50	R$ 5.355,00	429,55	R$ 6.013,70	418,85	R$ 5.863,90	R$	410,30	R$	5.744,20
196	Risperidona 1mg	Comprimido	1440	0,90	R$ 1.296,00	1,01	R$ 1.454,40	1,00	R$ 1.440,00	R$	0,97	R$	1.396,80
197	Risperidona 1mg/30ml	Frasco	96	35,70	R$ 3.427,20	40,10	R$ 3.849,60	39,10	R$ 3.753,60	R$	38,30	R$	3.676,80
198	Risperidona 2mg	Comprimido	2400	1,25	R$ 3.000,00	1,40	R$ 3.360,00	1,40	R$ 3.360,00	R$	1,35	R$	3.240,00
199	Sevoflurano 250ml - frasco	Frasco	4	1.141,10	R$ 4.564,40	1.281,45	R$ 5.125,80	1.249,50	R$ 4.998,00	R$	1.224,02	R$	4.896,08
200	Sulfato de morfina 0,2mg/ml 1ml	Ampola	192	17,80	R$ 3.417,60	19,99	R$ 3.838,08	19,50	R$ 3.744,00	R$	19,10	R$	3.667,20
201	Sulfato de morfina 10mg/ml 1ml	Ampola	192	21,65	R$ 4.156,80	24,30	R$ 4.665,60	23,70	R$ 4.550,40	R$	23,22	R$	4.458,24

Folhas nº 88
Processo nº 142
Rubrica nº

202	Petidina 50 mg	Ampola	96	10,20	R$ 979,20	11,45	R$ 1.099,20	11,20	R$ 1.075,20	R$	10,95	R$	1.051,20
203	Prometazina 25mg	Comprimido	4800	0,35	R$ 1.680,00	0,39	R$ 1.872,00	0,38	R$ 1.824,00	R$	0,37	R$	1.776,00
204	Tiopental sodico 0,5g	Ampola	96	25,20	R$ 2.419,20	28,30	R$ 2.716,80	27,60	R$ 2.649,60	R$	27,03	R$	2.594,88
205	Tiopental sodico 1g	Ampola	96	33,10	R$ 3.177,60	37,20	R$ 3.571,20	36,25	R$ 3.480,00	R$	35,52	R$	3.409,92
206	Valproato de sodio 250mg/100ml	Frasco	96	9,95	R$ 955,20	11,20	R$ 1.075,20	10,90	R$ 1.046,40	R$	10,68	R$	1.025,28
207	Valproato de sodio 250mg	Comprimido	720	1,25	R$ 900,00	1,40	R$ 1.008,00	1,40	R$ 1.008,00	R$	1,35	R$	972,00
208	Valproato de sodio 500mg	Comprimido	960	2,50	R$ 2.400,00	2,80	R$ 2.688,00	2,75	R$ 2.640,00	R$	2,68	R$	2.572,80

209	Oxcarbamazepina 100 mg	Comprimido	288	3,70	R$ 1.065,60	4,15	R$ 1.195,20	4,05	R$ 1.166,40	R$	3,97	R$	1.143,36
210	Fixador	Galão	7	480,00	R$ 3.360,00	539,05	R$ 3.773,35	525,60	R$ 3.679,20	R$	514,88	R$	3.604,16
211	Revelador	Galão	7	1.520,00	R$ 10.640,00	1.706,95	R$ 11.948,65	1.664,40	R$ 11.650,80	R$	1.630,45	R$	11.413,15
212	Filme para raio x raio x 30x40 cx c/ 100	Cx	28	990,00	R$ 27.720,00	1.111,75	R$ 31.129,00	1.084,05	R$ 30.353,40	R$	1.061,93	R$	29.734,04
213	Filme para raio x raio x 24x30 cx c/ 100	Cx	28	592,00	R$ 16.576,00	664,85	R$ 18.615,80	648,25	R$ 18.151,00	R$	635,03	R$	17.780,84
214	Filme para raio x 35x35 cx c/ 100	Cx	28	1.010,20	R$ 28.285,60	1.134,45	R$ 31.764,60	1.106,17	R$ 30.972,76	R$	1.083,61	R$	30.341,08
215	Filme para x 18x24 cx c/ 100	Cx	28	391,40	R$ 10.959,20	439,55	R$ 12.307,40	428,60	R$ 12.000,80	R$	419,85	R$	11.755,80

Folhas nº 89
Processo nº 112
Rubrica nº

TOTAL :	R$ 976.139,35		R$ 1.096.537,04	TOTAL :	R$ 1.069.820,56	VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 1.047.468,30

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa

Folhas nº 010
Processo nº 42
Rubrica nº

PREFEITURA DE LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

EXECUTIVO

Folhas nº 91
Processo nº 112
Rublica nº

SUMÁRIO

Descrição **Página**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

O Município de Lago do Junco - MA, através Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, com sede na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n - Centro, na cidade de Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.460.026/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador desta ARP, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria da Gloria Pereira de Oliveira Silva, portador do RG nº 000019937493-7 e do CPF nº 224.469.153-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, processo administrativo nº 0216.02.04.5/2022, RESOLVE registrar os preços, da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de preços para a Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratorio, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís/MA.
REPRESENTANTE: Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa
E-MAIL: licitacao@bentesesousa.com.br TEL.: (98) 3261-9100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA

Folhas nº 92
Processo nº 112
Rublica nº

1	Ácido úrico .Sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final.metodologia: colorimétrico (enzimático trinder)	Kit	90	109,77	9.879,30	Labtest
2	Albumina. Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (verde de bromocresol)	Kit	15	74,90	1.123,50	Labtest
3	Alt/gpt.Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	Kit	99	188,59	16.973,10	Labtest
4	Ast/got.Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast /got em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	Kit	108	188,59	20.367,72	Labtest
5	Amilase. Sistema para determinação em método cinético da alfa-amilase em amostras de soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato gal-g2-alfa-cnp	Kit	36	516,70	18.601,20	Labtest
6	Bilirrubina. Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Obs:Para calibração é necessário o uso do padrão do mesmo fabricante .metodologia: colorimétrico (sims-horn)	Kit	36	89,00	3.204,00	Labtest

Folhas nº 93
Processo nº 112
Rubrica nº

7	Cálcio. Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (cpc - cresolftaleína)	Kit	18	117,50	2.115,00	Labtest
8	Ck-nac. Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: uv - ifcc	Kit	30	289,35	8.680,50	Labtest
9	Ck-mb. Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima mb da creatina quinase (ck-mb) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: uv - imuoinibição-ifcc	Kit	30	775,08	23.252,40	Labtest
10	Colesterol . Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder)	Kit	108	167,92	18.135,36	Labtest
11	Colesterol hdl. Sistema para precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa densidade (ldl e vldl) e determinação do colesterol hdl por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimetrico (precipitação com ácido fosfotúngstico e cloreto de magnésio)	Kit	108	54,00	5.832,00	Labtest
12	Creatinina . Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e liquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé)	Kit	36	94,00	3.384,00	Labtest

Folhas nº 92
Processo nº 112
Rublica nº

13	Controle Rh	Kit	24	42,00	1.008,00	Ebram
14	Diagon - Detergente - Diaterg 5 L	Und.	24	283,00	6.792,00	Ebram
15	Diagon - Diluente - Diaton - DS 20 L	Und.	24	181,00	4.344,00	Ebram
16	Diagon - Hemolisante - Dialyse - 3CF 30 ml	Und.	24	161,00	3.864,00	Ebram
17	Fosfatase ácida. Sistema para a determinação da fosfatase ácida em amostras de soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.metodologia: colorimétrico (roy modificado)	Kit	18	72,00	1.296,00	Labtest
18	Fosfatase alcalina . Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado)	Kit	18	117,53	2.115,54	Labtest
19	Gama - gt . Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Para calibração (cinética) indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (szasz modificado)	Kit	36	145,95	5.254,20	Labtest
20	Glicose . Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimetrica (reação de trinder- glicose oxidase)	Kit	72	113,66	8.183,52	Labtest

Folhas nº 95
Processo nº 112
Rublicà nº 45

21	Lipase + calibrador. Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: enzimática colorimétrica	Kit	30	994,70	29.841,00	Labtest
22	Mucoproteínas. Determinação quantitativa da mucoproteínas em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual.metodologia: colorimétrica (winsler modificado)	Kit	18	113,04	2.034,72	Labtest
23	Proteínas totais . Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (biureto	Kit	18	54,24	976,32	Labtest
24	Sistema para a determinação da proteína em liquor e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (vermelho de piragalol)	Kit	18	251,90	4.534,20	Labtest
25	Triglicérides. Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicerol fosfato oxidase)	Kit	108	390,11	42.131,88	Labtest
26	Uréia Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	Kit	36	219,59	7.905,24	Labtest
27	Sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em	Kit	90	67,15	6.043,50	Labtest

Folhas nº 96
Processo nº 112
Rublica nº

	amostras de soro ou urina. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia Sensibilidade: 25 mU/ml.					
28	Sangue oculto . Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia	Kit	36	206,66	7.439,76	Bio Advance
29	Determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do FATOR REUMATÓIDE (FR) em amostras de soro.metodologia: aglutinação do látex.	Kit	36	81,36	2.928,96	Wama
30	Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da ANTIESTREPTOLISINA O em amostras de soro. Aplicação manual.metodologia: aglutinação do látex.	Kit	72	206,67	14.880,24	Wama
31	Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da PROTEÍNA C-REATIVA no soro.metodologia: reação de aglutinação de partículas de látex em lâmina	Kit	72	188,59	13.578,48	Labtest
32	Padrão de bilirrubina - Reagente para a padronização da medição da bilirrubina(Rastreável ao nist srm 916ª).Obs: O padrão tem que ser obrigatóriamente da mesma linha do fabricante do reagente de Bilirrubina.	Kit	30	40,02	1.200,60	Labtest
33	Solução anticoagulante inibidora da glicólise. Composição: edta 6 g/dl e kf 12 g/dl	Kit	36	20,65	743,40	Labtest
34	Solução anticoagulante para hematologia. Solução anticoagulante para hematologia	Kit	36	20,65	743,40	Labtest
35	Solução anticoagulante para testes de coagulação. Composição: citrato de sódio 18,8 g/dl	Kit	36	20.65	743,40	Labtest

Folhas nº 97
Processo nº 142
Rubrica nº

36	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (ttpa) e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada.metodologia: coagulometria	Kit	36	114,95	4.138,20	Wama
37	Reagente para determinação do tempo de protrombina (tp) e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores ii, v, vii e x).metodologia: coagulometria - quick	Kit	36	176,96	6.370,56	Wama
38	Tiras reagentes para determinação semi quantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, ph, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. Aplicação manual.Metodologia: colorimétrica - tiras reativas	Kit	108	206,67	22.320,36	Labtest
39	Hemoglobina glicada. Sistema para determinação da hemoglobina glicada em amostra de sangue. Aplicação manual.metodologia: colorimétrico (trivelli modificado)	Kit	36	922,35	33.204,60	Labtest
40	Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos anti-HIV-1/2/O em amostras de soro, plasma ou sangue total. Aplicação manual . Metodologia:Imunocromatografia	Kit	72	206,67	14.880,24	Labtest
41	Soro anti- AB monoclonal	Fr	54	43,90	2.370,60	Ebram
42	Soro anti-a monoclonal	Fr	54	43,90	2.370,60	Ebram
43	Soro anti-b monoclonal	Fr	54	43,90	2.370,60	Ebram
44	Soro anti-d(r) monoclonal	Fr	54	87,82	4.742,28	Ebram
45	Albumina bovina 22%	Fr	30	51,65	1.549,50	Ebram

Folhas nº 98
Processo nº 112
Rublica nº

46	Soro coombs (anti –igg monoespecifico)	Fr	30	51,65	1.549,50	Ebram
47	Corante giemsa	Fr	24	152,42	3.658,08	Newprov
48	Instant prov-corante rápido p/ hematologia	Fr	30	80,07	2.402,10	Laborclin
49	lugol forte 2% c/ 1000ml	Fr	30	152,42	4.572,60	Newprov
50	Solução concentrada para limpeza de cubeta de fluxo continuo para analisador semi-automático Bio 200	Fr	30	153,58	4.607,40	Quibasa
51	Conjunto coloação de gram -	Fr	30	113,66	3.409,80	Newprov
52	Conjunto color. Ziehl nelseen -	Fr	30	117,53	3.525,90	Newprov
53	Óleo de imersão de baixa viscosidade	Fr	30	34,86	1.045,80	Newprov
54	Água Destilada 1000ml	Fr	300	9,02	2.706,00	Fortsan
55	Coletor universal descartável	Und.	9.000	0,58	5.220,00	Cral
56	Lancetas ultrafine	Cx	36	27,10	975,60	Cral
57	Tubo coleta à vácuo- 13x100mm c/tampa amarela com gel separador -aspiração 6-10ml	Und.	450	55,53	24.988,50	Vacuette
58	Tubo coleta à vácuo -13x75mm c/tampa azul ped/ger. Citrato de rás –aspiração 2 – 4ml	Und.	90	69,75	6.277,50	Vacuette
59	Tubo coleta à vácuo- 13x75mm c/tampa roxa c/ edta –aspiração 4 – 5 ml	Und.	300	41,32	12.396,00	Vacuette

Folhas nº 99
Processo nº 110
Rubrica nº

60	Tubo á vacuo para coleta de sangue com anticoagulante - Flureto)	Und.	300	1,39	417,00	Vacuette
61	Tubo de ensaio 100cm x 100	Und.	500	0,55	275,00	Perfecta
62	Tubo de ensaio 08cm x 100	Und.	500	0,55	275,00	Perfecta
63	Swab com haste plástica e cabeça em rayon para coleta de secreções em geral.	Cx	30	29,69	890,70	Labor Import
64	Estante rásico (suporte básico) c/furos quad.13mm (cap.90tb)	Und.	30	18,06	541,80	Labor Import
65	Estante rásico. (suporte básico) c/furos quad.17mm (cap.60tb)	Und.	30	29,05	871,50	Labor Import
66	Estante plast.pp (suporte básico) c/furos quad.21mm (cap.40tb)	Und.	30	25,82	774,60	Labor Import
67	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição p/ pipetas de até 10 ml	Und.	18	244,13	4.394,34	Kacil
68	Ponteira amarela universal (1-200ul)	Pct	75	36,15	2.711,25	Labor Import
69	Ponteira azul universal (200-1000ul)	Pct	90	89,11	8.019,90	Labor Import
70	Tubo cônico de plástico p/centrifugação graduado cap. media 12 ml-15ml	Und.	150	0,94	141,00	Labor Import
71	Absorvente adesivo hipo-alérgico para uso após coleta de sangue	Und.	30.000	0,12	3.600,00	Blood Stop
72	Laminulas para microscopia 22x22mm	Cx	90	12,25	1.102,50	Exacta
73	Laminulas para microscopia 24x24mm	Cx	90	15,48	1.393,20	Exacta

Carimbo de tempo: 11/08/2022 09:54:50 Página 9 de 27

Folhas nº 100
Processo nº 112
Rublica nº

74	Lâminas 26x76mm foscas	Cx	120	14,19	1.702,80	Exacta
75	Kit para detecção qualitativa de PSA- psa one step - com 20 determinações	Kit	90	165,33	14.879,70	Wama
76	Detergente concentrado ph neutro não iônico para plásticos e vidrarias	Fr	60	321,64	19.298,40	Cinord
77	Bastão de vidro 6x300mm	Und.	60	4,00	240,00	Perfecta
78	Escova para limpeza de tubo de ensaio médio	Und.	75	11,35	851,25	J. Prolab
79	Lamínula para microscopia 24x32mm	Cx	90	16,77	1.509,30	Exacta
80	Calice de vidro p/ sedimentação fezes 60ml	Und.	60	30,99	1.859,40	Plena
81	SDH Lisante. Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações.	Und.	60	1.524,00	91.440,00	Labtest
82	SDH Diluente. Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20.	Und.	60	293,70	17.622,00	Labtest
83	SDH Cleaner. Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 SDH Calibrador. Calibrar os analisadores hematológicos SDH 20	Und.	30	1.123,85	33.715,50	Labtest
84	SDH Controle- Monitorar o desempenho dos analisadores hematológicos automáticos multiparamétricos.	Und.	15	1.034,65	15.519,75	Labtest
85	Balão volumétrico fundo chato com rolha poli – 500 ml	Und.	30	111,08	3.332,40	Ronialzi

Carimbo de Tempo - 11/08/2022 09:54:58 Página 10 de 27

Folhas nº 101
Processo nº 412
Rubrica nº

86	Agulhas 25x0,7mm para coleta múltipla em tubos à vácuo	Und.	30.000	0,85	25.500,00	Vacuette
87	Adaptador para coleta à vácuo	Und.	45	1,13	50,85	Vacuette
88	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição para pipetas de até 25 ml	Und.	30	244,13	7.323,90	Kacil
89	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 10 a 100µl	Und.	30	465,04	13.951,20	Kacil
90	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 100 a 1000µl	Und.	30	465,04	13.951,20	Kacil
91	Tubos de ensaio Medida (150 x100)	Und.	180	0,73	131,40	Perfecta
92	Pipeta (tubo) westergren sed. Sangue graduação 0-200mm	Und.	120	25,81	3.097,20	Plena
93	Pipeta volumétrica 10 ml vidro	Und.	45	26,22	1.179,90	Perfecta
94	Pipeta volumétrica 5ml vidro	Und.	60	6,83	409,80	Perfecta
95	Saboneteira dispenser de parede para álcool gel /sabonete	Und.	60	8,23	493,80	Artplas
96	Dispenser para papel toalha	Und.	21	131,75	2.766,75	Equipar
97	Teste rápido imunocromatográfico, fase sólida, para a detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti-IgM contra os 4 sorotipos do virus da Dengue em soro e plasma humano.	Kit	30	426,84	12.805,20	Labtest
98	Kit teste rápido para determinação qualitativa do antigeno de superficie do virus da hepatite B (HbsAg), Igg/Igm com 20 determinações,	Kit	60	749,24	44.954,40	Labtest

Folhas nº 102
Processo nº 142
Rublica nº

	por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HbsAg em amostras de soro.					
99	Kit teste rápido para determinação qualitativa do anticorpo anti-HCV, com 20 determinações por método imunocromatográfico, usando antigenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total.	Kit	72	161,46	11.625,12	Labtest
100	O Teste Rápido OnSite Rubéola IgG/IgM - com 30 determinações é um imunoensaio de fluxo lateral para a deteção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção pelo vírus da Rubéola.	Kit	45	1.017,94	45.807,30	Bio Advance
101	O Teste rápido OnSite Duo CMV IgG/IgM - 30 determinações é um imunoensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anti-citomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção com CMV.	Kit	60	697,57	41.854,20	Bio Advance
102	O Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM com 30 determinações Combo é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção e diferenciação simultânea das imunoglobulinas IgG e IGM anti-Toxoplasma gondii (T. gondii) no soro, plasma, ou sangue total humano. Este kit deverá ser utilizado em testes de rastreio e como teste auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Qualquer amostra positiva com o Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM Combo deverá	Kit	60	629,10	37.746,00	Bio Advance

Folhas nº 163
Processo nº 142
Rublica nº

	ser re-testada com métodos alternativos confirmatórios.					
103	Álcool gel 500g	Fr	108	13,30	1.436,40	Start
104	Multicalibrador liofilizado, em matriz protéica humana para calibração de ensaios de química clínica.	Kit	60	114,95	6.897,00	Labtest
105	Álcool isopropilico 1000ml	Fr	60	125,53	7.531,80	Isofar
106	Scalp à vácuo 21G	Und.	600	0,87	522,00	Solidor
107	Filtro-peneira descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças de 125 e 250 ml.	Und.	15.000	1,66	24.900,00	Deskarplas
108	Balão de vidro 100ml (volumetrico)	Und.	21	51,65	1.084,65	Ronialzi
109	Cabo de bisturi nº 3	Und.	24	20,90	501,60	Golgran
110	Bisturi nº15	Und.	300	2,57	771,00	Index Starilance
111	Pinça de Kelly curva ou reta	Und.	21	113,66	2.386,86	Professional
112	Conj. de gabbet (color. Para hanseniase)	Kit	45	277,72	12.497,40	Newprov
113	Antígeno RPR brás (rapid plasm reagin). Suspensão de vdrl estabilizada e pronta para uso, que emprega como amostra soro não inativado ou plasma.	Kit	90	321,64	28.947,60	Labtest
114	Cálice de vidro para sedimentação em parasitologia 60ml	Und.	108	33,57	3.625,56	Plena

Folhas nº 104
Processo nº 112
Rublica nº

115	Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	Kit	30	85,24	2.557,20	Labtest
116	Micropipetas SDH 20 (pct c/100und)	Pct	30	116,24	3.487,20	Labtest
117	Lâmpada halógena 6V e 30W para microscópio	Und.	21	122,70	2.576,70	Philips
118	Cuba para coloração de lâminas	Und.	60	127,87	7.672,20	Perfecta
119	Álcool etílico absoluto	Fr	90	17,68	1.591,20	Itaja
120	Álcool etílico 95%	Fr	180	16,39	2.950,20	Itaja
121	Álcool etílico 70%	Fr	288	13,55	3.902,40	Itaja
122	Hidróxido de amônio	Und.	9	749,24	6.743,16	Hexis
123	Xilol	Und.	60	80,72	4.843,20	Procito
124	Conjunto para coloração de Papanicolau	Kit	90	282,90	25.461,00	Newprov
125	Meio para montagem rápida em microscopia (balsamo do canada 100ml)	Und.	30	44,37	1.331,10	Procito
126	Laminulas 24x60mm	Cx	60	16,13	967,80	Exacta
127	Micropipeta de volume variável (5ul a 40ul)	Und.	30	488,30	14.649,00	Kacil
128	Micropipeta de volume variável 10ul à 100µl	Und.	30	488,30	14.649,00	Kacil
129	Micropipeta de volume variável 50ul à 200µl	Und.	30	488,30	14.649,00	Kacil

Folhas nº 105
Processo nº 112
Rublica nº

130	Micropipeta de volume variável 100ul à 1000µl	Und.	30	488,30	14.649,00	Kacil
131	Coletor de urina infantil F	Cx	60	12,25	735,00	Medsonda
132	Coletor de urina infantil M	Cx	60	12,25	735,00	Medsonda
133	Tubo de ensaio 12x75	Und.	12.000	0,18	2.160,00	Perfecta
134	Garrote	Und.	60	28,40	1.704,00	Labor Import
135	Pera de borracha 3 vias sucção	Und.	60	57,47	3.448,20	Perfecta
136	Cronometro	Und.	45	116,90	5.260,50	Taksun
137	Despertador	Und.	45	63,28	2.847,60	Time
138	Amitripitilina 25mg	Comprimido	15.000	0,41	6.150,00	E M S
139	Amitripitilina 75 mg	Comprimido	15.000	0,88	13.200,00	E M S
140	Biperideno 2 mg	Cx	40	78,61	3.144,40	Cristalia
141	Bromazepam 3 mg	Comprimido	10.000	0,35	3.500,00	E M S
142	Bromazepam 6 mg	Cx	10.000	0,67	6.700,00	E M S
143	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	20.000	0,58	11.600,00	U.Quimica
144	Carbamazepina 400 mg	Comprimido	20000	1,09	21.800,00	U.Quimica
145	Carbamazepina susp. 2% c/ 100ml	Frasco	450	32,55	14.647,50	U.Quimica

Carimbo de Tempo - 11/08/2022 09:11:58 - Página 15 de 27

Folhas nº 106
Processo nº 112
Rublica nº

146	Carbonato de litio 300mg	Comprimido	15.000	0,86	12.900,00	Biolab
147	Citrato de fentanila 5ml	Ampola	200	15,71	3.142,00	Cristalia
148	Citrato de fentanila 78.5mcg 10ml	Ampola	200	32,15	6.430,00	Cristalia
149	Citrato de fentanila 78.5mcg 2ml	Ampola	200	209,59	41.918,00	Cristalia
150	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	20.000	0,35	7.000,00	Cristalia
151	Clonazepam 2 mg	Comprimido	20.000	0,43	8.600,00	Cristalia
152	Clonazepam 2,5mg/ 20ml	Frasco	200	5,83	1.166,00	Cristalia
153	Cloridrato de amitripilina 25 mg	Cx	50	92,09	4.604,50	E M S
154	Cloridrato de cetamina 50mg/ml 10ml	Frasco/Ampola	100	145,22	14.522,00	Cristalia
155	Cloridrato de clorpromazina 25mg/5ml	Ampola	300	3,35	1.005,00	Cristalia
156	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Comprimido	15.000	0,41	6.150,00	Hipolabor
157	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml	Frasco	200	29,75	5.950,00	Hipolabor
158	Cloridrato de naloxona 0.4mg/ml 1ml	Cx	10	159,49	1.594,90	Cristalia
159	Cloridrato de paroxetina 20 mg	Cx	100	20,20	2.020,00	Geolab
160	Cloridrato de petidina 50mg/ml	Cx	15	126,91	1.903,65	U.Quimica
161	Cloridrato de sertralina 25mg	Comprimido	1000	2,79	2.790,00	Rithiofarm

Folhas nº 107
Processo nº 142
Rublica nº

162	Cloridrato de sertralina 50mg	Comprimido	2000	1,04	2.080,00	Rithiofarm
163	Cloridrato de tramadol 100mg 2ml	Ampola	500	7,73	3.865,00	Hipolabor
164	Cloridrato de tramadol 50mg 1ml	Ampola	500	6,04	3.020,00	Hipolabor
165	Cloridrato de clorpromazina 100mg	Comprimido	10000	0,59	5.900,00	Cristalia
166	Cloridrato de clorpromazina 25mg	Comprimido	8.000	0,54	4.320,00	Cristalia
167	Clopramina 25 mg	Comprimido	1.000	1,54	1.540,00	E M S
168	Diazepam 10mg	Comprimido	15.000	0,23	3.450,00	U.Quimica
169	Diazepam 10mg 2ml	Ampola	600	3,12	1.872,00	Teuto
170	Diazepam 5 mg	Comprimido	10.000	0,19	1.900,00	E M S
171	Etomidato 2 mg/10ml	Cx	10	775,08	7.750,80	Blau
172	Fenitoina 100 mg	Comprimido	10.000	0,53	5.300,00	Hipolabor
173	Fenitoina sódica 50mg/ml	Ampola	300	7,28	2.184,00	Cristalia
174	Fenobarbital 100mg	Cx	50	166,23	8.311,50	Teuto
175	Fenobarbital sodico 100mg/2ml	Ampola	500	10,09	5.045,00	Teuto
176	Fenobarbital sodico 40mg/ 20ml gotas	Frasco	200	12,11	2.422,00	Teuto
177	Flumazenil 0,5 mg/ml	Cx	20	224,64	4.492,80	Cristalia

Controle de Tempo - NUVEM 20220805 5403 - Página 17 de 27

Folhas nº 108
Processo nº 112
Rublica nº

178	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	Ampola	100	35,92	3.592,00	Cristalia
179	Haldol decanaoto 50 mg/1ml	Ampola	500	8,83	4.415,00	Cristalia
180	Haloperidol 1mg	Comprimido	15.000	0,34	5.100,00	Cristalia
181	Haloperidol 2% gotas 20 ml	Frasco	200	11,00	2.200,00	Cristalia
182	Haloperidol 5 mg	Comprimido	15.000	0,53	7.950,00	Cristalia
183	Haloperidol 5mg/ml 1ml	Ampola	500	12,33	6.165,00	Cristalia
184	Isoflurano 100mg/ml 100ml	Frasco	30	516,71	15.501,30	Cristalia
185	Isoflurano 100mg/ml 240ml	Frasco	20	763,84	15.276,80	Cristalia
186	Levomepromazina 100mg	Comprimido	3.000	0,72	2.160,00	Cristalia
187	Levomepromazina 25mg	Comprimido	3.000	0,54	1.620,00	Cristalia
188	Metropolol 25 mg	Comprimido	1.000	2,01	2.010,00	Accord
189	Midazolam 5mg/ml 10ml	Ampola	200	13,46	2.692,00	U.Quimica
190	Midazolam 5mg/ml 5ml	Ampola	300	10,09	3.027,00	U.Quimica
191	Misoprostrol 200mg	Comprimido	200	57,27	11.454,00	Ifan
192	Misoprostrol 25mg	Comprimido	200	55,58	11.116,00	Ifan
193	Periciazina 1%	Frasco	100	53,90	5.390,00	Sanofi

Folhas nº 109
Processo nº 112
Rublica nº

194	Periciazina 4%	Frasco	100	77,49	7.749,00	Sanofi
195	Propofol 10mg/ml 20ml	Frasco	30	336,98	10.109,40	Cristalia
196	Risperidona 1mg	Comprimido	3.000	0,77	2.310,00	Cristalia
197	Risperidona 1mg/30ml	Frasco	200	31,43	6.286,00	Cristalia
198	Risperidona 2mg	Comprimido	5.000	1,09	5.450,00	Cristalia
199	Sevoflurano 250ml - frasco	Frasco	10	1.005,36	10.053,60	Cristalia
200	Sulfato de morfina 0,2mg/ml 1ml	Ampola	400	15,70	6.280,00	Cristalia
201	Sulfato de morfina 10mg/ml 1ml	Ampola	400	19,07	7.628,00	Cristalia
202	Petidina 50 mg	Ampola	200	8,96	1.792,00	U.Quimica
203	Prometazina 25mg	Comprimido	10.000	0,27	2.700,00	Teuto
204	Tiopental sodico 0,5g	Ampola	200	22,22	4.444,00	Cristalia
205	Tiopental sodico 1g	Ampola	200	29,18	5.836,00	Cristalia
206	Valproato de sodio 250mg/100ml	Frasco	200	8,75	1.750,00	Hipolabor
207	Valproato de sodio 250mg	Comprimido	1.500	1,09	1.635,00	Hipolabor
208	Valproato de sodio 500mg	Comprimido	2.000	2,20	4.400,00	Hipolabor
209	Oxcarbamazepina 100 mg	Comprimido	600	3,24	1.944,00	Medley

Comitê de Tempo - 11/08/2022 09:54:55 Página 19 de 27

Folhas nº 110
Processo nº 112
Rublica nº

210	Fixador	Galão	15	454,93	6.823,95	Fujifilm
211	Revelador	Gaião	15	1.490,00	22.350,00	Fujifilm
212	Filme para raio x raio x 30x40 cx c/ 100	Cx	60	977,25	58.635,00	Fujifilm
213	Filme para raio x raio x 24x30 cx c/ 100	Cx	60	585,20	35.112,00	Fujifilm
214	Filme para raio x 35x35 cx c/ 100	Cx	60	996,35	59.781,00	Fujifilm
215	Filme para x 18x24 cx c/ 100	Cx	60	351,50	21.090,00	Fujifilm

Da vinculação:

Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

Da expectativa dos Serviços:

Os serviços serão executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de serviços.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de prestar os serviços em igualdade de condições.

É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a fornecer.

Da vigência da ata de registro de preços:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

Folhas nº 111
Processo nº 112
Rublica nº

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, através da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração – órgão gerenciador, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.

A Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4° do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Da readequação de preços:

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

Das alterações na ata de registro de preços:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, promover as necessárias junto aos fornecedores.

Carimbo de Tempo: 11/08/2022 08:54:03 - Página 21 de 27

Folhas nº 112
Processo nº 112
Rublica nº

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no Mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA, poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

Do cancelamento do registro de preços:

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

Pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA:

Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de fornecimento no prazo estabelecido;

Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;

Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

No caso de dissolução da sociedade;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Carimbo de Tempo 11/08/2022 09:51:59 Página 22 de 27

Folhas nº 113
Processo nº 112
Rubrica nº

Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.

Pela empresa:

Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA;

Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.

Caso a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

Da formalização dos contratos:

Folhas nº 124
Processo nº
Rublica nº

A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de fornecimento) ou ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XIX do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº Lago do Junco - MA), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, devendo:

Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;

Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.

Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

Carimbo de Tempo: 11/08/2022 09:54:59 Página 24 de 27

Folhas nº 115
Processo nº 113
Rublica nº

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independentemente do número de não participantes que aderirem.

Das disposições finais:

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA;

Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Lago do Junco – MA (www.lagodojunco.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A integra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Folhas nº 116
Processo nº 112
Rublica nº

Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e juridicos efeitos.

Lago do Junco - MA, 10 de Agosto de 2022.

Maria da Gloria Pereira de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Administração.

Gerenciadora desta ARP

BENTES SOUSA & CIA LTDA.

Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa

Fornecedor Registrado

Página 26 de 27
Carimbo de Tempo: 11/08/2022 03:54:59

Folhas nº 117
Processo nº 112
Rublica nº

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO , CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

THALES NATAN LIMA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDINA ALVES FONTES
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 11/08/2022 09:54:59

Folhas nº 118
Processo nº 112
Rubrica nº

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 150 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais e Outros..... 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros .. 02
ATAS
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outras.... 05
AVISOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros 14
COMUNICAÇÕES
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras..... 26
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 29
CONVÊNIO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 36
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 36
ERRATA
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 37
ESTATUTO
Associação Núcleo de Educação Comunitária Creche e Escola Porta de Papel - NEDUC 37
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde 37
ORDENS DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 38
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado da Educação 38
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio 38
TERMOS DE CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA 46
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA e Outro 46
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 47

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022. Processo Sema SIGEP nº 2108160024. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, e o **INSTITUTO ECOS DE GAIA-EGA, CNPJ nº** 22.162.337/0001-38. **OBJETO:** execução de ações de proteção, recuperação e monitoramento em áreas de nascentes distribuídas nos limites do Parque Estadual do Mirador, no âmbito do Projeto Nascentes, a fim de contribuir para a melhoria das condições hidroambientais de bacias e sub-bacias hidrográficas compreendidas nesta Unidade de Conservação (UC). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 29.07.2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014 e Decreto Estadual nº 32.724 de 22.03.2017. FORO: Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURAS:**RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão. NAIARA RABELLO VALE - Presidente do Instituto Ecos de Gaia. São Luís, 08 de agosto de 2022. **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES** Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema Assinado Digitalmente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com a Secretaria Estadual da Pesca e Aquicultura - SEPA; **Objeto**: Integração de esforços entre as Partes, para promover Assistência Técnica e Extensão Rural, além do desenvolvimento, construção, aperfeiçoamento e distribuição de tecnologias em Pesquisa Agropecuária no Estado do Maranhão, com vistas ao desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultoras familiares; **Processo nº**:168005/22;**Data de Assinatura:**08/08/2022;**Signatários**: Loroana Coutinho de Santana– Presidenta daAgência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão–AGERP/MA ePatrick Souza Freire – Secretário Estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referente ao Processo Administrativo nº 2681/2022-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL MARANHÃO. **OBJETO:**o presente acordo de cooperação técnica tem por objetivo a mútua cooperação técnica, cientifica, acadêmica e cultural, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, com finalidade de integração institucional e aperfeiçoamento técnico de recursos humanos, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras de interesses comuns entre a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão e a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.**VIGÊNCIA:** 12 (doze)

Folhas: 119
Processo nº 112
Rubrica nº

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: L S VIEIRA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, §3°, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03/08/2022; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 40.750,00 (QUARENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); ASSINATURAS: Carlos Anderson dos Santos Ferreira – Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Keila Fonseca da Silva – Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Laís Sousa Vieira – Representante Legal.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0074/2022 – TJMA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19483/2022 – TJMA; PE – SRP Nº 33/2022 – OBJETO: Aquisição de materiais de expediente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 36.184/2020 (no que couber); ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, §3°, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03/08/2022; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 400.935,00 (QUATROCENTOS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); ASSINATURAS: Carlos Anderson dos Santos Ferreira – Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Keila Fonseca da Silva – Diretora Administrativado Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; José de Ribamar Monteiro Souza– Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. O Município de Lago do Junco - MA, através Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, com sede na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n - Centro, na cidade de Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.460.026/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador desta ARP, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Maria da Gloria Pereira de Oliveira Silva, portador do RG nº 000019937493-7 e do CPF nº 224.469.153-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, processo administrativo nº 0216.02.04.5/2022, RESOLVE registrar os preços, da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de preços para a Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís/MA.
REPRESENTANTE: Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa
E-MAIL: licitacao@bentesesousa.com.br **TEL.: (98) 3261-9100**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	MARCA
1	**Ácido úrico** .Sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e liquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final.metodologia: colorimétrico (enzimático trinder)	Kit	90	109,77	9.879,30	Labtest
2	**Albumina**. Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (verde de bromocresol)	Kit	15	74,90	1.123,50	Labtest
3	**Alt/gpt.**Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	Kit	90	188,59	16.973,10	Labtest
4	**Ast/got.**Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast /got em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	Kit	108	188,59	20.367,72	Labtest
5	**Amilase.** Sistema para determinação em método cinético da alfa-amilase em amostras de soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato gal-g2-alfa-cnp	Kit	36	516,70	18.601,20	Labtest
6	**Bilirrubina.** Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Obs:Para calibração é necessário o uso do padrão do mesmo fabricante .metodologia: colorimétrico (sims-horn)	Kit	36	89,00	3.204,00	Labtest
7	**Cálcio**. Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (cpc - cresolftaleína)	Kit	18	117,50	2.115,00	Labtest

Folhas nº 120
Processo nº 112
Publica nº

8	**Ck-nac.** Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: uv - ifcc	Kit	30	289,35	8.680,50	Labtest
9	**Ck-mb**. Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima mb da creatina quinase (ck-mb) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: uv - imuoinibição-ifcc	Kit	30	775,08	23.252,40	Labtest
10	**Colesterol .** Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder)	Kit	108	167,92	18.135,36	Labtest
11	**Colesterol hdl**. Sistema para precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa densidade (ldl e vldl) e determinação do colesterol hdl por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (precipitação com ácido fosfotúngstico e cloreto de magnésio)	Kit	108	54,00	5.832,00	Labtest
12	**Creatinina .** Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé)	Kit	36	94,00	3.384,00	Labtest
13	Controle Rh	Kit	24	42,00	1.008,00	Ebram
14	Diagon - Detergente - Diaterg 5 L	Und.	24	283,00	6.792,00	Ebram
15	Diagon - Diluente - Diaton - DS 20 L	Und.	24	181,00	4.344,00	Ebram
16	Diagon - Hemolisante - Dialyse - 3CF 30 ml	Und.	24	161,00	3.864,00	Ebram
17	**Fosfatase ácida.** Sistema para a determinação da fosfatase ácida em amostras de soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.metodologia: colorimétrico (roy modificado)	Kit	18	72,00	1.296,00	Labtest
18	**Fosfatase alcalina** . Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado)	Kit	18	117,53	2.115,54	Labtest
19	**Gama - gt** . Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Para calibração (cinética) indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (szasz modificado)	Kit	36	145,95	5.254,20	Labtest
20	**Glicose** . Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicose oxidase)	Kit	72	113,66	8.183,52	Labtest
21	**Lipase + calibrador.** Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: enzimática colorimétrica	Kit	30	994,70	29.841,00	Labtest
22	**Mucoproteínas.** Determinação quantitativa da mucoproteínas em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual.metodologia: colorimétrica (winsler modificado)	Kit	18	113,04	2.034,72	Labtest
23	**Proteínas totais** . Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (biureto	Kit	18	54,24	976,32	Labtest
24	Sistema para a determinação da proteína em líquor e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (vermelho de piragalol)	Kit	18	251,90	4.534,20	Labtest
25	**Triglicérides**. Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicerol fosfato oxidase)	Kit	108	390,11	42.131,88	Labtest
26	**Uréia** Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	Kit	36	219,59	7.905,24	Labtest

Folhas nº 121
Processo nº 112
Rubrica nº

27	Sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana **(hcg)** em amostras de soro ou urina. Aplicação manual. metodologia: imunocromatografia . Sensibilidade: 25 mU/ml.	Kit	90	67,15	6.043,50	Labtest
28	**Sangue oculto** . Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação manual. metodologia: imunocromatografia	Kit	36	206,66	7.439,76	Bio Advance
29	Determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do **FATOR REUMATÓIDE (FR)** em amostras de soro.metodologia: aglutinação do látex.	Kit	36	81,36	2.928,96	Wama
30	Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da **ANTIESTREPTOLISINA O** em amostras de soro. Aplicação manual.metodologia: aglutinação do látex.	Kit	72	206,67	14.880,24	Wama
31	Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da **PROTEÍNA C-REATIVA** no soro.metodologia: reação de aglutinação de partículas de látex em lâmina	Kit	72	188,59	13.578,48	Labtest
32	**Padrão de bilirrubina -**. Reagente para a padronização da medição da bilirrubina(Rastreável ao nist srm 916ª).Obs: O padrão tem que ser obrigatóriamente da mesma linha do fabricante do reagente de Bilirrubina.	Kit	30	40,02	1.200,60	Labtest
33	Solução **anticoagulante** inibidora da **glicólise**. Composição: edta 6 g/dl e kf 12 g/dl	Kit	36	20,65	743,40	Labtest
34	Solução **anticoagulante para hematologia**. Solução anticoagulante para hematologia	Kit	36	20,65	743,40	Labtest
35	Solução **anticoagulante para testes de coagulação**. Composição: citrato de sódio 18,8 g/dl	Kit	36	20,65	743,40	Labtest
36	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada **(ttpa)** e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada.metodologia: coagulometria	Kit	36	114,95	4.138,20	Wama
37	Reagente para determinação do tempo de protrombina **(tp)** e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores ii, v, vii e x).metodologia: coagulometria - quick	Kit	36	176,96	6.370,56	Wama
38	Tiras reagentes para determinação semi quantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, ph, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. Aplicação manual.Metodologia: colorimétrica - **tiras reativas**	Kit	108	206,67	22.320,36	Labtest
39	**Hemoglobina glicada.** Sistema para determinação da hemoglobina glicada em amostra de sangue. Aplicação manual.metodologia: colorimétrico (trivelli modificado)	Kit	36	922,35	33.204,60	Labtest
40	Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos **anti-HIV-1/2/O** em amostras de soro, plasma ou sangue total. Aplicação manual . Metodologia:Imunocromatografia	Kit	72	206,67	14.880,24	Labtest
41	Soro anti- AB monoclonal	Fr	54	43,90	2.370,60	Ebram
42	Soro anti-a monoclonal	Fr	54	43,90	2.370,60	Ebram
43	Soro anti-b monoclonal	Fr	54	43,90	2.370,60	Ebram
44	Soro anti-d(r) monoclonal	Fr	54	87,82	4.742,28	Ebram
45	Albumina bovina 22%	Fr	30	51,65	1.549,50	Ebram
46	Soro coombs (anti –igg monoespecifico)	Fr	30	51,65	1.549,50	Ebram
47	Corante giemsa	Fr	24	152,42	3.658,08	Newprov
48	Instant prov-corante rápido p/ hematologia	Fr	30	80,07	2.402,10	Laborclin
49	lugol forte 2% c/ 1000ml	Fr	30	152,42	4.572,60	Newprov
50	Solução concentrada para limpeza de cubeta de fluxo contínuo para analisador semi-automático Bio 200	Fr	30	153,58	4.607,40	Quibasa
51	Conjunto coloação de gram -	Fr	30	113,66	3.409,80	Newprov
52	Conjunto color. Ziehl nelseen -	Fr	30	117,53	3.525,90	Newprov
53	Óleo de imersão de baixa viscosidade	Fr	30	34,86	1.045,80	Newprov
54	Água Destilada 1000ml	Fr	300	9,02	2.706,00	Fortsan
55	Coletor universal descartável	Und.	9.000	0,58	5.220,00	Cral
56	Lancetas ultrafine	Cx	36	27,10	975,60	Cral
57	Tubo coleta à vácuo- 13x100mm c/tampa amarela com gel separador -aspiração 6-10ml	Und.	450	55,53	24.988,50	Vacuette
58	Tubo coleta à vácuo -13x75mm c/tampa azul ped/ger. Citrato de rás –aspiração 2 – 4ml	Und.	90	69,75	6.277,50	Vacuette
59	Tubo coleta à vácuo- 13x75mm c/tampa roxa c/ edta –aspiração 4 – 5 ml	Und.	300	41,32	12.396,00	Vacuette

Folhas nº 122
Processo nº 112
Rubrica nº

60	Tubo á vacuo para coleta de sangue com anticoagulante - Flureto)	Und.	300	1,39	417,00	Vacuette
61	Tubo de ensaio 100cm x 100	Und.	500	0,55	275,00	Perfecta
62	Tubo de ensaio 08cm x 100	Und.	500	0,55	275,00	Perfecta
63	Swab com haste plástica e cabeça em rayon para coleta de secreções em geral.	Cx	30	29,69	890,70	Labor Import
64	Estante rásico (suporte básico) c/furos quad.13mm (cap.90tb)	Und.	30	18,06	541,80	Labor Import
65	Estante rásico. (suporte básico) c/furos quad.17mm (cap.60tb)	Und.	30	29,05	871,50	Labor Import
66	Estante plast.pp (suporte básico) c/furos quad.21mm (cap.40tb)	Und.	30	25,82	774,60	Labor Import
67	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição p/ pipetas de até 10 ml	Und.	18	244,13	4.394,34	Kacil
68	Ponteira amarela universal (1-200ul)	Pct	75	36,15	2.711,25	Labor Import
69	Ponteira azul universal (200-1000ul)	Pct	90	89,11	8.019,90	Labor Import
70	Tubo cônico de plástico p/centrifugação graduado cap. media 12 ml-15ml	Und.	150	0,94	141,00	Labor Import
71	Absorvente adesivo hipo-alérgico para uso após coleta de sangue	Und.	30.000	0,12	3.600,00	Blood Stop
72	Laminulas para microscopia 22x22mm	Cx	90	12,25	1.102,50	Exacta
73	Laminulas para microscopia 24x24mm	Cx	90	15,48	1.393,20	Exacta
74	Lâminas 26x76mm foscas	Cx	120	14,19	1.702,80	Exacta
75	Kit para detecção qualitativa de **PSA**- psa one step - com 20 determinações	Kit	90	165,33	14.879,70	Wama
76	Detergente concentrado ph neutro não iônico para plásticos e vidrarias	Fr	60	321,64	19.298,40	Cinord
77	Bastão de vidro 6x300mm	Und.	60	4,00	240,00	Perfecta
78	Escova para limpeza de tubo de ensaio médio	Und.	75	11,35	851,25	J. Prolab
79	Lamínula para microscopia 24x32mm	Cx	90	16,77	1.509,30	Exacta
80	Calice de vidro p/ sedimentação fezes 60ml	Und.	60	30,99	1.859,40	Plena
81	**SDH Lisante**. Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações.	Und.	60	1.524,00	91.440,00	Labtest
82	**SDH Diluente**. Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20.	Und.	60	293,70	17.622,00	Labtest
83	**SDH Cleaner**. Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 SDH Calibrador. Calibrar os analisadores hematológicos SDH 20	Und.	30	1.123,85	33.715,50	Labtest
84	**SDH Controle**- Monitorar o desempenho dos analisadores hematológicos automáticos multiparamétricos.	Und.	15	1.034,65	15.519,75	Labtest
85	Balão volumétrico fundo chato com rolha poli – 500 ml	Und.	30	111,08	3.332,40	Ronialzi
86	Agulhas 25x0,7mm para coleta múltipla em tubos à vácuo	Und.	30.000	0,85	25.500,00	Vacuette
87	Adaptador para coleta à vácuo	Und.	45	1,13	50,85	Vacuette
88	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição para pipetas de até 25 ml	Und.	30	244,13	7.323,90	Kacil
89	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 10 a 100µl	Und.	30	465,04	13.951,20	Kacil
90	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 100 a 1000µl	Und.	30	465,04	13.951,20	Kacil
91	Tubos de ensaio Medida (150 x100)	Und.	180	0,73	131,40	Perfecta
92	Pipeta (tubo) westergren sed. Sangue graduação 0-200mm	Und.	120	25,81	3.097,20	Plena
93	Pipeta volumétrica 10 ml vidro	Und.	45	26,22	1.179,90	Perfecta
94	Pipeta volumétrica 5ml vidro	Und.	60	6,83	409,80	Perfecta
95	Saboneteira dispenser de parede para álcool gel /sabonete	Und.	60	8,23	493,80	Artplas
96	Dispenser para papel toalha	Und.	21	131,75	2.766,75	Equipar
97	Teste rápido imunocromatográfico, fase sólida, para a detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti-IgM contra os 4 sorotipos do vírus da **Dengue** em soro e plasma humano.	Kit	30	426,84	12.805,20	Labtest
98	Kit teste rápido para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da **hepatite B (HbsAg)**, **Igg/Igm** com 20 determinações, por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HbsAg em amostras de soro.	Kit	60	749,24	44.954,40	Labtest
99	Kit teste rápido para determinação qualitativa do anticorpo anti-**-HCV**, com 20 determinações por método imunocromatográfico, usando antígenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total.	Kit	72	161,46	11.625,12	Labtest

Folhas nº 123
Processo nº 112
Rublica nº

100	O Teste Rápido OnSite **Rubéola IgG/IgM - com 30 determinações** é um imunoensaio de fluxo lateral para a deteção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção pelo vírus da Rubéola.	Kit	45	1.017,94	45.807,30	Bio Advance
101	O Teste rápido OnSite Duo **CMV IgG/IgM - 30 determinações** é um imunoensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anti-citomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção com CMV.	Kit	60	697,57	41.854,20	Bio Advance
102	O Teste Rápido OnSite **Toxo IgG/IgM** com 30 determinações Combo é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção e diferenciação simultânea das imunoglobulinas IgG e IGM anti-Toxoplasma gondii (T. gondii) no soro, plasma, ou sangue total humano. Este kit deverá ser utilizado em testes de rastreio e como teste auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Qualquer amostra positiva com o Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM Combo deverá ser re-testada com métodos alternativos confirmatórios.	Kit	60	629,10	37.746,00	Bio Advance
103	Álcool gel 500g	Fr	108	13,30	1.436,40	Start
104	Multicalibrador liofilizado, em matriz protéica humana para calibração de ensaios de química clínica.	Kit	60	114,95	6.897,00	Labtest
105	Álcool isopropílico 1000ml	Fr	60	125,53	7.531,80	Isofar
106	Scalp à vácuo 21G	Und.	600	0,87	522,00	Solidor
107	Filtro-peneira descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças de 125 e 250 ml.	Und.	15.000	1,66	24.900,00	Deskarplas
108	Balão de vidro 100ml (volumetrico)	Und.	21	51,65	1.084,65	Ronialzi
109	Cabo de bisturi nº 3	Und.	24	20,90	501,60	Golgran
110	Bisturi nº15	Und.	300	2,57	771,00	Index Starilance
111	Pinça de Kelly curva ou reta	Und.	21	113,66	2.386,86	Professional
112	Conj. de gabbet (color. Para hanseniase)	Kit	45	277,72	12.497,40	Newprov
113	Antígeno **RPR** brás (rapid plasm reagin). Suspensão de vdrl estabilizada e pronta para uso, que emprega como amostra soro não inativado ou plasma.	Kit	90	321,64	28.947,60	Labtest
114	Cálice de vidro para sedimentação em parasitologia 60ml	Und.	108	33,57	3.625,56	Plena
115	Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	Kit	30	85,24	2.557,20	Labtest
116	Micropipetas SDH 20 (pct c/100und)	Pct	30	116,24	3.487,20	Labtest
117	Lâmpada halógena 6V e 30W para microscópio	Und.	21	122,70	2.576,70	Philips
118	Cuba para coloração de lâminas	Und.	60	127,87	7.672,20	Perfecta
119	Álcool etílico absoluto	Fr	90	17,68	1.591,20	Itaja
120	Álcool etílico 95%	Fr	180	16,39	2.950,20	Itaja
121	Álcool etílico 70%	Fr	288	13,55	3.902,40	Itaja
122	Hidróxido de amônio	Und.	9	749,24	6.743,16	Hexis
123	Xilol	Und.	60	80,72	4.843,20	Procito
124	Conjunto para coloração de Papanicolau	Kit	90	282,90	25.461,00	Newprov
125	Meio para montagem rápida em microscopia (balsamo do canada 100ml)	Und.	30	44,37	1.331,10	Procito
126	Lamínulas 24x60mm	Cx	60	16,13	967,80	Exacta
127	Micropipeta de volume variável (5ul a 40ul)	Und.	30	488,30	14.649,00	Kacil
128	Micropipeta de volume variável 10ul à 100µl	Und.	30	488,30	14.649,00	Kacil
129	Micropipeta de volume variável 50ul à 200µl	Und.	30	488,30	14.649,00	Kacil
130	Micropipeta de volume variável 100ul à 1000µl	Und.	30	488,30	14.649,00	Kacil
131	Coletor de urina infantil F	Cx	60	12,25	735,00	Medsonda
132	Coletor de urina infantil M	Cx	60	12,25	735,00	Medsonda
133	Tubo de ensaio 12x75	Und.	12.000	0,18	2.160,00	Perfecta
134	Garrote	Und.	60	28,40	1.704,00	Labor Import
135	Pera de borracha 3 vias sucção	Und.	60	57,47	3.448,20	Perfecta
136	Cronometro	Und.	45	116,90	5.260,50	Taksun
137	Despertador	Und.	45	63,28	2.847,60	Time
138	Amitripitilina 25mg	Comprimido	15.000	0,41	6.150,00	E M S

Folhas nº 124
Processo nº 117
Rublica nº

139	Amitripitilina 75 mg	Comprimido	15.000	0,88	13.200,00	E M S
140	Biperideno 2 mg	Cx	40	78,61	3.144,40	Cristalia
141	Bromazepam 3 mg	Comprimido	10.000	0,35	3.500,00	E M S
142	Bromazepam 6 mg	Cx	10.000	0,67	6.700,00	E M S
143	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	20.000	0,58	11.600,00	U.Quimica
144	Carbamazepina 400 mg	Comprimido	20000	1,09	21.800,00	U.Quimica
145	Carbamazepina susp. 2% c/ 100ml	Frasco	450	32,55	14.647,50	U.Quimica
146	Carbonato de litio 300mg	Comprimido	15.000	0,86	12.900,00	Biolab
147	Citrato de fentanila 5ml	Ampola	200	15,71	3.142,00	Cristalia
148	Citrato de fentanila 78.5mcg 10ml	Ampola	200	32,15	6.430,00	Cristalia
149	Citrato de fentanila 78.5mcg 2ml	Ampola	200	209,59	41.918,00	Cristalia
150	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	20.000	0,35	7.000,00	Cristalia
151	Clonazepam 2 mg	Comprimido	20.000	0,43	8.600,00	Cristalia
152	Clonazepam 2,5mg/ 20ml	Frasco	200	5,83	1.166,00	Cristalia
153	Cloridrato de amitripilina 25 mg	Cx	50	92,09	4.604,50	E M S
154	Cloridrato de cetamina 50mg/ml 10ml	Frasco/Ampola	100	145,22	14.522,00	Cristalia
155	Cloridrato de clorpromazina 25mg/5ml	Ampola	300	3,35	1.005,00	Cristalia
156	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Comprimido	15.000	0,41	6.150,00	Hipolabor
157	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml	Frasco	200	29,75	5.950,00	Hipolabor
158	Cloridrato de naloxona 0.4mg/ml 1ml	Cx	10	159,49	1.594,90	Cristalia
159	Cloridrato de paroxetina 20 mg	Cx	100	20,20	2.020,00	Geolab
160	Cloridrato de petidina 50mg/ml	Cx	15	126,91	1.903,65	U.Quimica
161	Cloridrato de sertralina 25mg	Comprimido	1000	2,79	2.790,00	Rithiofarm
162	Cloridrato de sertralina 50mg	Comprimido	2000	1,04	2.080,00	Rithiofarm
163	Cloridrato de tramadol 100mg 2ml	Ampola	500	7,73	3.865,00	Hipolabor
164	Cloridrato de tramadol 50mg 1ml	Ampola	500	6,04	3.020,00	Hipolabor
165	Cloridrato de clorpromazina 100mg	Comprimido	10000	0,59	5.900,00	Cristalia
166	Cloridrato de clorpromazina 25mg	Comprimido	8.000	0,54	4.320,00	Cristalia
167	Clopramina 25 mg	Comprimido	1.000	1,54	1.540,00	E M S
168	Diazepam 10mg	Comprimido	15.000	0,23	3.450,00	U.Quimica
169	Diazepam 10mg 2ml	Ampola	600	3,12	1.872,00	Teuto
170	Diazepam 5 mg	Comprimido	10.000	0,19	1.900,00	E M S
171	Etomidato 2 mg/10ml	Cx	10	775,08	7.750,80	Blau
172	Fenitoina 100 mg	Comprimido	10.000	0,53	5.300,00	Hipolabor
173	Fenitoina sódica 50mg/ml	Ampola	300	7,28	2.184,00	Cristalia
174	Fenobarbital 100mg	Cx	50	166,23	8.311,50	Teuto
175	Fenobarbital sodico 100mg/2ml	Ampola	500	10,09	5.045,00	Teuto
176	Fenobarbital sodico 40mg/ 20ml gotas	Frasco	200	12,11	2.422,00	Teuto
177	Flumazenil 0,5 mg/ml	Cx	20	224,64	4.492,80	Cristalia
178	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	Ampola	100	35,92	3.592,00	Cristalia
179	Haldol decanaoto 50 mg/1ml	Ampola	500	8,83	4.415,00	Cristalia
180	Haloperidol 1mg	Comprimido	15.000	0,34	5.100,00	Cristalia
181	Haloperidol 2% gotas 20 ml	Frasco	200	11,00	2.200,00	Cristalia
182	Haloperidol 5 mg	Comprimido	15.000	0,53	7.950,00	Cristalia
183	Haloperidol 5mg/ml 1ml	Ampola	500	12,33	6.165,00	Cristalia
184	Isoflurano 100mg/ml 100ml	Frasco	30	516,71	15.501,30	Cristalia
185	Isoflurano 100mg/ml 240ml	Frasco	20	763,84	15.276,80	Cristalia
186	Levomepromazina 100mg	Comprimido	3.000	0,72	2.160,00	Cristalia
187	Levomepromazina 25mg	Comprimido	3.000	0,54	1.620,00	Cristalia
188	Metropolol 25 mg	Comprimido	1.000	2,01	2.010,00	Accord
189	Midazolam 5mg/ml 10ml	Ampola	200	13,46	2.692,00	U.Quimica
190	Midazolam 5mg/ml 5ml	Ampola	300	10,09	3.027,00	U.Quimica
191	Misoprostrol 200mg	Comprimido	200	57,27	11.454,00	Ifan
192	Misoprostrol 25mg	Comprimido	200	55,58	11.116,00	Ifan
193	Periciazina 1%	Frasco	100	53,90	5.390,00	Sanofi
194	Periciazina 4%	Frasco	100	77,49	7.749,00	Sanofi
195	Propofol 10mg/ml 20ml	Frasco	30	336,98	10.109,40	Cristalia
196	Risperidona 1mg	Comprimido	3.000	0,77	2.310,00	Cristalia
197	Risperidona 1mg/30ml	Frasco	200	31,43	6.286,00	Cristalia
198	Risperidona 2mg	Comprimido	5.000	1,09	5.450,00	Cristalia

Folhas nº
Processo nº 125
Rubrica nº

199	Sevoflurano 250ml - frasco	Frasco	10	1.005,36	10.053,60	Cristalia
200	Sulfato de morfina 0,2mg/ml 1ml	Ampola	400	15,70	6.280,00	Cristalia
201	Sulfato de morfina 10mg/ml 1ml	Ampola	400	19,07	7.628,00	Cristalia
202	Petidina 50 mg	Ampola	200	8,96	1.792,00	U.Quimica
203	Prometazina 25mg	Comprimido	10.000	0,27	2.700,00	Teuto
204	Tiopental sodico 0,5g	Ampola	200	22,22	4.444,00	Cristalia
205	Tiopental sodico 1g	Ampola	200	29,18	5.836,00	Cristalia
206	Valproato de sodio 250mg/100ml	Frasco	200	8,75	1.750,00	Hipolabor
207	Valproato de sodio 250mg	Comprimido	1.500	1,09	1.635,00	Hipolabor
208	Valproato de sodio 500mg	Comprimido	2.000	2,20	4.400,00	Hipolabor
209	Oxcarbamazepina 100 mg	Comprimido	600	3,24	1.944,00	Medley
210	Fixador	Galão	15	454,93	6.823,95	Fujifilm
211	Revelador	Galão	15	1.490,00	22.350,00	Fujifilm
212	Filme para raio x raio x 30x40 cx c/ 100	Cx	60	977,25	58.635,00	Fujifilm
213	Filme para raio x raio x 24x30 cx c/ 100	Cx	60	585,20	35.112,00	Fujifilm
214	Filme para raio x 35x35 cx c/ 100	Cx	60	996,35	59.781,00	Fujifilm
215	Filme para x 18x24 cx c/ 100	Cx	60	351,50	21.090,00	Fujifilm

LAGO DO JUNCO – MA, 10 de agosto de 2022. **MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA,** Secretária Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da ARP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-PMP - REF.: Processo nº 2.713/2022; PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022 SRP. Vigência da Ata: 25/07/2022 a 25/07/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA. Preços Registrados:

Nome empresarial: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ nº: 22.348.823/0001-45
Endereço: Avenida Valentim Rolins, nº 137, Centro de Graça Aranha – Maranhão; CEP: 65.785-000
(DDD) Telefone: (99) 99154-1405
E-mail: nascimentoempreendimentosltda@gmail.com
Representante legal: CLAILSON NASCIMENTOS BARROS
CPF nº: 742.574.123-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS	QTD DE VEÍCULOS	V. UNIT.	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Ônibus, com condutor, com as seguintes caracteristicas minimas: capacidade para 40 (quarenta) passageiros sentados, combustivel diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	MÊS	12	14	R$ 15.387,21	R$ 215.421,00	R$ 2.585.052,00
2	Micro-Ônibus, com condutor, com as seguintes caracteristicas minimas: capacidade para 30 (trinta) passageiros sentados, combustivel diesel, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei.	MÊS	12	40	R$ 14.812,50	R$ 592.500,00	R$ 7.110.000,00
3	Vans, com condutor com capacidade de 9 a 15 lugares (sem bagagem), assentos em tecido, direção hidráulica, com ar condicionado, vidros elétricos das portas dianteiras, travamento central das portas, som ambiente, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	MÊS	12	7	R$ 13.214,28	R$ 92.500,00	R$ 1.110.000,00
TOTAL GLOBAL							**R$ 10.805.052,00**
(DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS)							

A íntegra da ata se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro: www.pinheiro.ma.gov.br ou solicitada pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com.com. Pinheiro (MA), 25 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - CLAILSON NASCIMENTOS BARROS.

Folhas nº 126
Processo nº 112
Rublica nº

DESPACHO

Processo nº 112/2023

Conforme despacho do setor de pesquisa de mercado, em que encontrou Ata de Registro de Preços, com preços mais vantajosos para a administração pública, determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a averiguar a viabilidade da contratação por meio de Adesão a referida, e dentro das formalidades legais, devendo os autos seguir o rito abaixo:

a) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
b) à CPL para manifestar-se sobre a possibilidade da Adesão à Ata de Registro de Preços, e caso seja viável, juntando estudo preliminar, bem como, entrar em contato com o Órgão Gerenciador e Empresa solicitando o aceite à adesão;
c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
d) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da adesão ou retorno dos autos para deflagração de procedimento licitatório;

Alto Alegre do Pindaré – MA, 30 de março de 2023.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
AV. JOÃO XXIII, S/N - CENTRO
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROCESSO: 112/2023
Assunto: Adesão à ARP. Justificativa. Viabilidade Deferida.

ESTUDO PRELIMINAR PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº 015/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2022, realizado pelo Município de Lago do Junco/MA, que teve como objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X.

1. ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A escolha pela adesão ocorreu após apresentação da Ata de Registro de Preços nº 015/2022 pelo setor de Pesquisa de Mercado, na qual ficou demonstrada a vantajosidade de preço e agilidade na contratação visto que uma adesão é mais célere perante a realização de um certame tradicional.

Justifica-se a compra de maneira a suprir às necessidades da população do município usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), relacionado aos insumos correlatos prescritos a esse público, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas ao público, durante o restante o exercício de 2023.

Ademais, de acordo com a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 a saúde é um direito fundamental do ser humano e é dever do Estado, através de ações, garanti-la. Uma das ações é a execução de assistência médica.

É ação da Secretaria Municipal de Saúde, gestora municipal do SUS, a dispensação de não apenas de medicamentos, mas de insumos e produtos de interesse para a saúde, vinculada às ofertas de serviços e procedimentos terapêuticos, os quais podem ser feitos sob regime domiciliar, ambulatorial e hospitalar, ou seja, de acordo com a real necessidade.

Mediante ofício juntado pela Pesquisa de Mercado, a médias das pesquisas cotadas é **R$ 1.047.468,30 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, oportunidade em que junta a Ata de Registro de Preço nº 015/2022, a qual possui valores mais vantajosos.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se ainda pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e ainda a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Folhas nº 128
Processo nº 112
Rublica nº

A Contratação está dentro do Planejamento Estratégico, mais especificamente no planejamento da Secretária Municipal de Saúde, a qual no dia 15 de Março de 2023 protocolou ofício de solicitação de contratação.

Conforme demonstrado via Despacho da Contabilidade datado de 30 de março de 2023, tendo como base o disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa tem adequação orçamentária e financeira prevista a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ocorrer por conta da dotação orçamentária apresentada no despacho supracitada.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos ora apresentados levam em consideração a necessidade da Secretária Municipal de Saúde.

4. ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

Os preços foram apurados em pesquisas de mercado e comparadas posteriormente com a Ata de Registro de Preços nº 015/2022, das quais foi elaborada planilha de mapa de preço e apresentada as médias das cotações juntamente com a Ata, a fim de demostrar através do mapa de preço e cálculos a vantajosidade de preço e dar subsídios e suporte para a análise.

A viabilidade de através da realização de uma licitação alcançar os preços melhores do que os ora registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2022, se mostrou escassa, visto que no certame para o registro do preço da referida ata possuir quantidades muito maiores do que as necessidades da presente demanda, o que motivou e possibilitou uma ampla participação e disputa por preços no Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022 culminando nos preços vantajosos registrados na Ata.

5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Estando este processo instruído conforme a **Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Federal n. 7.892/2013,** que regulamenta o sistema de registro de preços, que dispõe:

> *Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

Folhas nº 129
Processo nº 112
Rublica nº

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.~~ *(Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

O procedimento adotado atente a diversos procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços nº 015/2022 –

Folhas nº 130
Processo nº 112
Rublica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
AV. JOÃO XXIII, S/N - CENTRO
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Município de Lago do Junco/MA, tais como a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador, justificativas das vantagens advindas da adesão, disponibilidade orçamentária, enquadramento dos quantitativos dentro do limite legal.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização do processo demandado, assim como a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, sendo perfeitamente **favorável à adesão**.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 31 de março de 2023.

Francival Veloso Fernandes
Presidente da CPL/PMAAP

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA
Secretaria Municipal de Saúde

Folhas nº 131
Processo nº 112
Rublica nº

Ofício nº 71/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 19 de Abril de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Thales Natan Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Lago do Junco/MA
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n - Centro
Lago do Junco/MA

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022.

Ilustríssimo Sr. Secretário,

Em consonância com o disposto no art. 22, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, informamos a Vossa Excelência o nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, de origem do Município de Lago do Junco/MA, que teve como objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X conforme quantidade estipulada em anexo.

Após estudo técnico preliminar, identificamos a vantajosidade em aderir à referida ARP, conforme planilha de composição de custos em anexo, razão pela qual solicitamos que seja apreciado o pedido ora formulado, de modo que esta prefeitura faça uso da referida Ata de Registro de Preços.

Ademais, esclareço a V. Sª que a pretensão também se encontra amparo na Cláusula 11ª da referida ata: "DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTES".

Caso haja concordância com a referida pretensão, solicito que seja encaminhada a autorização, acompanhada de documentos digitalizados, quais sejam, Edital de PE nº 016/2022, aviso de licitação e respectivas publicações, adjudicação, homologação, e respectivas publicações, através do e-mail cpl.altoalegrep@gmail.com.

Cumpre frisar que a solicitação se encontra dentro do limite de 50% (cinquenta por cento), previsto no §3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, totalizando o valor **R$ 867.338,56 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme quantitativo previsto no anexo.

Outrossim, solicitamos caso esse Órgão Gerenciador esteja "de acordo" com a respectiva adesão, que se manifeste favorável, no sentido de que este Município faça uso da referida Ata de Registro de Preços.

Por fim, segue abaixo os dados do Órgão solicitante:

Folhas nº 132
Processo nº 112
Rublica nº

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA
Secretaria Municipal de Saúde

- Razão Social: Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde.
- CNPJ: 01.612.832/0001-21
Endereço: Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, 65398-000.
E-mail: *cpl.altoalegrep@gmail.com*

Atenciosamente,

MARIA DAYANE MARQUES:03534190360

Assinado de forma digital por MARIA DAYANE MARQUES:03534190360
Dados: 2023.04.19 16:09:32 -03'00'

MARIA DAYANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Folhas nº 133
Processo nº 112
Rublica nº

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	Ácido úrico .Sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final.metodologia: colorimétrico (enzimático trinder)	Kit	Labtest	43	109,77	R$ 4.720,11
2	Albumina. Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (verde de bromocresol)	Kit	Labtest	7	74,90	R$ 524,30
3	Alt/gpt.Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	Kit	Labtest	43	188,59	R$ 8.109,37
4	Ast/got.Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast /got em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	Kit	Labtest	51	188,59	R$ 9.618,09
5	Amilase. Sistema para determinação em método cinético da alfa-amilase em amostras de soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato galg2-alfa-cnp	Kit	Labtest	17	516,70	R$ 8.783,90
6	Bilirrubina. Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Obs:Para calibração é necessário o uso do padrão do mesmo fabricante .metodologia: colorimétrico (sims-horn)	Kit	Labtest	17	89,00	R$ 1.513,00
7	Cálcio. Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (cpc - cresolftaleína)	Kit	Labtest	8	117,50	R$ 940,00

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA
Secretaria Municipal de Saúde

8	Ck-nac. Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: uv - ifcc	Kit	Labtest	14	289,35	R$ 4.050,90
9	Ck-mb. Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima mb da creatina quinase (ck-mb) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: uv - imuoinibição-ifcc	Kit	Labtest	14	775,08	R$ 10.851,12
10	Colesterol . Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder)	Kit	Labtest	51	167,92	R$ 8.563,92
11	Colesterol hdl. Sistema para precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa densidade (ldl e vldl) e determinação do colesterol hdl por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (precipitação com ácido fosfotúngstico e cloreto de magnésio)	Kit	Labtest	51	54,00	R$ 2.754,00
12	Creatinina . Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé)	Kit	Labtest	17	94,00	R$ 1.598,00
13	Controle Rh	Kit	Ebram	11	42,00	R$ 462,00
14	Diagon - Detergente - Diaterg 5 L	Und.	Ebram	11	283,00	R$ 3.113,00
15	Diagon - Diluente - Diaton - DS 20 L	Und.	Ebram	11	181,00	R$ 1.991,00
16	Diagon - Hemolisante - Dialyse - 3CF 30 ml	Und.	Ebram	11	161,00	R$ 1.771,00
17	Fosfatase ácida. Sistema para a determinação da fosfatase ácida em amostras de soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.metodologia: colorimétrico (roy modificado)	Kit	Labtest	8	72,00	R$ 576,00
18	Fosfatase alcalina . Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Para	Kit	Labtest	8	117,53	R$ 940,24

	calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado)					
19	Gama - gt . Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Para calibração (cinética) indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (szasz modificado)	Kit	Labtest	17	145,95	R$ 2.481,15
20	Glicose . Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática. Metodologia: colorimétrica (reação de trinder- glicose oxidase)	Kit	Labtest	34	113,66	R$ 3.864,44
21	Lipase + calibrador. Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: enzimática colorimétrica	Kit	Labtest	14	994,70	R$ 13.925,80
22	Mucoproteínas. Determinação quantitativa da mucoproteínas em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual.metodologia: colorimétrica (winsler modificado)	Kit	Labtest	8	113,04	R$ 904,32
23	Proteínas totais . Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática. Metodologia: colorimétrica (biureto	Kit	Labtest	8	54,24	R$ 433,92
24	Sistema para a determinação da proteína em líquor e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semiautomática e automática.metodologia: colorimétrica (vermelho de piragalol)	Kit	Labtest	8	251,90	R$ 2.015,20
25	Triglicérides. Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semiautomática e automática.metodologia: colorimétrica (reação de trinder-glicerol fosfato oxidase)	Kit	Labtest	51	390,11	R$ 19.895,61
26	Uréia Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final.	Kit	Labtest	17	219,59	R$ 3.733,03

	Aplicação manual, semiautomática e automática.					
27	Sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostras de soro ou urina. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia . Sensibilidade: 25 mU/ml.	Kit	Labtest	43	67,15	R$ 2.887,45
28	Sangue oculto . Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia	Kit	Bio Advance	17	206,66	R$ 3.513,22
29	Determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do FATOR REUMATÓIDE (FR) em amostras de soro.metodologia: aglutinação do látex.	Kit	Wama	17	81,36	R$ 1.383,12
30	Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da ANTIESTREPTOLISINA O em amostras de soro. Aplicação manual.metodologia: aglutinação do látex.	Kit	Wama	34	206,67	R$ 7.026,78
31	Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da PROTEÍNA C-REATIVA no soro.metodologia: reação de aglutinação de partículas de látex em lâmina	Kit	Labtest	34	188,59	R$ 6.412,06
32	Padrão de bilirrubina -. Reagente para a padronização da medição da bilirrubina(Rastreável ao nist srm 916ª).Obs: O padrão tem que ser obrigatóriamente da mesma linha do fabricante do reagente de Bilirrubina.	Kit	Labtest	14	40,02	R$ 560,28
33	Solução anticoagulante inibidora da glicólise. Composição: edta 6 g/dl e kf 12 g/dl	Kit	Labtest	17	20,65	R$ 351,05
34	Solução anticoagulante para hematologia. Solução anticoagulante para hematologia	Kit	Labtest	17	20,65	R$ 351,05
35	Solução anticoagulante para testes de coagulação. Composição: citrato de sódio 18,8 g/dl	Kit	Labtest	17	20,65	R$ 351,05
36	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (ttpa) e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada.metodologia: coagulometria	Kit	Wama	17	114,95	R$ 1.954,15
37	Reagente para determinação do tempo de protrombina (tp) e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores ii, v, vii e x).metodologia: coagulometria - quick	Kit	Wama	17	176,96	R$ 3.008,32
38	Tiras reagentes para determinação semi quantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade, glicose,	Kit	Labtest	51	206,67	R$ 10.540,17

	leucócitos, nitrito, ph, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. Aplicação manual.Metodologia: colorimétrica - tiras reativas					
39	Hemoglobina glicada. Sistema para determinação da hemoglobina glicada em amostra de sangue. Aplicação manual.metodologia: colorimétrico (trivelli modificado)	Kit	Labtest	17	922,35	R$ 15.679,95
40	Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos anti-HIV-1/2/O em amostras de soro, plasma ou sangue total. Aplicação manual . Metodologia:Imunocromatografia	Kit	Labtest	34	206,67	R$ 7.026,78
41	Soro anti- AB monoclonal	Fr	Ebram	25	43,90	R$ 1.097,50
42	Soro anti-a monoclonal	Fr	Ebram	25	43,90	R$ 1.097,50
43	Soro anti-b monoclonal	Fr	Ebram	25	43,90	R$ 1.097,50
44	Soro anti-d(r) monoclonal	Fr	Ebram	25	87,82	R$ 2.195,50
45	Albumina bovina 22%	Fr	Ebram	14	51,65	R$ 723,10
46	Soro coombs (anti –igg monoespecifico)	Fr	Ebram	14	51,65	R$ 723,10
47	Corante giemsa	Fr	Newprov	11	152,42	R$ 1.676,62
48	Instant prov-corante rápido p/ hematologia	Fr	Laborclin	14	80,07	R$ 1.120,98
49	lugol forte 2% c/ 1000ml	Fr	Newprov	14	152,42	R$ 2.133,88
50	Solução concentrada para limpeza de cubeta de fluxo contínuo para analisador semi-automático Bio 200	Fr	Quibasa	14	153,58	R$ 2.150,12
51	Conjunto coloação de gram -	Fr	Newprov	14	113,66	R$ 1.591,24
52	Conjunto color. Ziehl nelseen -	Fr	Newprov	14	117,53	R$ 1.645,42
53	Óleo de imersão de baixa viscosidade	Fr	Newprov	14	34,86	R$ 488,04
54	Água Destilada 1000ml	Fr	Fortsan	144	9,02	R$ 1.298,88
55	Coletor universal descartável	Und.	Cral	4320	0,58	R$ 2.505,60
56	Lancetas ultrafine	Cx	Cral	17	27,10	R$ 460,70
57	Tubo coleta à vácuo- 13x100mm c/tampa amarela com gel separador aspiração 6-10ml	Und.	Vacuette	216	55,53	R$ 11.994,48
58	Tubo coleta à vácuo -13x75mm c/tampa azul ped/ger. Citrato de rás –aspiração 2 – 4ml	Und.	Vacuette	43	69,75	R$ 2.999,25
59	Tubo coleta à vácuo- 13x75mm c/tampa roxa c/ edta –aspiração 4 – 5 ml	Und.	Vacuette	144	41,32	R$ 5.950,08
60	Tubo á vacuo para coleta de sangue com anticoagulante - Flureto)	Und.	Vacuette	144	1,39	R$ 200,16
61	Tubo de ensaio 100cm x 100	Und.	Perfecta	240	0,55	R$ 132,00

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA
Secretaria Municipal de Saúde

62	Tubo de ensaio 08cm x 100	Und.	Perfecta	240	0,55	R$ 132,00
63	Swab com haste plástica e cabeça em rayon para coleta de secreções em geral.	Cx	Labor Import	14	29,69	R$ 415,66
64	Estante rásico (suporte básico) c/furos quad.13mm (cap.90tb)	Und.	Labor Import	14	18,06	R$ 252,84
65	Estante rásico. (suporte básico) c/furos quad.17mm (cap.60tb)	Und.	Labor Import	14	29,05	R$ 406,70
66	Estante plast.pp (suporte básico) c/furos quad.21mm (cap.40tb)	Und.	Labor Import	14	25,82	R$ 361,48
67	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição p/ pipetas de até 10 ml	Und.	Kacil	8	244,13	R$ 1.953,04
68	Ponteira amarela universal (1-200ul)	Pct	Labor Import	36	36,15	R$ 1.301,40
69	Ponteira azul universal (200-1000ul)	Pct	Labor Import	43	89,11	R$ 3.831,73
70	Tubo cônico de plástico p/centrifugação graduado cap. media 12 ml-15ml	Und.	Labor Import	72	0,94	R$ 67,68
71	Absorvente adesivo hipo-alérgico para uso após coleta de sangue	Und.	Blood Stop	14400	0,12	R$ 1.728,00
72	Laminulas para microscopia 22x22mm	Cx	Exacta	43	12,25	R$ 526,75
73	Laminulas para microscopia 24x24mm	Cx	Exacta	43	15,48	R$ 665,64
74	Lâminas 26x76mm foscas	Cx	Exacta	57	14,19	R$ 808,83
75	Kit para detecção qualitativa de PSA-psa one step - com 20 determinações	Kit	Wama	43	165,33	R$ 7.109,19
76	Detergente concentrado ph neutro não iônico para plásticos e vidrarias	Fr	Cinord	28	321,64	R$ 9.005,92
77	Bastão de vidro 6x300mm	Und.	Perfecta	28	4,00	R$ 112,00
78	Escova para limpeza de tubo de ensaio médio	Und.	J. Prolab	36	11,35	R$ 408,60
79	Lamínula para microscopia 24x32mm	Cx	Exacta	43	16,77	R$ 721,11
80	Calice de vidro p/ sedimentação fezes 60ml	Und.	Plena	28	30,99	R$ 867,72
81	SDH Lisante. Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações.	Und.	Labtest	28	1.524,00	R$ 42.672,00
82	SDH Diluente. Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20.	Und.	Labtest	28	293,70	R$ 8.223,60
83	SDH Cleaner. Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 SDH Calibrador. Calibrar os analisadores hematológicos SDH 20	Und.	Labtest	14	1.123,85	R$ 15.733,90
84	SDH Controle- Monitorar o desempenho dos analisadores	Und.	Labtest	7	1.034,65	R$ 7.242,55

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA
Secretaria Municipal de Saúde

	hematológicos automáticos multiparamétricos.					
85	Balão volumétrico fundo chato com rolha poli – 500 ml	Und.	Ronialzi	14	111,08	R$ 1.555,12
86	Agulhas 25x0,7mm para coleta múltipla em tubos à vácuo	Und.	Vacuette	14400	0,85	R$ 12.240,00
87	Adaptador para coleta à vácuo	Und.	Vacuette	21	1,13	R$ 23,73
88	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição para pipetas de até 25 ml	Und.	Kacil	14	244,13	R$ 3.417,82
89	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 10 a 100µl	Und.	Kacil	14	465,04	R$ 6.510,56
90	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 100 a 1000µl	Und.	Kacil	14	465,04	R$ 6.510,56
91	Tubos de ensaio Medida (150 x100)	Und.	Perfecta	86	0,73	R$ 62,78
92	Pipeta (tubo) westergren sed. Sangue graduação 0-200mm	Und.	Plena	57	25,81	R$ 1.471,17
93	Pipeta volumétrica 10 ml vidro	Und.	Perfecta	21	26,22	R$ 550,62
94	Pipeta volumétrica 5ml vidro	Und.	Perfecta	28	6,83	R$ 191,24
95	Saboneteira dispenser de parede para álcool gel /sabonete	Und.	Artplas	28	8,23	R$ 230,44
96	Dispenser para papel toalha	Und.	Equipar	10	131,75	R$ 1.317,50
97	Teste rápido imunocromatográfico, fase sólida, para a detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e antilgM contra os 4 sorotipos do vírus da Dengue em soro e plasma humano.	Kit	Labtest	14	426,84	R$ 5.975,76
98	Kit teste rápido para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HbsAg), Igg/Igm com 20 determinações, por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HbsAg em amostras de soro.	Kit	Labtest	28	749,24	R$ 20.978,72
99	Kit teste rápido para determinação qualitativa do anticorpo anti-HCV, com 20 determinações por método imunocromatográfico, usando antígenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total.	Kit	Labtest	34	161,46	R$ 5.489,64
100	O Teste Rápido OnSite Rubéola IgG/IgM - com 30 determinações é um imunoensaio de fluxo lateral para a deteção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio	Kit	Bio Advance	21	1.017,94	R$ 21.376,74

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA
Secretaria Municipal de Saúde

	no diagnóstico da infecção pelo vírus da Rubéola.					
101	O Teste rápido OnSite Duo CMV IgG/IgM - 30 determinações é um imunoensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anticitomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção com CMV.	Kit	Bio Advance	28	697,57	R$ 19.531,96
102	O Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM com 30 determinações Combo é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção e diferenciação simultânea das imunoglobulinas IgG e IGM anti-Toxoplasma gondii (T. gondii) no soro, plasma, ou sangue total humano. Este kit deverá ser utilizado em testes de rastreio e como teste auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Qualquer amostra positiva com o Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM Combo deverá ser re-testada com métodos alternativos confirmatórios.	Kit	Bio Advance	28	629,10	R$ 17.614,80
103	Álcool gel 500g	Fr	Start	51	13,30	R$ 678,30
104	Multicalibrador liofilizado, em matriz protéica humana para calibração de ensaios de química clínica.	Kit	Labtest	28	114,95	R$ 3.218,60
105	Álcool isopropílico 1000ml	Fr	Isofar	28	125,53	R$ 3.514,84
106	Scalp à vácuo 21G	Und.	Solidor	288	0,87	R$ 250,56
107	Filtro-peneira descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças de 125 e 250 ml.	Und.	Deskarplas	7200	1,66	R$ 11.952,00
108	Balão de vidro 100ml (volumetrico)	Und.	Ronialzi	10	51,65	R$ 516,50
109	Cabo de bisturi nº 3	Und.	Golgran	11	20,90	R$ 229,90
110	Bisturi nº15	Und.	Index Starilance	144	2,57	R$ 370,08
111	Pinça de Kelly curva ou reta	Und.	Professional	10	113,66	R$ 1.136,60
112	Conj. de gabbet (color. Para hanseniase)	Kit	Newprov	21	277,72	R$ 5.832,12
113	Antígeno RPR brás (rapid plasm reagin). Suspensão de vdrl estabilizada e pronta para uso, que emprega como amostra soro não inativado ou plasma.	Kit	Labtest	43	321,64	R$ 13.830,52
114	Cálice de vidro para sedimentação em parasitologia 60ml	Und.	Plena	51	33,57	R$ 1.712,07

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA
Secretaria Municipal de Saúde

115	Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	Kit	Labtest	14	85,24	R$ 1.193,36
116	Micropipetas SDH 20 (pct c/100und)	Pct	Labtest	14	116,24	R$ 1.627,36
117	Lâmpada halógena 6V e 30W para microscópio	Und.	Philips	10	122,70	R$ 1.227,00
118	Cuba para coloração de lâminas	Und.	Perfecta	28	127,87	R$ 3.580,36
119	Álcool etílico absoluto	Fr	Itaja	43	17,68	R$ 760,24
120	Álcool etílico 95%	Fr	Itaja	86	16,39	R$ 1.409,54
121	Álcool etílico 70%	Fr	Itaja	138	13,55	R$ 1.869,90
122	Hidróxido de amônio	Und.	Hexis	4	749,24	R$ 2.996,96
123	Xilol	Und.	Procito	28	80,72	R$ 2.260,16
124	Conjunto para coloração de Papanicolau	Kit	Newprov	43	282,90	R$ 12.164,70
125	Meio para montagem rápida em microscopia (balsamo do canada 100ml)	Und.	Procito	14	44,37	R$ 621,18
126	Lamínulas 24x60mm	Cx	Exacta	28	16,13	R$ 451,64
127	Micropipeta de volume variável (5ul a 40ul)	Und.	Kacil	14	488,30	R$ 6.836,20
128	Micropipeta de volume variável 10ul à 100µl	Und.	Kacil	14	488,30	R$ 6.836,20
129	Micropipeta de volume variável 50ul à 200µl	Und.	Kacil	14	488,30	R$ 6.836,20
130	Micropipeta de volume variável 100ul à 1000µl	Und.	Kacil	14	488,30	R$ 6.836,20
131	Coletor de urina infantil F	Cx	Medsonda	28	12,25	R$ 343,00
132	Coletor de urina infantil M	Cx	Medsonda	28	12,25	R$ 343,00
133	Tubo de ensaio 12x75	Und.	Perfecta	5760	0,18	R$ 1.036,80
134	Garrote	Und.	Labor Import	28	28,40	R$ 795,20
135	Pera de borracha 3 vias sucção	Und.	Perfecta	28	57,47	R$ 1.609,16
136	Cronometro	Und.	Taksun	21	116,90	R$ 2.454,90
137	Despertador	Und.	Time	21	63,28	R$ 1.328,88
138	Amitripitilina 25mg	Comprimido	E M S	7200	0,41	R$ 2.952,00
139	Amitripitilina 75 mg	Comprimido	E M S	7200	0,88	R$ 6.336,00
140	Biperideno 2 mg	Cx	Cristalia	19	78,61	R$ 1.493,59
141	Bromazepam 3 mg	Comprimido	E M S	4800	0,35	R$ 1.680,00
142	Bromazepam 6 mg	Cx	E M S	4800	0,67	R$ 3.216,00

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA
Secretaria Municipal de Saúde

143	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	U.Quimica	9600	0,58	R$ 5.568,00
144	Carbamazepina 400 mg	Comprimido	U.Quimica	9600	1,09	R$ 10.464,00
145	Carbamazepina susp. 2% c/ 100ml	Frasco	U.Quimica	216	32,55	R$ 7.030,80
146	Carbonato de litio 300mg	Comprimido	Biolab	7200	0,86	R$ 6.192,00
147	Citrato de fentanila 5ml	Ampola	Cristalia	96	15,71	R$ 1.508,16
148	Citrato de fentanila 78.5mcg 10ml	Ampola	Cristalia	96	32,15	R$ 3.086,40
149	Citrato de fentanila 78.5mcg 2ml	Ampola	Cristalia	96	209,59	R$ 20.120,64
150	Clonazepam 0,5 mg	Comprimido	Cristalia	9600	0,35	R$ 3.360,00
151	Clonazepam 2 mg	Comprimido	Cristalia	9600	0,43	R$ 4.128,00
152	Clonazepam 2,5mg/ 20ml	Frasco	Cristalia	96	5,83	R$ 559,68
153	Cloridrato de amitripilina 25 mg	Cx	E M S	24	92,09	R$ 2.210,16
154	Cloridrato de cetamina 50mg/ml 10ml	Frasco/Ampola	Cristalia	48	145,22	R$ 6.970,56
155	Cloridrato de clorpromazina 25mg/5ml	Ampola	Cristalia	144	3,35	R$ 482,40
156	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Comprimido	Hipolabor	7200	0,41	R$ 2.952,00
157	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml	Frasco	Hipolabor	96	29,75	R$ 2.856,00
158	Cloridrato de naloxona 0.4mg/ml 1ml	Cx	Cristalia	4	159,49	R$ 637,96
159	Cloridrato de paroxetina 20 mg	Cx	Geolab	48	20,20	R$ 969,60
160	Cloridrato de petidina 50mg/ml	Cx	U.Quimica	7	126,91	R$ 888,37
161	Cloridrato de sertralina 25mg	Comprimido	Rithiofarm	480	2,79	R$ 1.339,20
162	Cloridrato de sertralina 50mg	Comprimido	Rithiofarm	960	1,04	R$ 998,40
163	Cloridrato de tramadol 100mg 2ml	Ampola	Hipolabor	240	7,73	R$ 1.855,20
164	Cloridrato de tramadol 50mg 1ml	Ampola	Hipolabor	240	6,04	R$ 1.449,60
165	Cloridrato de clorpromazina 100mg	Comprimido	Cristalia	4800	0,59	R$ 2.832,00
166	Cloridrato de clorpromazina 25mg	Comprimido	Cristalia	3840	0,54	R$ 2.073,60
167	Clopramina 25 mg	Comprimido	E M S	480	1,54	R$ 739,20
168	Diazepam 10mg	Comprimido	U.Quimica	7200	0,23	R$ 1.656,00
169	Diazepam 10mg 2ml	Ampola	Teuto	288	3,12	R$ 898,56
170	Diazepam 5 mg	Comprimido	E M S	4800	0,19	R$ 912,00
171	Etomidato 2 mg/10ml	Cx	Blau	4	775,08	R$ 3.100,32
172	Fenitoina 100 mg	Comprimido	Hipolabor	4800	0,53	R$ 2.544,00

173	Fenitoina sódica 50mg/ml	Ampola	Cristalia	144	7,28	R$ 1.048,32
174	Fenobarbital 100mg	Cx	Teuto	24	166,23	R$ 3.989,52
175	Fenobarbital sodico 100mg/2ml	Ampola	Teuto	240	10,09	R$ 2.421,60
176	Fenobarbital sodico 40mg/ 20ml gotas	Frasco	Teuto	96	12,11	R$ 1.162,56
177	Flumazenil 0,5 mg/ml	Cx	Cristalia	9	224,64	R$ 2.021,76
178	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	Ampola	Cristalia	48	35,92	R$ 1.724,16
179	Haldol decanaoto 50 mg/1ml	Ampola	Cristalia	240	8,83	R$ 2.119,20
180	Haloperidol 1mg	Comprimido	Cristalia	7200	0,34	R$ 2.448,00
181	Haloperidol 2% gotas 20 ml	Frasco	Cristalia	96	11,00	R$ 1.056,00
182	Haloperidol 5 mg	Comprimido	Cristalia	7200	0,53	R$ 3.816,00
183	Haloperidol 5mg/ml 1ml	Ampola	Cristalia	240	12,33	R$ 2.959,20
184	Isoflurano 100mg/ml 100ml	Frasco	Cristalia	14	516,71	R$ 7.233,94
185	Isoflurano 100mg/ml 240ml	Frasco	Cristalia	9	763,84	R$ 6.874,56
186	Levomepromazina 100mg	Comprimido	Cristalia	1440	0,72	R$ 1.036,80
187	Levomepromazina 25mg	Comprimido	Cristalia	1440	0,54	R$ 777,60
188	Metropolol 25 mg	Comprimido	Accord	480	2,01	R$ 964,80
189	Midazolam 5mg/ml 10ml	Ampola	U.Quimica	96	13,46	R$ 1.292,16
190	Midazolam 5mg/ml 5ml	Ampola	U.Quimica	144	10,09	R$ 1.452,96
191	Misoprostrol 200mg	Comprimido	Ifan	96	57,27	R$ 5.497,92
192	Misoprostrol 25mg	Comprimido	Ifan	96	55,58	R$ 5.335,68
193	Periciazina 1%	Frasco	Sanofi	48	53,90	R$ 2.587,20
194	Periciazina 4%	Frasco	Sanofi	48	77,49	R$ 3.719,52
195	Propofol 10mg/ml 20ml	Frasco	Cristalia	14	336,98	R$ 4.717,72
196	Risperidona 1mg	Comprimido	Cristalia	1440	0,77	R$ 1.108,80
197	Risperidona 1mg/30ml	Frasco	Cristalia	96	31,43	R$ 3.017,28
198	Risperidona 2mg	Comprimido	Cristalia	2400	1,09	R$ 2.616,00
199	Sevoflurano 250ml - frasco	Frasco	Cristalia	4	1.005,36	R$ 4.021,44
200	Sulfato de morfina 0,2mg/ml 1ml	Ampola	Cristalia	192	15,70	R$ 3.014,40
201	Sulfato de morfina 10mg/ml 1ml	Ampola	Cristalia	192	19,07	R$ 3.661,44
202	Petidina 50 mg	Ampola	U.Quimica	96	8,96	R$ 860,16

203	Prometazina 25mg	Comprimido	Teuto	4800	0,27	R$ 1.296,00
204	Tiopental sodico 0,5g	Ampola	Cristalia	96	22,22	R$ 2.133,12
205	Tiopental sodico 1g	Ampola	Cristalia	96	29,18	R$ 2.801,28
206	Valproato de sodio 250mg/100ml	Frasco	Hipolabor	96	8,75	R$ 840,00
207	Valproato de sodio 250mg	Comprimido	Hipolabor	720	1,09	R$ 784,80
208	Valproato de sodio 500mg	Comprimido	Hipolabor	960	2,20	R$ 2.112,00
209	Oxcarbamazepina 100 mg	Comprimido	Medley	288	3,24	R$ 933,12
210	Fixador	Galão	Fujifilm	7	454,93	R$ 3.184,51
211	Revelador	Galão	Fujifilm	7	1.490,00	R$ 10.430,00
212	Filme para raio x raio x 30x40 cx c/ 100	Cx	Fujifilm	28	977,25	R$ 27.363,00
213	Filme para raio x raio x 24x30 cx c/ 100	Cx	Fujifilm	28	585,20	R$ 16.385,60
214	Filme para raio x 35x35 cx c/ 100	Cx	Fujifilm	28	996,35	R$ 27.897,80
215	Filme para x 18x24 cx c/ 100	Cx	Fujifilm	28	351,50	R$ 9.842,00

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 867.338,56 (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Gmail

CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com>

Folhas nº 145
Processo nº 142
Rublica nº

Solicitação de Aceite

2 mensagens

CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com> 19 de abril de 2023 às 16:18
Para: cpl-pmlj@hotmail.com

Bom dia,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício 071/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré, solicitando aceite para adesão a ata de registro de preços nº 015/2022 deste município, para conhecimento e providências.

--
Por gentileza acusar o recebimento.

--
Por gentileza acusar o recebimento.

Att
FRANCIVAL VELOSO FERNANDES
Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 71.2023.pdf
669K

Prefeitura Lago do Junco <cpl-pmlj@hotmail.com> 19 de abril de 2023 às 17:35
Para: CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrep@gmail.com>

Aceite em anexo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

OFICIO ACEITE.pdf
194K

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA.
CNPJ: nº 06.460.026/0001-07
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n – Centro
CEP: 65710-000 Lago do Junco – Maranhão.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Folhas nº 06
Processo nº 112
Rublica nº

OFÍCIO Nº 022/2023 – SEMAD.

LAGO DO JUNCO - MA, 19 DE ABRIL DE 2023.

A
Sr.ª. Maria Dayane Marques
Secretária Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022-PMLJ.
Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP/Lago do Junco – MA.

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 071/2023 originário da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2022-PMLJ, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP/Lago do Junco – MA, que tem como o objeto Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme itens constantes no referido ofício. Encaminhando a seguinte documentação, em mídia, para o fim pretendido:

- ✓ Edital da Licitação
- ✓ Aviso da publicação do Edital
- ✓ Ata da Sessão
- ✓ Ata de registro de preço,
- ✓ Publicação da ata de registro de preço,
- ✓ Proposta adequada de Preço,
- ✓ Habilitação da Empresa Vencedora
- ✓ Adjudicação,
- ✓ Homologação.

Atenciosamente,

Thales Natan Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração
CPF: 013.450.253-64

Thales Natan Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Pregão Eletrônico nº 016/2022. **Processo Administrativo nº 0216.02.04.5/2022**	**Abertura em 03/08/2022 às 09H00m no sítio** www.compraslagodojunco.com.br

Objeto

Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Valor Total Estimado

R$ 1.884.054,27 (Um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Registro de Preços?	**Vistoria**	**Instrumento Contratual**	**Forma de Adjudicação**
sim	Não	Termo de Contrato ou instrumento equivalente.	Por Item

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 22/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:00M DO DIA 31/07/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 03/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 03/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.compraslagodojunco.com.br
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

Folhas nº 127
Processo nº 112
Rublica nº

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS

O MUNICÍPIO DE **LAGO DO JUNCO - MA,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETO MUNICIPAL 001/2017, 008/2021 e 017/2021, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.compraslagodojunco.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Folhas nº 118
Processo nº 112
Rublica nº

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS LAGO DO JUNCO** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de COMPRAS LAGO DO JUNCO, no sítio *www.compraslagodojunco.com.br;*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS LAGO DO JUNCO** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Folhas nº 119
Processo nº 112
Rublica nº

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS LAGO DO JUNCO.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema:

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Declaração expressa da empresa licitante assinada pelo seu representante legal, com firma reconhecida em cartório, comprometendo-se a prestar assessoria técnica e científica permanente ao corpo clínico do laboratório sanando todas as dúvidas pertinentes para o bom funcionamento como Calibração, Programação dos reagentes e manutenção dos equipamentos, além de dar treinamento gratuito aos servidores desta instituição, com garantia de 01 ano.

6.8. Cópia Autenticada do registro no CRF-MA do bioquímico assessor científico da empresa licitante com cópia autenticada da CTPS. (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

6.9. Cópia Autenticada do registro no CREA-MA do assessor técnico da empresa licitante com cópia autenticada da CTPS. (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

6.10. Licença para transporte de medicamentos e produtos para saúde, expedido pela Autoridade Sanitária do domicílio ou sede da licitante, indicando a placa da unidade móvel acompanhado do documento e foto do veículo.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Folhas nº 152
Processo nº 142
Rubrica nº

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,05 (CINCO CENTAVO).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO,** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://www.compraslagodojunco.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

Folhas nº 153
Processo nº 112
Rublica nº

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Folhas nº 155
Processo nº 112

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS LAGO DO JUNCO, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

9.1.2. SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor;

9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Folhas nº 156
Processo nº 112

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS LAGO DO JUNCO**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS LAGO DO JUNCO,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Folhas nº 157
Processo nº 112
Rubrica nº

9.8.8. Cópias do RG e CPF do proprietário e/ou sócios;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento vigente, do domicílio ou sede da licitante;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

Folhas nº 158
Processo nº 112
Rublica nº

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Folhas nº 159
Processo nº 112
Rublica nº

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS LAGO DO JUNCO**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

Folhas nº 160
Processo nº 112
Rublica nº

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

Folhas nº 161
Processo nº 112
Rublica nº

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Folhas nº 162
Processo nº 112
Rublica nº

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juizo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA,** e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA,** por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA,** será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Lago do Junco – MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Folhas nº 163
Processo nº 112
Rubrica nº

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema** www.compraslagodojunco.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 **(dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.compraslagodojunco.com.br.**

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.compraslagodojunco.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

Folhas nº 164
Processo nº 112
Rublica nº

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12.A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14.O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.compraslagodojunco.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n – Centro, LAGO DO JUNCO - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Folhas nº 165
Processo nº 112
Rublica nº

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO XI - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO;

Lago do Junco - MA, em 19 de Julho de 2022.

Maria da Gloria Oliveira Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração.

Folhas nº 166
Processo nº 112
Rubrica nº

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de **R$ 1.884.054,27 (Um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos),** tendo por referência os preços constantes da pesquisa de preços realizada.

ITENS	PRODUTOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Ácido úrico .Sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final. metodologia: colorimétrico (enzimático trinder)	KIT	90	109,80	9.882,00
02	Albumina. Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (verde de bromocresol)	KIT	15	74,92	1.123,80
03	Alt/gpt.Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase glutâmico pirúvica (gpt) em modo cinético. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	KIT	90	188,61	16.974,90
04	Ast/got.Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast /got em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.metodologia: cinética uv-ifcc	KIT	108	188,61	20.369,88
05	Amilase. Sistema para determinação em método cinético da alfa-amilase em amostras de soro, plasma, urina e líquidos (duodenal, pleural e ascítico). Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: substrato gal-g2-alfa-cnp	KIT	36	516,73	18.602,28
06	Bilirrubina. Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das bilirrubinas total e direta em soro ou plasma. Aplicação manual e semi-automática. Obs:Para calibração é necessário o uso do padrão do mesmo fabricante. metodologia: colorimétrico (sims-horn)	KIT	36	89,01	3.204,36
07	Cálcio. Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (cpc - cresolftaleína)	KIT	18	117,55	2.115,90
08	Ck-nac. Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase total (ck) em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e	KIT	30	289,37	8.681,10

Folhas nº 167
Processo nº 112
Rublica nº

	automática.metodologia: uv - ifcc				
09	Ck-mb. Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima mb da creatina quinase (ck-mb) em modo cinético em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: uv - imuoinibição-ifcc	KIT	30	775,10	23.253,00
10	Colesterol . Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático de trinder)	KIT	108	167,94	18.137,52
11	Colesterol hdl. Sistema para precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa densidade (ldl e vldl) e determinação do colesterol hdl por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia:colorimétrico (precipitação com ácido fosfotúngstico e cloreto de magnésio)	KIT	108	54,26	5.860,08
12	Creatinina. Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro, plasma, urina e líquido amniótico por reação cinética de dois pontos. Aplicação semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (picrato alcalino - jaffé)	KIT	36	94,30	3.394,80
13	Controle Rh	KIT	24	42,66	1.023,84
14	Diagon - Detergente - Diaterg 5 L	UND.	24	283,08	6.793,92
15	Diagon - Diluente - Diaton - DS 20 L	UND.	24	181,98	4.367,52
16	Diagon - Hemolisante - Dialyse - 3CF 30 ml	UND.	24	161,76	3.882,24
17	Fosfatase ácida. Sistema para a determinação da fosfatase ácida em amostras de soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.metodologia: colorimétrico (roy modificado)	KIT	18	72,34	1.302,12
18	Fosfatase alcalina . Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina em soro. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (bowers e mc comb modificado)	KIT	18	117,55	2.115,90
19	Gama - gt . Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama glutamil transferase (gama gt) em soro ou plasma. Aplicação manual, semi-automática e automática. Para calibração (cinética) indicamos o uso	KIT	36	145,97	5.254,92

Folhas nº 168
Processo nº 112
Rubrica nº

	de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: colorimétrica (szasz modificado)				
20	Glicose . Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (reação de trinder-glicose oxidase)	KIT	72	113,68	8.184,96
21	Lipase + calibrador. Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase pancreática em amostra de soro e plasma. Aplicação semi-automática e automática. Para calibração indicamos o uso de calibrador protéico da mesma linha . Metodologia: enzimática colorimétrica	KIT	30	994,71	29.841,30
22	Mucoproteínas. Determinação quantitativa da mucoproteínas em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual.metodologia: colorimétrica (winsler modificado)	KIT	18	133,06	2.395,08
23	Proteínas totais . Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleural, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (biureto	KIT	18	54,26	976,68
24	Sistema para a determinação da proteína em líquor e urina com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (vermelho de piragalol)	KIT	18	251,91	4.534,38
25	Triglicérides. Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática.metodologia: colorimétrica (reação de trinder-glicerol fosfato oxidase)	KIT	108	390,13	42.134,04
26	Uréia Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT	36	219,61	7.905,96
27	Sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostras de soro ou urina. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia . Sensibilidade: 25 mU/ml.	KIT	90	67,17	6.045,30
28	Sangue oculto. Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em amostras de fezes. Aplicação manual.metodologia: imunocromatografia	KIT	36	206,69	7.440,84

29	Determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do FATOR REUMATÓIDE (FR) em amostras de soro.metodologia: aglutinação do látex.	KIT	36	81,38	2.929,68
30	Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da ANTIESTREPTOLISINA O em amostras de soro. Aplicação manual.metodologia: aglutinação do látex.	KIT	72	206,69	14.881,68
31	Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da PROTEÍNA C-REATIVA no soro.metodologia: reação de aglutinação de partículas de látex em lâmina	KIT	72	188,61	13.579,92
32	Padrão de bilirrubina -. Reagente para a padronização da medição da bilirrubina(Rastreável ao nist srm 916ª).Obs: O padrão tem que ser obrigatóriamente da mesma linha do fabricante do reagente de Bilirrubina.	KIT	30	40,04	1.201,20
33	Solução anticoagulante inibidora da glicólise. Composição: edta 6 g/dl e kf 12 g/dl	KIT	36	20,67	744,12
34	Solução anticoagulante para hematologia. Solução anticoagulante para hematologia	KIT	36	20,67	744,12
35	Solução anticoagulante para testes de coagulação. Composição: citrato de sódio 18,8 g/dl	KIT	36	20,67	744,12
36	Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (ttpa) e medição dos fatores da coagulação baseada no tempo de tromboplastina parcial ativada.metodologia: coagulometria	KIT	36	114,97	4.138,92
37	Reagente para determinação do tempo de protrombina (tp) e medição dos fatores do complexo protrombínico (fatores ii, v, vii e x).metodologia: coagulometria - quick	KIT	36	176,98	6.371,28
38	Tiras reagentes para determinação semi quantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, ph, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. Aplicação manual.Metodologia: colorimétrica - tiras reativas	KIT	108	206,69	22.322,52
39	Hemoglobina glicada. Sistema para determinação da hemoglobina glicada em amostra de sangue. Aplicação manual.metodologia: colorimétrico (trivelli modificado)	KIT	36	922,37	33.205,32
40	Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos anti-HIV-1/2/O em amostras de soro, plasma ou sangue total. Aplicação manual . Metodologia:Imunocromatografia	KIT	72	206,69	14.881,68

Folhas nº 169
Processo nº 12
Rublica nº

41	Soro anti- AB monoclonal	FR	54	43,92	2.371,68
42	Soro anti-a monoclonal	FR	54	43,92	2.371,68
43	Soro anti-b monoclonal	FR	54	43,92	2.371,68
44	Soro anti-d(r) monoclonal	FR	54	87,84	4.743,36
45	Albumina bovina 22%	FR	30	51,67	1.550,10
46	Soro coombs (anti –igg monoespecifico)	FR	30	51,67	1.550,10
47	Corante giemsa	FR	24	152,43	3.658,32
48	Instant prov-corante rápido p/ hematologia	FR	30	80,09	2.402,70
49	lugol forte 2% c/ 1000ml	FR	30	152,44	4.573,20
50	Solução concentrada para limpeza de cubeta de fluxo contínuo para analisador semi-automático Bio 200	FR	30	153,60	4.608,00
51	Conjunto coloação de gram -	FR	30	113,68	3.410,40
52	Conjunto color. Ziehl nelseen -	FR	30	117,55	3.526,50
53	Óleo de imersão de baixa viscosidade	FR	30	34,88	1.046,40
54	Água Destilada 1000ml	FR	300	9,04	2.712,00
55	Coletor universal descartável	UND.	9.000	0,59	5.310,00
56	Lancetas ultrafine	CX	36	27,12	976,32
57	Tubo coleta à vácuo- 13x100mm c/tampa amarela com gel separador - aspiração 6-10ml	UND.	450	55,55	24.997,50
58	Tubo coleta à vácuo -13x75mm c/tampa azul ped/ger. Citrato de rás – aspiração 2 – 4ml	UND.	90	69,76	6.278,40
59	Tubo coleta à vácuo- 13x75mm c/tampa roxa c/ edta –aspiração 4 – 5 ml	UND.	300	41,34	12.402,00
60	Tubo á vácuo para coleta de sangue com anticoagulante - Flureto)	UND.	300	1,41	423,00
61	Tubo de ensaio 100cm x 100	UND.	500	0,56	280,00
62	Tubo de ensaio 08cm x 100	UND.	500	0,56	280,00
63	Swab com haste plástica e cabeça em rayon para coleta de secreções em geral.	CX	30	29,71	891,30
64	Estante rásico (suporte básico) c/furos quad.13mm (cap.90tb)	UND.	30	18,08	542,40
65	Estante rásico. (suporte básico) c/furos quad.17mm (cap.60tb)	UND.	30	29,07	872,10
66	Estante plast.pp (suporte básico) c/furos quad.21mm (cap.40tb)	UND.	30	25,83	774,90
67	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição p/ pipetas de até 10 ml	UND.	18	244,15	4.394,70
68	Ponteira amarela universal (1-200ul)	PCT	75	36,17	2.712,75
69	Ponteira azul universal (200-1000ul)	PCT	90	89,13	8.021,70
70	Tubo cônico de plástico p/centrifugação graduado cap. media 12 ml-15ml	UND.	150	0,95	142,50
71	Absorvente adesivo hipo-alérgico para uso após coleta de sangue	UND.	30.000	0,13	3.900,00
72	Laminulas para microscopia 22x22mm	CX	90	12,27	1.104,30
73	Laminulas para microscopia 24x24mm	CX	90	15,50	1.395,00
74	Lâminas 26x76mm foscas	CX	120	14,21	1.705,20
75	Kit para detecção qualitativa de PSA-psa one step - com 20 determinações	KIT	90	165,35	14.881,50
76	Detergente concentrado ph neutro não iônico para plásticos e vidrarias	FR	60	321,66	19.299,60
77	Bastão de vidro 6x300mm	UND.	60	4,01	240,60

78	Escova para limpeza de tubo de ensaio médio	UND.	75	11,37	852,75
79	Lamínula para microscopia 24x32mm	CX	90	16,79	1.511,10
80	Calice de vidro p/ sedimentação fezes 60ml	UND.	60	31,00	1.860,00
81	SDH Lisante. Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a contagem e diferenciação dos leucócitos em 3 populações.	UND.	60	1.524,36	91.461,60
82	SDH Diluente. Diluir os elementos figurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20.	UND.	60	693,71	41.622,60
83	SDH Cleaner. Limpeza dos analisadores de hematologia SDH 20 SDH Calibrador. Calibrar os analisadores hematológicos SDH 20	UND.	30	1.123,89	33.716,70
84	SDH Controle- Monitorar o desempenho dos analisadores hematológicos automáticos multiparamétricos.	UND.	15	1.034,69	15.520,35
85	Balão volumétrico fundo chato com rolha poli – 500 ml	UND.	30	111,10	3.333,00
86	Agulhas 25x0,7mm para coleta múltipla em tubos à vácuo	UND.	30.000	0,86	25.800,00
87	Adaptador para coleta à vácuo	UND.	45	1,14	51,30
88	Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição para pipetas de até 25 ml	UND.	30	244,15	7.324,50
89	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 10 a 100µl	UND.	30	465,06	13.951,80
90	Micropipeta de Volume Variável com ejetor automático de ponteiras – 100 a 1000µl	UND.	30	465,06	13.951,80
91	Tubos de ensaio Medida (150 x100)	UND.	180	0,74	133,20
92	Pipeta (tubo) westergren sed. Sangue graduação 0-200mm	UND.	120	25,83	3.099,60
93	Pipeta volumétrica 10 ml vidro	UND.	45	26,23	1.180,35
94	Pipeta volumétrica 5ml vidro	UND.	60	6,85	411,00
95	Saboneteira dispenser de parede para álcool gel /sabonete	UND.	60	8,25	495,00
96	Dispenser para papel toalha	UND.	21	131,77	2.767,17
97	Teste rápido imunocromatográfico, fase sólida, para a detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-IgG e anti-IgM contra os 4 sorotipos do vírus da Dengue em soro e plasma humano.	KIT	30	426,86	12.805,80
98	Kit teste rápido para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HbsAg), Igg/Igm com 20 determinações, por método imunocromatográfico, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HbsAg em amostras de soro.	KIT	60	749,26	44.955,60
99	Kit teste rápido para determinação qualitativa do anticorpo anti-HCV, com 20 determinações por método imunocromatográfico, usando	KIT	72	161,48	11.626,56

Folhas nº 171
Processo nº 113
Rubrica nº

Folhas nº 172
Processo nº 112
Rubrica nº

	antígenos sintéticos e recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV em amostras de soro ou sangue total.				
100	O Teste Rápido OnSite Rubéola IgG/IgM - com 30 determinações é um imunoensaio de fluxo lateral para a deteção semiquantitativa e diferenciação de anticorpos (IgG e IgM) contra o vírus da Rubéola no soro, plasma ou sangue total humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção pelo vírus da Rubéola.	KIT	45	1.017,96	45.808,20
101	O Teste rápido OnSite Duo CMV IgG/IgM - 30 determinações é um imunoensaio de fluxo lateral para a detecção simultânea e diferenciação de anticorpos IgM e IgG anti-citomegalovírus (CMV) no soro ou plasma humano. O teste foi desenvolvido para uso por profissionais como um teste de triagem e como um auxílio no diagnóstico da infecção com CMV.	KIT	60	697,59	41.855,40
102	O Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM com 30 determinações Combo é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral para a detecção e diferenciação simultânea das imunoglobulinas IgG e IGM anti-Toxoplasma gondii (T. gondii) no soro, plasma, ou sangue total humano. Este kit deverá ser utilizado em testes de rastreio e como teste auxiliar no diagnóstico da infecção por T. gondii. Qualquer amostra positiva com o Teste Rápido OnSite Toxo IgG/IgM Combo deverá ser re-testada com métodos alternativos confirmatórios.	KIT	60	629,12	37.747,20
103	Álcool gel 500g	FR	108	13,05	1.409,40
104	Multicalibrador liofilizado, em matriz protéica humana para calibração de ensaios de química clínica.	KIT	60	114,97	6.898,20
105	Álcool isopropílico 1000ml	FR	60	125,56	7.533,60
106	Scalp à vácuo 21G	UND.	600	0,88	528,00
107	Filtro-peneira descartável com alça de segurança, para exames parasitológicos para taças de 125 e 250 ml.	UND.	15.000	1,68	25.200,00
108	Balão de vidro 100ml (volumetrico)	UND.	21	51,67	1.085,07
109	Cabo de bisturi nº 3	UND.	24	20,92	502,08
110	Bisturi nº15	UND.	300	2,58	774,00
111	Pinça de Kelly curva ou reta	UND.	21	113,68	2.387,28
112	Conj. de gabbet (color. Para hanseniase)	KIT	45	277,74	12.498,30
113	Antígeno RPR brás (rapid plasm reagin). Suspensão de vdrl estabilizada	KIT	90	321,66	28.949,40

Folhas nº 173
Processo nº
Rubrica nº

	e pronta para uso, que emprega como amostra soro não inativado ou plasma.				
114	Cálice de vidro para sedimentação em parasitologia 60ml	UND.	108	33,59	3.627,72
115	Sistema para a determinação quantitativa de Ferro Sérico em amostra de soro com reação de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	KIT	30	85,26	2.557,80
116	Micropipetas SDH 20 (pct c/100und)	PCT	30	116,26	3.487,80
117	Lâmpada halógena 6V e 30W para microscópio	UND.	21	122,72	2.577,12
118	Cuba para coloração de lâminas	UND.	60	127,89	7.673,40
119	Álcool etílico absoluto	FR	90	17,70	1.593,00
120	Álcool etílico 95%	FR	180	16,41	2.953,80
121	Álcool etílico 70%	FR	288	13,57	3.908,16
122	Hidróxido de amônio	UND.	9	749,26	6.743,34
123	Xilol	UND.	60	80,74	4.844,40
124	Conjunto para coloração de Papanicolau	KIT	90	282,91	25.461,90
125	Meio para montagem rápida em microscopia (balsamo do canada 100ml)	UND.	30	444,39	13.331,70
126	Lamínulas 24x60mm	CX	60	16,15	969,00
127	Micropipeta de volume variável (5ul a 40ul)	UND.	30	488,31	14.649,30
128	Micropipeta de volume variável 10ul à 100µl	UND.	30	488,31	14.649,30
129	Micropipeta de volume variável 50ul à 200µl	UND.	30	488,31	14.649,30
130	Micropipeta de volume variável 100ul à 1000µl	UND.	30	488,31	14.649,30
131	Coletor de urina infantil F	CX	60	12,27	736,20
132	Coletor de urina infantil M	CX	60	12,27	736,20
133	Tubo de ensaio 12x75	UND.	12.000	0,19	2.280,00
134	Garrote	UND.	60	28,42	1.705,20
135	Pera de borracha 3 vias sucção	UND.	60	57,49	3.449,40
136	Cronometro	UND.	45	116,91	5.260,95
137	Despertador	UND.	45	63,30	2.848,50
138	Amitripitilina 25mg	COMPRIMIDO	15.000	0,42	6.300,00
139	Amitripitilina 75 mg	COMPRIMIDO	15.000	0,90	13.500,00
140	Biperideno 2 mg	CX	40	78,63	3.145,20
141	Bromazepam 3 mg	COMPRIMIDO	10.000	0,36	3.600,00
142	Bromazepam 6 mg	CX	10.000	0,68	6.800,00
143	Carbamazepina 200 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,59	11.800,00
144	Carbamazepina 400 mg	COMPRIMIDO	20000	1,10	22.000,00
145	Carbamazepina susp. 2% c/ 100ml	FRASCO	450	32,57	14.656,50
146	Carbonato de litio 300mg	COMPRIMIDO	15.000	0,87	13.050,00
147	Citrato de fentanila 5ml	AMPOLA	200	15,72	3.144,00
148	Citrato de fentanila 78.5mcg 10ml	AMPOLA	200	32,57	6.514,00
149	Citrato de fentanila 78.5mcg 2ml	AMPOLA	200	209,61	41.922,00
150	Clonazepam 0,5 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,36	7.200,00
151	Clonazepam 2 mg	COMPRIMIDO	20.000	0,44	8.800,00
152	Clonazepam 2,5mg/ 20ml	FRASCO	200	5,84	1.168,00
153	Cloridrato de amitripilina 25 mg	CX	50	92,11	4.605,50
154	Cloridrato de cetamina 50mg/ml 10ml	FRASCO/AMPOLA	100	145,24	14.524,00
155	Cloridrato de clorpromazina 25mg/5ml	AMPOLA	300	3,37	1.011,00
156	Cloridrato de fluoxetina 20mg	COMPRIMIDO	15.000	0,42	6.300,00

157	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml	FRASCO	200	29,77	5.954,00
158	Cloridrato de naloxona 0.4mg/ml 1ml	CX	10	159,51	1.595,10
159	Cloridrato de paroxetina 20 mg	CX	100	20,22	2.022,00
160	Cloridrato de petidina 50mg/ml	CX	15	126,93	1.903,95
161	Cloridrato de sertralina 25mg	COMPRIMIDO	1000	2,81	2.810,00
162	Cloridrato de sertralina 50mg	COMPRIMIDO	2000	1,06	2.120,00
163	Cloridrato de tramadol 100mg 2ml	AMPOLA	500	7,75	3.875,00
164	Cloridrato de tramadol 50mg 1ml	AMPOLA	500	6,06	3.030,00
165	Cloridrato de clorpromazina 100mg	COMPRIMIDO	10000	0,60	6.000,00
166	Cloridrato de clorpromazina 25mg	COMPRIMIDO	8.000	0,55	4.400,00
167	Clopramina 25 mg	COMPRIMIDO	1.000	1,56	1.560,00
168	Diazepam 10mg	COMPRIMIDO	15.000	0,24	3.600,00
169	Diazepam 10mg 2ml	AMPOLA	600	3,14	1.884,00
170	Diazepam 5 mg	COMPRIMIDO	10.000	0,20	2.000,00
171	Etomidato 2 mg/10ml	CX	10	775,10	7.751,00
172	Fenitoina 100 mg	COMPRIMIDO	10.000	0,54	5.400,00
173	Fenitoina sódica 50mg/ml	AMPOLA	300	7,30	2.190,00
174	Fenobarbital 100mg	CX	50	166,25	8.312,50
175	Fenobarbital sódico 100mg/2ml	AMPOLA	500	10,11	5.055,00
176	Fenobarbital sódico 40mg/ 20ml gotas	FRASCO	200	12,13	2.426,00
177	Flumazenil 0,5 mg/ml	CX	20	224,66	4.493,20
178	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	AMPOLA	100	35,94	3.594,00
179	Haldol decanaoto 50 mg/1ml	AMPOLA	500	8,85	4.425,00
180	Haloperidol 1mg	COMPRIMIDO	15.000	0,34	5.100,00
181	Haloperidol 2% gotas 20 ml	FRASCO	200	11,01	2.202,00
182	Haloperidol 5 mg	COMPRIMIDO	15.000	0,54	8.100,00
183	Haloperidol 5mg/ml 1ml	AMPOLA	500	12,35	6.175,00
184	Isoflurano 100mg/ml 100ml	FRASCO	30	516,73	15.501,90
185	Isoflurano 100mg/ml 240ml	FRASCO	20	763,86	15.277,20
186	Levomepromazina 100mg	COMPRIMIDO	3.000	0,73	2.190,00
187	Levomepromazina 25mg	COMPRIMIDO	3.000	0,55	1.650,00
188	Metropolol 25 mg	COMPRIMIDO	1.000	2,03	2.030,00
189	Midazolam 5mg/ml 10ml	AMPOLA	200	13,48	2.696,00
190	Midazolam 5mg/ml 5ml	AMPOLA	300	10,11	3.033,00
191	Misoprostrol 200mg	COMPRIMIDO	200	57,29	11.458,00
192	Misoprostrol 25mg	COMPRIMIDO	200	55,60	11.120,00
193	Periciazina 1%	FRASCO	100	53,92	5.392,00
194	Periciazina 4%	FRASCO	100	77,51	7.751,00
195	Propofol 10mg/ml 20ml	FRASCO	30	337,00	10.110,00
196	Risperidona 1mg	COMPRIMIDO	3.000	0,78	2.340,00
197	Risperidona 1mg/30ml	FRASCO	200	31,45	6.290,00
198	Risperidona 2mg	COMPRIMIDO	5.000	1,10	5.500,00
199	Sevoflurano 250ml - frasco	FRASCO	10	1.005,38	10.053,80
200	Sulfato de morfina 0,2mg/ml 1ml	AMPOLA	400	15,72	6.288,00
201	Sulfato de morfina 10mg/ml 1ml	AMPOLA	400	19,09	7.636,00
202	Petidina 50 mg	AMPOLA	200	8,98	1.796,00
203	Prometazina 25mg	COMPRIMIDO	10.000	0,28	2.800,00
204	Tiopental sodico 0,5g	AMPOLA	200	22,24	4.448,00
205	Tiopental sodico 1g	AMPOLA	200	29,20	5.840,00
206	Valproato de sodio 250mg/100ml	FRASCO	200	8,76	1.752,00
207	Valproato de sodio 250mg	COMPRIMIDO	1.500	1,10	1.650,00
208	Valproato de sodio 500mg	COMPRIMIDO	2.000	2,22	4.440,00
209	Oxcarbamazepina 100 mg	COMPRIMIDO	600	3,26	1.956,00
210	Fixador	GALÃO	15	454,95	6.824,25
211	Revelador	GALÃO	15	1.491,00	22.365,00
212	Filme para raio x raio x 30x40 cx c/ 100	CX	60	977,30	58.638,00
213	Filme para raio x raio x 24x30 cx c/ 100	CX	60	585,25	35.115,00

214	Filme para raio x 35x35 cx c/ 100	CX	60	996,39	59.783,40
215	Filme para x 18x24 cx c/ 100	CX	60	351,60	21.096,00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO CONTRATADO

A contratação dos serviços, objeto desse processo licitatório é necessária para atendimento dos usuários do sistema de Saúde do Município, que não possuem condições de arcar com custos dos materiais reagentes laboratoriais necessários ao um diagnóstico preciso e cujo exames não são disponibilizados diretamente na unidade de saúde. Considerando que os Materiais laboratoriais são necessários para a realização de diagnósticos de inúmeras patologias, assim sendo, a aquisição dos materiais é indispensável.

A CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

A natureza do objeto contratado é comum, conforme parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa *única* (conforme demanda), nos endereços do Órgão gerenciador e Órgãos participantes (informados acima) e constantes na ordem de fornecimento.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Folhas nº 176
Processo nº 112
Rublica nº

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

ensejar o retardamento da execução do objeto;

falhar ou fraudar na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo;

cometer fraude fiscal;

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 31 (trinta e um) dias;

multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos Órgãos competentes.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.
O custo estimado da contratação é de R$ 1.884.054,27 (Um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA.
opção pelo Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses se justifica por entender que a administração tem como característica a continuidade dos serviços.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Folhas nº 179
Processo nº 112
Rubrica nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216.02.04.5/2022.

SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2022, ÀS - 09H00MIN (NOVE) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA RUA CORONEL HOSANO GOMES FERREIRA, S/N – CENTRO CEP: 65710-000 - LAGO DO JUNCO – MARANHÃO, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216.02.04.5/2022.

Folhas nº 180
Processo nº 112
Rubrica nº

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DO MESMO A LICITANTE SERÁ INABILITADA.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216.02.04.5/2022.

Folhas nº 181
Processo nº 112
Rubrica nº

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A NÃO APRESENTAÇÃO DO MESMO A LICITANTE SERÁ INABILITADA.

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Folhas nº 182
Processo nº 112
Rublica nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216.02.04.5/2022.

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO – MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Folhas nº 183
Processo nº 112
Rublica nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216.02.04.5/2022.

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A NÃO APRESENTAÇÃO DO MESMO A LICITANTE NÃO TERÁ OS BENEFICIOS DA LEI 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Folhas nº 184
Processo nº 112
Rublica nº

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216.02.04.5/2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20....

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A NÃO APRESENTAÇÃO DO MESMO A LICITANTE SERÁ INABILITADA.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216.02.04.5/2022.

Folhas nº 185
Processo nº 112
Rublica nº

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP**

....., ... DE ..... DE 20....

REPRESENTANTE LEGAL

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A NÃO APRESENTAÇÃO DO MESMO A LICITANTE SERÁ INABILITADA.

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

O Município de Lago do Junco - MA, através Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, com sede na Rua Coronel Gomes Ferreira s/n, centro, na cidade de Lago do Junco - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.460.026/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Responsável por esta ARP, Secretaria Municipal de Administração - Órgão Gerenciador desta ARP, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº _____/2022, processo administrativo nº 0216.02.04.5/2022, RESOLVE registrar os preços, da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para a Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

Folhas nº 185
Processo nº
Rubrica nº

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				**TEL.: ( )**	
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. Da expectativa dos Serviços:

2.1. Os serviços serão executados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de serviços.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de prestar os serviços em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a fornecer.

3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, através da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração – órgão gerenciador, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais.

4.2. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias.

4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4° do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

5. Da readequação de preços:

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. Das alterações na ata de registro de preços:

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, promover as necessárias junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no Mercado;

6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e;

6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA, poderá:

6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. Do cancelamento do registro de preços:

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA:

7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta

Folhas nº 187
Processo nº 112
Rubrica nº

ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de fornecimento no prazo estabelecido;

7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;

7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;

7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.

7.1.2. Pela empresa:

7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA;

7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.

7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

9. Da formalização dos contratos:

9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE

DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de fornecimento) ou ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo XIX do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº Lago do Junco - MA), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços):

10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, devendo:

10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços;

10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la.

10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.

10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes.

10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independentemente do número de não participantes que aderirem.

11. Das disposições finais:

11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA;

11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA notificará o detentor do preço registrado para

Folhas nº 189
Processo nº 112
Rubrica nº

promover as mudanças necessárias;

11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA reserva- se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços:

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Lago do Junco – MA (www.LagodoJunco.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

13. Dos casos omissos:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

14. Do Foro:

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lago do Junco - MA, ____ de ____ de _____.

Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA
Sr. _____
Prefeito Municipal
Contratante

Sr. _____
Fornecedor registrado

Folhas nº 190
Processo nº 112
Rubrica nº

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão) contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 001/2017, 008/2021 e 017/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., por Sistema de Registro de Preços nº ____2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				**TEL.: ( )**	
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

Folhas nº 191
Processo nº 112
Rubrica nº

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Folhas nº 192
Processo nº 112
Rublica nº

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Lago do Junco/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

LAGO DO JUNCO - MA, ... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Folhas nº 193
Processo nº 112
Rubrica nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
ANEXO X
"MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO"

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº _____ (AUTORIZAÇÃO DE COMPRA)

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Lago do Junco - MA - ATA SRP Nº ____/LAGO DO JUNCO - MA

À

Empresa: _____ CNPJ nº: ____Endereço completo: _____

ATT.

Sr(a). _____

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos o fornecimento dos materiais, de interesse desta Administração Pública, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.
   1.1. A(s) especificação(ões) do(s) produto(s) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.
2. Prazo de entrega: Até ___ (_____) dias.
3. Quantidade solicitada:

Item	Descrição do obejto	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
				Valor total	

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preços.

4. Local da entrega:_____.
5. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho:	Nota de empenho:
Valor global (R$):	
Fonte de recurso:	
Órgão:	
Unidade:	
Função:	
Sub-função:	

Programa:		Folhas nº 193
Projeto/atividade:		Processo nº 112
Natureza da despesa:		Rubrica nº

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
   6.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
   6.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
   6.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
   6.4. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
   6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
7. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.
   7.1. Banco: .....
   7.2. Agência: .....
   7.3. Conta-Corrente: .....
8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
9. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada.

Lago do Junco - MA, ____ de _____ de 20__.
Contratante

cesso nº
ublica nº

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 127 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros 01
ATAS
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras 07
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 13
COMUNICAÇÕES
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras 21
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 24
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outro 33
CONVOCAÇÕES
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras 34
DECISÕES
Secretaria de Estado da Cultura e Outra 35
DESPACHOS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA 38
EDITAIS
Defensoria Pública do Estado e Outro 38
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 39
ORDEM DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA 39
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra 39
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Viana - MA 40
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Prefeitura Municipal de Açailândia - MA 40
TERMO DE CANCELAMENTO
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores 40
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 41
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 45
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Fazenda 48
TORNAR SEM EFEITO
Câmara Municipal de Santa Inês - MA 48

Esta edição publica em Suplemento as Atas de Registro de Preço nº 132 a 133, 135 a 140 da Secretaria de Estado da Saúde.

Assinado por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

Folhas nº 195
Processo nº 112
Rublica nº

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020. REF. Processo Administrativo nº **088185/2022. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 017.692.363-25. **CONTRATADO: CONSTRUPLAN LTDA. CNPJ:** 28.757.170/0001-34. **REPRESENTANTE: INGRID NAZARETH GONÇALO GASPAR. CPF**: 023.598.753-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2020-SEDUC, **a contar da data de sua assinatura, findando em 13/01/2023**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 04/2020-SEDUC, **com término em 13/01/2023.CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de julho de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

OITAVO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO **CONVÊNIO Nº 02/2018**: REF. Processo Administrativo n.º **43802/2018 - SEDUC**. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 017.692.363-25, **(Competência delegada pela Portaria nº 542 de 19 de maio de 2022 – DOE/MA 25/05/2022),** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ.** CNPJ n.º 06.104.863/0001-95, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo sr. Prefeito Sr. **JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES, inscrita no CPF n.º** 372.537.783-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O objeto do presente **TERMO ADITIVO *EX OFFICIO***, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 02/2018**, iniciando-se em 30/06/2022 e **findando-se em 30/12/2022,** tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO n.º 02/2018,** que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de Junho de 2022. **BASE LEGAL**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

DÉCIMO OITAVO ADITIVO *EX OFFICIO* AO **CONVÊNIO Nº 13/2013**: REF. Processo Administrativo n.º **230661/2013 (Apenso nº 112361/2018; 144793/2015; 224772/2014) - SEDUC**. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º

...lhas nº 196
Processo nº 112
Rubrica nº

219G-GND3 e aquisição de bens permanentes, através da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R$ 149.473,97 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). Início da disputa ocorrerá dia 22 de julho de 2022 às 09h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 06 de julho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2022 – PMBDC/MA. O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de acessórios e instrumentos de percussão específicos para a Banda Municipal Fanfarra Escolar a fim de atender ao desfile das escolas que será promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda MA. A abertura em 20/07/2022 as 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Mural de Licitações no site do TCE/MA, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: licitacao@barradocorda.ma.gov.br. Barra do Corda/MA, 06 de julho de 2022. Publique-se. Christoffy Francisco Abreu Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022 OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de bens de interesse da Administração Pública Municipal. **ABERTURA:** 21 de julho de 2022, ás 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roques/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br.Maiores informações: emailcplcidelendia@gmail.com e telefone: 99 9 88054715.. **OnykllcyFatiano Domingos Soares** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - CPL - SRP A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 – CPL - SRP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS (INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES. ABERTURA: 22 de julho de 2022 às 14:00h (quatorze horas).** CÓDIGO UASG: 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site **www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes** e **www.gov.br/compras**, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. º 006/2022 ATO AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará dando continuidade na Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de recuperação de estrada vicinal no trecho: Pov. Centro dos Necos, Pov. Sabonete e Pov. Cinturão do Município de Jenipapo dos Vieiras – MA, para atender as necessidades da Secretaria de OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. A abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 12 de julho de 2022. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no email: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958 Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA, 06 de julho de 2022. Antônio Iranilton de Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 016/2022. Objeto: Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data abertura das propostas: 21 de julho de 2022 às 09h:00 no sitio www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA ou através https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 06 de julho de 2022. Iraneide Fontes de Sousa Arrais – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças automotivas para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de interesse desta administração pública, conforme Edital e anexos, por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por LOTE, em sessão pública a ser realizada no dia 21 de julho de 2022, às 9:00h, através da plataforma compras públicas, endereço eletrônico www.portaldecom-

PREFEITURA DE LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

TERCEIROS

SUMÁRIO

Folhas nº 197
Processo nº 112
Rublica nº

Descrição **Página**

AVISO DE LICITAÇÃO 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 016/2022. O município de Lago do Junco através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a licitação do dia 21 de julho de 2022 às 09:00horas cujo Objeto: Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico. Está remarcada para o dia 03 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, no sitio: www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA ou através https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 19 de junho de 2022. A Remarcação é para que seja feita a correção e atualização do instrumento convocatório. Maria da Glória Oliveira Pereira da Silva – Secretária Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1fa89b60a6e9dbf0357fd7446462ac7b1018f677
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folhas nº 198
Processo nº 112
Rubrica nº

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO , CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

THALES NATAN LIMA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDINA ALVES FONTES
PREFEITA MUNICIPAL

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO
Email: prefeituragabineteljunco@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1fa89b60a6e9dbf0357fd7446462ac7b1018f677
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

TERCEIROS

Folhas nº 199
Processo nº 112
Rublica nº

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO	1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 016/2022. Objeto: Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data abertura das propostas: 21 de julho de 2022 às 09h:00 no sitio www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA ou através https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 06 de julho de 2022. Iraneide Fontes de Sousa Arrais – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Carimbo de Tempo : 08/07/2022 09:38:43 Página 1 de 2

Folhas nº 200
Processo nº 112
Rubrica nº

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO , CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

THALES NATAN LIMA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDINA ALVES FONTES
PREFEITA MUNICIPAL

ICP Brasil

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO
Email: prefeituragabineteljunco@gmail.com

Carimbo de Tempo : 08/07/2022 09:38:43

Carimbo de Tempo : 08/07/2022 09:38:43 Página 2 de 2

Folhas nº 201
Processo nº 112
Rubrica

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 07 de julho de 2022 às 14:00h (quatorze horas), na modalidade Pregão Eletrônico 023/2022 Tendo Como Objeto: Aquisição Eventual E Futura De Insumos Betuminosos, Para Atendimento Das Demandas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos Do Município De Imperatriz, Estado Do Maranhão. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda e Brasil Petroleo Comercio Eireli.

WHIGSON DE SOUSA CUNHA JÚNIOR
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 06 de julho de 2022 às 10:00h (dez horas), na modalidade Pregão Eletrônico 042/2022-Srp Tendo Como Objeto: Registro de Preço Para Locação Eventual e Futura de Conteiners, Banheiros Químicos e Tendas Para Atender As Demandas da Superintendência de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos Durante O Período de Veraneio Oficial e Demais Ações No Município de Imperatriz. Foram Declaradas Vencedoras do Certame As Empresas: Equipar Locacao de Equipamentos e Servicos Ltda; M. P. Midia Comunicacao Visual Ltda e Wlisses de Castro Jorge.

GUILHERME ENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SANTOS
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - CPL, que a empresa EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, apresentou recurso cabível, estando disponível nos autos aos licitantes. Com escora na Lei 8.666/93, a CPL DETERMINOU a suspensão da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços marcada para o dia 08 de julho de 2022 às 09:00h para análise do recurso supracitado, e com base no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL abre o prazo legal para que as demais concorrentes do certame, em querendo, apresentem contrarrazões de recurso que julgarem cabíveis. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de um Centro Especializado em Reabilitação IV - (CER IV), situado na Rua São João, s/n - Jardim das Oliveiras, Imperatriz-MA.

FRANCISCO SENA LEAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 5/2022-PMIG

A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú avisa aos interessados o cancelamento de abertura da licitação nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviço de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Itaipava do Grajaú/MA, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido e aprovado CONTRATO DE REPASSE Nº 924450/2021/MDR/CAIXA. MOTIVO: Equívoco na publicação no dia 24 de junho.

Itaipava do Grajaú/MA, 02 de julho de 2022.
JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXtrato do Contrato nº 170/2022. Processo Administrativo nº2022.06.23.0009. Pregão Eletrônico N° 017/2021. Partes: Municipio de Itapecuru-Mirim e a Empresa AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA TINOCO ARAGÃO LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim. Valor: R$ 99.179,00 (Noventa e Nove Mil, Cento e Setenta e Nove Reais). Data da Assinatura: 04/07/2022. Base Legal: Lei Federal N° 8.666/1993 e Alterações Posteriores. Dotação Orçamentária: Órgão: 19 - Fundo Municipal de Educação Unid. Orçam: 19 01-Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atvidade: 12 361 0027 2042 - Manut do Transporte Escolar Elem. de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1155300000 - Trans de Recurso do Pnate. Assinaturas: P/Contratante: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz Secretária Municipal de Educação. P/Contratada: Raimundo Tinoco Aragão - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 14 de junho de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo Ao Contrato da Concorrência nº 005/2018. Partes: Municipio de Itapecuru-Mirim/MA, e a Antonio de Jesus C. Marques. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual. Data da Assinatura: 24/06/2022. Vigência: 26/06/2022 Até O Dia 25/02/2023. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Concorrência nº 005/2018. Assinaturas: P/ Contratante: Luciano da Silva Nunes/Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/Contratado: Antônio de Jesus Carvalho Marques/Representante Legal. Itapecuru-Mirim (MA), 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022

Objeto: Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data abertura das propostas: 21 de julho de 2022 às 09h:00 no sítio www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA ou através https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com.

Lago do Junco, 6 de julho de 2022.
IRANEIDE FONTES DE SOUSA ARRAIS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA R[illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2022 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de [illegible] do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos que assegurem a informatização das Unidades Básicas de Saúde, no dia 20 de julho de 2022, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em https://www.portaldecompraspublicas.com.br.Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 7 de julho de 2022.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - SRP

Registro de preços Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e correlatos no Município de Nina Rodrigues/MA. ABERTURA: 21 de Julho de 2022 ás 09h:00. ENDEREÇO: Praça Rui Fernandes Costa, s/nº, Centro, Nina Rodrigues/MA. LEGISLAÇÃO: sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021, 10.520/02, Decreto Municipal 03/07 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas), também estarão disponível no meio eletrônico: https://ninarodrigues.ma.gov.br, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email licitacaopmnina@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA.

Nina Rodrigues/MA, 7 de Julho de 2022.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 INEX

Extrato de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2022 INEX. - Processo Adm. 071.06/2022.05. Objeto: Aquisição de Kit de Pintura Por Numero Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho do Municipio de Paulino Neves-MA. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA - Contratado: C.S. E SILVA ALVES EPP, CNPJ: 08.201.244/0001-44, no valor global de R$ 200.000, 00 (Duzentos Mil Reais) Data da Ratificação: 04 de Julho de 2022 - Justificativa: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Paulino Neves - MA. SIGNATARIOS: João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete e Edmar Rodrigues Cantanhede - Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 4 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - PR/MA
Repetição

Processo Administrativo nº 026/2022 - PR/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Preço por Item, objetivando a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo II - Termo de Referência, deste Edital, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 014/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. Data de Inicio para o recebimento das Propostas: Dia 08/06/2022. Data de abertura: Dia 21/06/2022 às 10:00hs. A licitação será realizada através do site: https://www.licitacaoportoricoma.com.br/ onde poderão ser acessados o Edital e seus anexos. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA ou através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/.

Porto Rico do Maranhão/MA, 1º de julho de 2022.
GEZIEL DIAS RABELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - PR/MA

Processo Administrativo Nº 026/2022 - PR/MA.

A Prefeitura Municipal DE Porto Rico do Maranhão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Preço por Item, objetivando a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo II - Termo de Referência, deste Edital, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 014/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. Data de Inicio para o recebimento das Propostas: Dia 08/07/2022. Data de abertura: Dia 21/07/2022 às 10:00hs. A licitação será realizada através do site: https://www.licitacaoportoricoma.com.br/ onde poderão ser acessados o Edital e seus anexos. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA ou através do e-mail: cpl.portoricoma@hotmail.com/. Republicado por incorreção

Porto Rico do Maranhão/MA, 1º de julho de 2022.
GEZIEL DIAS RABELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2022
PROCESSO N.º 437/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.437.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 - SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74, localizado à Rua Professor Francisco Castro nº 680, sala 01, Centro, Icatu/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrita no RG nº 0000206385943 SSP/MA e CPF Nº 705.848.003-63. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R$ 84.870,91 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos). PRAZOS: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - PJ Subelemento: 80 - hospedagens Fonte de recurso: 1.500.0. ICATU/MA, 14 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2022
PROCESSO N.º 437/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2022.437.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por, Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.458.019/0001-74, localizado à Rua Professor Francisco Castro nº 680, sala 01, Centro, Icatu/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Júlio Sérgio Loureiro Rocha, inscrita no RG nº 0000206385943 SSP/MA e CPF Nº 705.848.003-63. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. VALOR: R$ 42.097,87 (quarenta e dois mil, noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). PRAZOS: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - PJ Subelemento: 80 - hospedagens Fonte de recurso: 1.500.2. ICATU/MA, 14 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2022 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - CPL. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) viaturas operacionais, contendo: Compartimento de Cela, Equipamentos de Sinalização e Acústica: Sinalizador acústica e visual, Capa para banco em courvim automotivo, Revestimento de piso completo para veículo e Grafismo/Adesivação) sendo veículos, modelo SUV, celebrado através de convênio nº 893264/2019, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e em conformidade com especificações técnicas anexas ao termo de referência, destinadas a equipar a Guarda Municipal de Imperatriz. ABERTURA: 10 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 026/2022, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto, do tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, autorizada pelo Processo nº 476/2022, processo cujo objeto é a aquisição de material de limpeza do Município de Igarapé do Meio - MA. A realização do certame está prevista para o dia 03 de agosto de 2022 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados a parir da data da publicação no site: www.licitaigarapedomeio.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com.

PATRÍCIA DA SILVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM, ÁREA DE PASSEIO, MEIO FIO NAS VIAS DE ACESSO DO HABITACIONAL MILTON AMORIM DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, oriundo do Processo Administrativo 074/2022, em que foi declarada vencedora a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, com sede no município de Balsas, Estado do Maranhão, na Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2, Centro, CEP 65800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.537/0001-10; com proposta apresentada no valor de R$ 467.394,22 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

Itapecuru-Mirim/MA, 20 de julho de 2022.
MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 34/2022

A Prefeitura Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretária Municipal da Educação, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, em regime de empreitada por preço unitário tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de locação de veículos, (VANS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E OUTROS) para transporte de estudantes da rede municipal de ensino a ser realizado em veículo próprio para o transporte coletivo, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Itapecuru-Mirim/MA. A Realização do certame está prevista para 05 de agosto de 2022, às 10h (dez horas), horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaitapecurumirim.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no sistema SINC-CONTRATA do TECE/MA(www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 20 de julho de 2022.
MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

Folhas nº 202
Processo nº
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022

O município de Lago do Junco através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a licitação do dia 21 de julho de 2022 às 09:00horas, tem como objeto: Registrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico. Está remarcada para o dia 03 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, no sítio: www.compraslagodojunco.com.br. O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA ou através https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul ou pelo www.compraslagodojunco.com.br ou no e-mail: cpl-pmlj@hotmail.com. Lago do Junco (MA), 19 de junho de 2022. A Remarcação é para que seja feita a correção e atualização do instrumento convocatório.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 17/CP/001/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Pessoa Física: Ellayne Layla Amaral Ferreira, CPF: 624.946.823-47. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de Lago dos Rodrigues/MA, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06/2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 1603001/2022, da modalidade Chamada Pública nº 001/2022, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela aquisição dos itens será de R$ 19.140,30 (dezenove mil cento e quarenta reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária, Órgão 02 - Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 23.01 - Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0222.2.068- Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota, Secretária Municipal de Educação. CPF nº 354.433.083-00, pela Contratante e Ellayne Layla Amaral Ferreira, portadora do CPF nº 624.946.823-47, pela contratada, data da assinatura, 05 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

A Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA, torna público aos interessados que no dia 10 de Agosto de 2022 às 08:00 (oito) Horas, realizará licitação na modalidade Tomada de preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias domiciliares no Município de Mirinzal, de acordo com o Convênio 858264/2017. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Pedro Almeida Júnior, nº 466, Centro, Mirinzal - MA - CEP: 65.265-000, CNPJ 06.342.240/0001-50, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.mirinzal@gmail.com.

Mirinzal, 20 de Julho de 2022.
CLAUDIO SANTOS ALMEIDA
Secretario Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022
Repetição

O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Sucupira no Município de Nova Iorque/ MA, conforme Convênio FUNASA n.º CV 0091/16. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 08 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplnovaiorque.ma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque-MA. de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural e Urbana do Município de Nova Iorque/ MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 08 de agosto de 2022, às 15:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplnovaiorque.ma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque-MA.

Nova Iorque - MA, 4 de junho de 2022.
LINDON JOHNSON ALVES DE BRITO
Secretário

Folhas nº 203
Processo nº 112
Rubrica nº

MARANHÃO PROFISSIONALIZADO

Mais de 10 mil vagas em cursos gratuitos

Poderão se inscrever candidatos oriundos de escolas públicas, bem como de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópica

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) abriu, nesta quinta-feira (7), inscrições para mais de 10 mil vagas em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICS).

Ofertados no âmbito do Programa Maranhão Profissionalizado, os cursos propiciam a profissionalização de adolescentes, jovens e adultos maranhenses em diversos Eixos Tecnológicos, na perspectiva de fomentar a geração de renda e emprego por meio da qualificação profissional.



CURSOS SÃO OFERTADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MARANHÃO PROFISSIONALIZADO

As inscrições seguem até 13 de julho, e a confirmação da matrícula ocorrerá nos dias 14 e 15 de julho, nos Polos de Atendimentos Vocacionais previstos no Edital. Realizadas gratuitamente, as inscrições ocorrem de forma presencial nos locais identificados no Edital, ocasião em que serão fornecidas informações pessoais diversas pelo pretendente à vaga através da Ficha de Inscrição.

Poderão se inscrever candidatos oriundos de escolas públicas, bem como de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

A ação beneficiará 33 municípios, com previsão de 10.640 vagas, que serão ofertadas na modalidade presencial.

Nessa etapa do Programa, serão ofertados os seguintes cursos: Música – Violão, Mecânica de Motocicleta, Inglês Básico, Artesão em Trabalhos Manuais, Montagem e Manutenção de Computadores, Conserto e Manutenção de Celular, Doces e Salgados, Cabeleireiro, Barbeiro, Assistente de Farmácia, Eletricista Predial, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, e muitos outros cursos.

COVID-19

Drive-thru de testagem do Rangedor é prorrogado



O SERVIÇO TEM CAPACIDADE PARA REALIZAR ATÉ DOIS MIL TESTES POR DIA E CONTA COM TRÊS TENDAS E CERCA DE 40 PROFISSIONAIS

O Drive-thru de Testagem do Parque do Rangedor será prorrogado por mais uma semana.

No espaço, de segunda (4) a quinta-feira (7), foram realizados 5.961 testes, sendo 1.395 positivos, o que corresponde a cerca de 23,4% dos testes. A testagem no drive-thru continua até o dia 16 deste mês.

O serviço tem capacidade para realizar até dois mil testes por dia e o teste realizado é do tipo swab nasal, com resultado em até 20 minutos. Para agilizar o atendimento, o serviço conta com três tendas e cerca de 40 profissionais.

Para fazer o teste, as pessoas devem apresentar documento com foto e número do cartão do SUS. O atendimento vai funcionar das 8h às 16h.

Entre a semana de 11 a 16 de julho, as pessoas que apresentarem resultado positivo para a Covid-19 e sintomas leves da doença serão encaminhadas para um dos ambulatórios da rede estadual de saúde, que funcionarão no Hospital Dr. Genésio Rêgo, na Policlínica Coroadinho, no IEMA Rio Anil e na Escola de Saúde Pública do Maranhão, no Centro.

O secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes, explica que a ampliação da testagem e a criação dos ambulatórios visam o fortalecimento das ações de combate à Covid-19 no estado.

"Além de ampliar a testagem, estamos prestando assistência, nos ambulatórios, às pessoas que forem diagnosticadas com a doença e apresentarem sintomas leves", explicou Tiago Fernandes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
Av. 07 de Setembro – Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 042/2018 e 074/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e pertinentes, para realização da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, modo de disputa "aberto", tipo objeto do menor, tipo de licitação no Registro de Preços, validade futura e eventual contratação de prestador (a) (es) para fornecimento de equipamentos hospitalares pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicos – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Odilon Fonseca, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, no endereço eletrônico deve poder executivo (www.stantoniodoslopes.ma.gov.br), bem como no site da plataforma de pregão eletrônico – www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados na íntegra.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de julho de 2022.
HERNANE LOPES ALENCAR
Prefeito Municipal
Port. Nº 002/2022 – GP/SAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-10
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO BURITICUPU – MA

O ordenador de ordens, Sr. Marcos Gabriel Araújo Ribeiro, torna público, para conhecimento de todos, que fazer a retificação na publicação do dia 01 de julho de 2022, no Jornal O Imparcial, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:
a realização do presente certame está prevista para o dia 11 de julho de 2022 às 10h00min (dez horas) horário de Brasília.

LEIA-SE:
a realização do presente certame está prevista para o dia 22 de julho de 2022 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília.

Buriticupu/MA, em 06 de julho de 2022.
Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Assessor Jurídico Municipal
OAB/MA. 22.479

COMUNICAÇÃO

Vanderlei Novo Sanches, CPF nº 790.383.449-53 torna público que REQUEREU à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental-LUA para a atividade AGROSILVOPASTORIS conforme processo nº 142599/2022 a ser localizado na Fazenda São José, S/N, localizado no Povoado São José da Mucura, município de Santa Quitéria do Maranhão-MA.

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA
CNPJ Nº 06.274.757/0001-58
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de julho de 2022, às 9h30 na sede social da Companhia situada a Rua Silva Jardim, nº 327, Centro na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do:

1. Eleição do Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA;
2. O que mais ocorrer;

São Luís, 4 de julho de 2022
Roberto Santos Matos – Presidente do Conselho
Marcos Aurélio Alves Freitas – Presidente da CAEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SPR

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de Decreto nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decreto municipal 019/2022, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios, Equipamento de Proteção Individual – EPI, KIT de higiene bucal e material de consumo para atender as programas da Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA. A realização do pregão será no dia 21 de julho de 2022 – Às 08h00 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou e-mail: presidentejuscelinoma@gmail.com ou pelo site oficial: www.presidentejuscelino.ma.gov.br portal/assistencia-social. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl@hotmail.com.

Presidente Juscelino/MA, 06 de Julho de 2022.
Lidiane Soares Alves
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA
CNPJ: 01.612.363/0001-02
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2022
(REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, localizado Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 161 - Bairro Centro, Turiaçu/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 06/2022, do tipo Menor Preço, no dia 26/07/2022, às 15h00min, horário local, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços referente a Reforma das Escolas municipais do Município de Turiaçu/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, sito a Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 161 - Bairro Centro, Turiaçu/MA, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtido GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão de Licitação bem como pelo site/e-mail, através do nosso endereço eletrônico [illegible] – cplturiacu.me@gmail.com ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R$ 20 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução.

Turiaçu/MA, 07/07/2022.
DAILSON JOSÉ DE ATHAYDE CAVALCANTE
Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 PMODC O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas/MA, CNPJ: 06.014.055/0001-50, por meio da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação designada pelo portaria nº 004/2022 de 24 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que esta fará realizar a Lei nº 10.520/2002, decreto nº 10.024/2014, Lei nº 123/06, com alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item. Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio técnico aos trabalhadores do sistema único de assistência social e de apoio à manutenção das atividades do SUAS, para atender as necessidades da secretaria de assistência social de olho d'água das cunhas – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 21/07/2022 às 10:00hs (horário local) O recebimento das propostas, docume e abertura de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.com.br e SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplolhodagua@gmail.com. Pregoeira Oficial: [illegible] Olho d'Água das Cunhas/MA, 06 de julho de 2022.
EVANDRO SOUSA BARBOSA, Pregoeiro Oficial.

LAGO DO JUNCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA.
CNPJ: nº 06.468.926/0001-07
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n – Centro
CEP: 65710-000 Lago do Junco – Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO – MA:
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 016/2022. Objeto: Registrar preços para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Preventivo e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. Data abertura das propostas: 21 de julho de 2022 às 09h:00 no sítio www.comprasgovernamentais.com.br. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 as 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco MA ou através [illegible] em pdf e/ou [illegible] Informações pelo e-mail: cpl@lagodojunco.ma.gov.br ou pelo fone: (99) 3543-1000. Lago do Junco/MA, 06 de julho de 2022. Ivanildo Fontes de Sousa Arruda – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 003/2022, regime de execução tipo menor preço global no dia 26/07/2022, às 09:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Constantino Gonçalves Rebelo, s/n, nº 1 centro de Presidente Juscelino/MA, tendo por objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Digitalização De Documentos, Processamento De Dados Incluso Software, Para Armazenamento De Acervo Documental Dos Diversos Setoriais Da Municipio de Presidente Juscelino/MA, Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download gratuito no site: [illegible] e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM).

Presidente Juscelino/MA, 08 de Julho de 2022.
Daniel Neto Moreira
Secretário Municipal de Administração

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 06.272.793/0001-84
(Companhia Aberta) - Código CVM n.º 01660-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022. Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º e 6º da Resolução CVM 81/22 ("RCVM 81"), e em atendimento ao art. 123 da Lei das S.A., em vista do requerimento para convocação de assembleia geral extraordinária enviado à Companhia pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (CNPJ n.º 00.001.180/0002-07), convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 17 de agosto de 2022, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a destituição de Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares e Raquel Mazal Kraus como membro efetiva e respectiva suplente do Conselho Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicadas e eleitas em votação em separado de acionistas detentores de ações preferenciais; (ii) a destituição de Paula Prado Rodrigues Couto e Eduardo da Costa Ramos como membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia, cargos para os quais foram indicados e eleitos em votação em separado de acionistas minoritários; (iii) condicionados à destituição dos conselheiros fiscais, a eleição de novos membros efetivos e respectivos suplentes substitutos do Conselho de Fiscal da Companhia, a serem eleitos por meio de eleição em separado de acionistas detentores de ações preferenciais e de eleição em separado de acionistas minoritários; e (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária. A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, na plataforma "Microsoft Teams" observando o disposto na RCVM 81, de forma que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico para participação a distância. Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão se cadastrar, impreterivelmente até o dia 15 de agosto de 2022, mediante solicitação pelo e-mail ri@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo. A solicitação de cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir. Após a validação dos documentos submetidos pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 horas que antecederem a Assembleia, as informações necessárias à sua participação. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@equatorialenergia.com.br, com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico para participação a distância, conforme instruções e nos horários e prazos divulgadas pela Companhia. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o respectivo cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Em linha com o previsto na RCVM 81, no caso de acionistas que desejarem se manifestar durante a Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele mesmo acionista serão desconsideradas. Nos termos da RCVM 81, serão considerados presentes à Assembleia os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação a distância de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação; e/ou (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na assembleia geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo em sua solicitação de acesso. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na assembleia geral deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei n.º 10.406, de 2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na assembleia geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, j. em 4.11.2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio de sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (http://ri.equatorialenergia.com.br), da CVM (http://www.gov.br/cvm) e da B3 (http://www.b3.com.br). São Luís, 18 de julho de 2022. **Augusto Miranda da Paz Júnior** - Presidente do Conselho de Administração.

equatorial
ENERGIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 198, nº 23 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Telefone: (98) 3274-2080

Felipe Madruga Trucolo
Tabelião e Registrador

Edital

Eu, Thiago Lucas Ferreira de Mora, Escrevente Autorizado, do 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar, **FAÇO SABER** a todos os interessados, nos termos do Art. 213 e 213, [illegible], da Lei Federal nº 6.015/73, **que pelo requerente PAULO HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES**, portador do CI nº [illegible], inscrito no CPF nº [illegible], **foi apresentado neste Registro Imobiliário o requerimento solicitando RETIFICAÇÃO DE ÁREA** do imóvel localizado na Avenida dos Colaboradores, nº 14, no lugar "**Pacuritiua**", neste Município, com a seguinte descrição de coordenadas UTM: P-01 de coordenadas N-9718965.221m e E-591227.715m; P-02 de coordenadas N-9718343.868m e E-591233.882m; P-03 de coordenadas N-9718382.497m e E-591293.17m; P-04 de coordenadas N-9719179.995m e N-591252.568m, visando retificar a área do imóvel para [illegible] (quatrocentos e setenta e [illegible] metros e dois centímetros quadrados). O requerimento foi instruído com todos os documentos elencados no Art. 213 da Lei nº 6.015/73, que encontram-se arquivados neste cartório, para exame e conhecimento do interessado. Tendo em vista não ter constado anuência expressa de todos os confrontantes do imóvel, na planta e memorial descritivo, **FICAM, PORTANTO, INTIMADOS**.

1) Proprietários dos imóveis confrontantes do imóvel acima mencionado.

Que têm o prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da publicação, para apresentar impugnações, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei nº 6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de retificação de área do imóvel. As impugnações devem ser apresentadas por escrito neste 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar, situado na Avenida 13, Quadra 198, nº 23, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar-MA. Paço do Lumiar-MA, 08 de Julho de 2022. Eu, ____________. Thiago Lucas Ferreira de Mora, Escrevente Autorizado, que digitei e subscrevi. Protocolo nº [illegible]. Selo nº [illegible]. [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 198, nº 23 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Telefone: (98) 3274-2080

Felipe Madruga Trucolo
Tabelião e Registrador

[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO SRP 020/2022

O Município de Amapá do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista que a matéria vinculada não veiculou no Portal de Transparência do Município obrigatório por Lei, o Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios públicos, para atender as necessidades do Município de Amapá do Maranhão – MA, com abertura prevista para o dia 28 de julho de 2022 às 09h00min, fica **Adiada** para o dia 02 de agosto de 2022 às 09h00min, Amapá do Maranhão, 19 de julho de 2022.Fabiene Dias de Amorim– Secretária Municipal de Administração e finanças.

AUTO POSTO M. MENDES
(POSTO AUTOS DO LARANJAL)

COMUNICADO- Auto Posto M Mendes -42.706.330/0001-47. Torna Público Que RECEBEU 19/07/2022 Junto A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Naturais De Paco Do Lumiar –Semap. A Licencia instalação , Nº do processo 1369/2022. Para exercer atividade do POSTO DE GASOLINA. Na Estrada de Ribamar Quadra 17 Nº 4 lote 04. Alto Laranjal.

ANAPURUS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-09

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022/SRP. O Município de Anapurus - MA, torna público que fará realizar às 15h00min, dia 03/08/2022, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022**, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com serviços de reboques para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Administração do Município de Anapurus/MA, do município de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal [illegible]. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, localizada na Av. João Francisco Monteiro, nº 2001 - Centro, Anapurus/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 12h00min, como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 15 de julho de 2022. **ALMIR LIMA DA SILVA**, Pregoeiro.

MIRINZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.342.240/0001-50
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 08:00 (OITO) HORAS, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 898264/2017. O EDITAL SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ONDE PODERÃO SER CONSULTADOS E RETIRADOS GRATUITAMENTE NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AVENIDA PREFEITO ALMEIDA JÚNIOR, Nº 466, CENTRO, MIRINZAL - MA - CEP: 65.265-000, CNPJ Nº 06.342.240/0001-50, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DIRETAMENTE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS CONSTANTES NO EDITAL. MAIS INFORMAÇÕES: [illegible] MIRINZAL - MA, EM 20 DE JULHO DE 2022. CLÁUDIO SANTOS ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2022 – UFMA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de serviço de licenciamento de software de editoração eletrônica e produção audiovisual Adobe Creative Cloud para atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas da UFMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Dia: 28/07/2022 **Horário: 10:00h - horário de Brasília**

Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/

Valor Global. R$ 116.763,68

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proplan/.

JOSÉ CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR
Pregoeiro Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 PMODC. O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas-MA, CNPJ: 06.014.005/0001-30, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 064/2022 de 21 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de Construção de Canteiros Urbanos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 03/08/2022 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasnode.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas-MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do email: cplodcunhas@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas - MA, 19 de julho de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022 PMODC. O município de Olho d'Água das Cunhas/MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas-MA, CNPJ: 06.014.005/0001-30, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria nº 064/2022 de 21 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014, aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de Construção de Muros em Escolas Municipais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhas - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 03/08/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasnode.com.br – Prefeitura de Olho d'Água das Cunhas - MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SACOP – Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do email: cplodcunhas@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhas - MA, 19 de julho de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

---

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA
COMUNICADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINC, inscrita no CNPJ 05.032.043/0001-72 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 15.03.2022, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nº 0263/2019, sob as coordenadas geográficas 05°2'22.05" e 42°5'152.35", com vazão estimada de 10 m³/hora ou 90 m³/dia e o período de bombeamento é de 9 h/dia, válida por 3 anos, situado no município de Timon/MA, conforme dados constantes nos Processos nº 22020038911/2022 (SIGLA) e 10954/2022 (E-Processos).

São Luís, 19 de julho de 2022
Daniel Maia de Carvalho
Chefe do Departamento de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 (3ª REPETIÇÃO) - CELICC/PMSJR. PROC. Nº 915/2021/SEMAS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que foi declarado DESERTO o Pregão Eletrônico nº. 024/2022. Neste mesmo ato, torna público aos interessados que realizará nova Sessão às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 05 de agosto de 2022, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) e vasilhame, visando atender as necessidades da sede e dos equipamentos sociais desta SEMAS, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 20 de julho de 2022. Jérlilda de Freitas Nunes. Pregoeira.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

Oi S/A. em Recuperação Judicial vem comunicar aos seus clientes e interessados que em função da redução do percentual na alíquota de ICMS para os serviços de telecomunicações, conforme Lei Complementar nº 194/22, devidamente regulamentado pelo estado do Maranhão, os valores brutos dos preços e tarifas de todos os serviços que têm incidência do imposto serão adequados às novas alíquotas. Conforme já informado, por meio do comunicado público, poderá ser aplicado reajustes atrelados à data base dos planos de serviço, em conformidade aos índices inflacionários.

	ICMS Atual	Novo ICMS
Serviço Voz	29,00%	18,00%
Serviço Dados	29,00%	18,00%
TV por assinatura*	17,00%	15,00%

* carga tributária efetiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 (3ª REPETIÇÃO) - CELICC/PMSJR. PROC. Nº 599/2022/SEMUS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que foi declarado DESERTO o Pregão Eletrônico nº. 025/2022. Neste mesmo ato, torna público aos interessados que realizará nova Sessão às 13h:00min (horário de Brasília) do dia 05 de agosto de 2022, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP para botijões de 13kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 20 de julho de 2022. Jérlilda de Freitas Nunes. Pregoeira.

Folhas nº 204
Processo nº 112
Rubrica nº

ANAPURUS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-09

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022/SRP. O Município de Anapurus - MA, torna público que fará realizar às 08h00min, dia 05/08/2022, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022**, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Eventual o fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal [illegible]. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, localizada na Av. João Francisco Monteiro, nº 2001 – Centro, Anapurus/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 12h00min, como também por meio do portal da transparência desta prefeitura. Anapurus/MA, 15 de julho de 2022. **ALMIR LIMA DA SILVA**, Pregoeiro.

ANAPURUS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Anapurus, Estado do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08h00min (oito horas), (horário de Brasília) do dia 03 de AGOSTO de 2022**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2022 - SRP**, do tipo menor preço global, tendo por objeto **o registro de preços para os serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, conforme projeto básico**, do interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteiro, nº 2001, Centro Anapurus/MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, como no portal da transparência deste órgão. Anapurus/MA, 15 de julho de 2022.**ALMIR LIMA DA SILVA**, Pregoeiro

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, designada pelo Decreto nº 041/2022, torna público que realizará às **09:00h (nove horas)** do dia **15 de agosto de 2022**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Urnas Funerárias, Instrumentos Funerários e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 028/2021, Decreto Municipal nº 022/2021 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico **www.anajatuba.ma.gov.br.** Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 20 de julho de 2022. **TÉSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Decreto nº 041/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – CSL/SEGEP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123304/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através de seu Pregoeiro e Equipe Apoio, instituídos pela Portaria Nº 107, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 18 de maio de 2022, torna público que realizará no dia **04/08/2022, às 14h (horário de Brasília)**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item**, objetivando **A aquisição de material de expediente tipo PAPEL A4, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital, de interesse desta Secretaria. Sendo presidido por Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação - CSL, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Millet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP 65074-220. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no site da SEGEP (**www.segep.ma.gov.br) e www.comprasnet.gov.br**.

São Luís (MA), 19 de julho de 2022
Alessandro Sousa Bastos
Pregoeiro/CSL/SEGEP

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA
COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, inscrita no CNPJ 05.032.043/0001-72 torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 18.07.2022, a Renovação da Licença de Operação do Condomínio Empresarial de Caxias, situado na Rodovia BR 316, km 564 – no município de Caxias/MA, conforme dados constantes nos Processos nº 200800420672020 (SIGLA) e 84518/2020 (E-Processos).

São Luís, 19 de julho de 2022
Daniel Maia de Carvalho
Chefe do Departamento de Engenharia

LAGO DO JUNCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA.
CNPJ: nº 06.448.024/0001-07
Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n – Centro
CEP: 65710-000 Lago do Junco – Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA.
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 016/2022. O município de Lago do Junco através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a licitação do dia 21 de julho de 2022 às 09:00horas será Obtida. Registro preços para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e [illegible], para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico. Fica remarcada para o dia 03 de agosto de 2022 às 09:00 horas. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais [illegible] e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. no site: www.portaldecompraslagodojunco.com.br. O edital poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA [illegible]. Lago do Junco (MA), 19 de julho de 2022. A Remarcação é para que seja feita a correção e finalização do [illegible]. Maria de Oliveira Oliveira Pereira da Silva – Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

Portal de Compras

Fls. 387
Ser 03/6/22

Prefeitura Municipal do Lago do Junco/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folhas nº 205
Processo nº 117
Rublica nº

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 016/2022

Unidade Gestora:	PREFEITURA		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	0216.02.04.5/2022
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	03/08/2022 09:00:00	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Impug./Escl.:	31/07/2022 08:00:00	Data Fim Propostas:	03/08/2022 08:00:00
Intervalo Lances:	0,0500	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

.egistrar preço para futura e eventual Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Laboratório, Psicotrópicos e Raio X, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Às 09:00 horas do dia 03/08/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº XXX/2020 de 06 de abril de 2020 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0216.02.04.5/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 016/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Folhas nº 206 Fls. 388
Processo nº 112 Serv 016/22
Publica nº 170

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ácido úrico .Sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro,

Quantidade: 90

Valor: 9.882,00

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 109,77

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	109.7700	9879.3000	02/08/2022 18:22:17	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	109.7700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:02:08	109.7700	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 207
Processo nº 112
Fls. 389
Serv 036/22

LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Albumina. Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro, com reação

Quantidade: 15

Valor: 1.123,80

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 74,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	74.9000	1123.5000	02/08/2022 18:23:18	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	74.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:02:22	74.9000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 208
Processo nº 410
Fls. 390
Ass.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Alt/gpt.Sistema para a determinação da alanina amino transferase (alt) ou transaminase

Quantidade: 90

Valor: 16.974,90

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 **Valor:** 188,59

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	188.5900	16973.1000	02/08/2022 18:23:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	188.5900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:02:25	188.5900	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 209
Processo nº 112
Fls. 395
Sem 016/22

LOTES / ITENS

Nº 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ast/got.Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético contínuo da ast /got

Quantidade: 108

Valor: 20.369,88

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 188,59

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	188.5900	20367.7200	02/08/2022 18:23:56	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	188.5900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:02:27	188.5900	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 210
Processo nº 612
Publica nº 42
Fls. 392
Serv. 016/22

LOTES / ITENS

Nº 005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Amilase. Sistema para determinação em método cinético da alfa-amilase em amostras de

Quantidade: 36

Valor: 18.602,28

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 516,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	516.7000	18601.2000	02/08/2022 18:24:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	516.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:02:30	516.7000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bilirrubina. Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinação das

Quantidade: 36

Valor: 3.204,36

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 89,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	89.0000	3204.0000	02/08/2022 18:24:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	89.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:02:32	89.0000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 212
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 394
Set. 03622

LOTES / ITENS

Nº 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cálcio. Sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de

Quantidade: 18

Valor: 2.115,90

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 117,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	117.5000	2115.0000	02/08/2022 18:24:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	117.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:02:37	117.5000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 213
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 395
Sem 016/22

LOTES / ITENS

Nº 008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ck-nac. Sistema para a determinação quantitativa em modo cinético da creatina quinase

Quantidade: 30

Valor: 8.681,10

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 289,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	289.3500	8680.5000	02/08/2022 18:24:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	289.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:02:39	289.3500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 212
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 396
Set. 05/22

LOTES / ITENS

Nº 009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ck-mb. Sistema para determinação quantitativa da atividade da isoenzima mb da creatina

Quantidade: 30

Valor: 23.253,00

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 775,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	775.0800	23252.4000	02/08/2022 18:24:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	775.0800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:02:43	775.0800	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 215
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 397
Set 06/22

LOTES / ITENS

Nº 010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Colesterol . Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em

Quantidade: 108

Valor: 18.137,52

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 167,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	167.9200	18135.3600	02/08/2022 18:24:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	167.9200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:02:46	167.9200	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 216
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 398
Set. 06/22

LOTES / ITENS

Nº 011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Colesterol hdl. Sistema para precipitação seletiva das lipoproteínas de baixa e muito baixa

Quantidade: 108

Valor: 5.860,08

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 54,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	54.2400	5857.9200	02/08/2022 18:25:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	54.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:21:16	54.0000	BENTES SOUSA E CIA LTDA
03/08/2022 09:18:50	54.1900	BENTES SOUSA E CIA LTDA
03/08/2022 09:14:43	54.2400	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 217
Processo nº
Rubrica nº
Fls. 399
Serv. 06222

LOTES / ITENS

Nº 012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Creatinina . Sistema para a determinação quantitativa da creatinina em amostra de soro,

Quantidade: 36

Valor: 3.394,80

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 94,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	94.3000	3394.8000	02/08/2022 18:25:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	94.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:20:43	94.0000	BENTES SOUSA E CIA LTDA
03/08/2022 09:19:36	94.2500	BENTES SOUSA E CIA LTDA
03/08/2022 09:14:45	94.3000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 218
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 2100
Set 03622

LOTES / ITENS

Nº 013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Controle Rh

Quantidade: 24

Valor: 1.023,84

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 42,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: EBRAM	42.6400	1023.3600	02/08/2022 18:25:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	42.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:20:51	42.0000	BENTES SOUSA E CIA LTDA
03/08/2022 09:20:14	42.5900	BENTES SOUSA E CIA LTDA
03/08/2022 09:14:48	42.6400	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 219
Processo nº 112
Publica nº
Fls. 401
Set 01622

LOTES / ITENS

Nº 014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Diagon - Detergente - Diaterg 5 L

Quantidade: 24

Valor: 6.793,92

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 283,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	283.0600	6793.4400	02/08/2022 18:25:43	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EBRAM				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	283.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:21:01	283.0000	BENTES SOUSA E CIA LTDA
03/08/2022 09:14:50	283.0600	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 220
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls 1402
Serv 016/22

LOTES / ITENS

Nº 015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Diagon - Diluente - Diaton - DS 20 L

Quantidade: 24

Valor: 4.367,52

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 181,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: EBRAM	181.9600	4367.0400	02/08/2022 18:25:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	181.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:21:08	181.0000	BENTES SOUSA E CIA LTDA
03/08/2022 09:14:53	181.9600	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 221
Processo nº 112 Fls. 403
Rubrica nº Set 03/22

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Diagon - Hemolisante - Dialyse - 3CF 30 ml

Quantidade: 24

Valor: 3.882,24

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 161,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	161.7300	3881.5200	02/08/2022 18:25:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EBRAM				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	161.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:21:29	161.0000	BENTES SOUSA E CIA LTDA
03/08/2022 09:14:55	161.7300	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 222
Processo nº 17
Rubrica nº
Fls. 4104
Set 02/22

LOTES / ITENS

Nº 017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fosfatase ácida. Sistema para a determinação da fosfatase ácida em amostras de soro ou

Quantidade: 18

Valor: 1.302,12

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 72,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	72.3200	1301.7600	02/08/2022 18:26:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	72.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:21:35	72.0000	BENTES SOUSA E CIA LTDA
03/08/2022 09:14:58	72.3200	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 273
Processo nº 112
Publica nº
Fls. 1105
Sem 06/22

LOTES / ITENS

Nº 018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fosfatase alcalina . Sistema para a determinação em modo cinético da fosfatase alcalina

Quantidade: 18

Valor: 2.115,90

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 117,53

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	117.5300	2115.5400	02/08/2022 18:26:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	117.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:14:59	117.5300	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 224
Processo nº 142
Rubrica nº
Fls 1105
Serv. 06/22

LOTES / ITENS

Nº 019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Gama - gt . Sistema para a determinação em modo cinético ou de ponto final da gama

Quantidade: 36

Valor: 5.254,92

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 145,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	145.9500	5254.2000	02/08/2022 18:26:51	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	145.9500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:15:03	145.9500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 225
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 407
Sem 036122

LOTES / ITENS

Nº 020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Glicose . Sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos

Quantidade: 72

Valor: 8.184,96

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 113,66

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	113.6600	8183.5200	02/08/2022 18:26:58	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	113.6600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:15:04	113.6600	BENTES SOUSA E CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lipase + calibrador. Sistema bireagente enzimático para a determinação da lipase

Quantidade: 30

Valor: 29.841,30

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 994,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	994.7000	29841.0000	02/08/2022 18:27:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	994.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:15	994.7000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 227
Processo nº 170
Rubrica nº
Fls. 2109
Sem 016/22

LOTES / ITENS

Nº 022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mucoproteínas. Determinação quantitativa da mucoproteínas em amostra de soro com

Quantidade: 18

Valor: 2.395,08

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 113,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	113.0400	2034.7200	02/08/2022 18:27:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	113.0400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:18	113.0400	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 228
Processo nº 412
Rubrica nº
Fls. 2410
Set 016/22

LOTES / ITENS

Nº 023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Proteínas totais . Sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro

Quantidade: 18

Valor: 976,68

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 54,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	54.2400	976.3200	02/08/2022 18:27:19	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	54.2400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:21	54.2400	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 229
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 1411
Set 26/22

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sistema para a determinação da proteína em líquor e urina com reação de ponto

Quantidade: 18

Valor: 4.534,38

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 251,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	251.9000	4534.2000	02/08/2022 18:27:29	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	251.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:24	251.9000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 230
Processo nº 142
Publicação nº
Fls. 2412
Sem 036/22

LOTES / ITENS

Nº 025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Triglicérides. Sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto

Quantidade: 108

Valor: 42.134,04

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 390,11

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	390.1100	42131.8800	02/08/2022 18:27:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	390.1100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:27	390.1100	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 231
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 243
Serv 0622

LOTES / ITENS

Nº 026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Uréia Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em amostras de

Quantidade: 36

Valor: 7.905,96

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 219,59

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	219.5900	7905.2400	02/08/2022 18:28:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	219.5900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:28	219.5900	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 232
Processo nº 142
Rubrica nº
Fls 4115
Set 016/22

LOTES / ITENS

Nº 027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sistema para detecção qualitativa rápida da gonadotrofina coriônica humana (hcg) em

Quantidade: 90

Valor: 6.045,30

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 67,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	67.1500	6043.5000	02/08/2022 18:28:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	67.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:31	67.1500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 233
Processo nº 142
Fls 1115
Ser 08/22

LOTES / ITENS

Nº 028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sangue oculto . Sistema para a detecção qualitativa rápida de sangue humano oculto em

Quantidade: 36

Valor: 7.440,84

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 206,66

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	206.6600	7439.7600	02/08/2022 18:28:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	206.6600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:33	206.6600	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 234
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 416
Set/2022

LOTES / ITENS

Nº 029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do FATOR REUMATÓIDE (FR)

Quantidade: 36

Valor: 2.929,68

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 81,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	81.3600	2928.9600	02/08/2022 18:28:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: WAMA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	81.3600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:36	81.3600	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 235
Processo nº 117
Fls 547
Ser 02622

LOTES / ITENS

Nº 030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Determinação qualitativa e semiquantitativa em lâmina da ANTIESTREPTOLISINA O em

Quantidade: 72

Valor: 14.881,68

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 206,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	206.6700	14880.2400	02/08/2022 18:28:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: WAMA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	206.6700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:27:38	206.6700	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 236
Processo nº 142
Rubrica nº
Fls 0118
Sem 21622

LOTES / ITENS

Nº 031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Teste de aglutinação para determinação qualitativa e quantitativa da PROTEÍNA C-

Quantidade: 72

Valor: 13.579,92

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 188,59

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	188.5900	13578.4800	02/08/2022 18:28:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	188.5900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:40:28	188.5900	BENTES SOUSA E CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Padrão de bilirrubina -. Reagente para a padronização da medição da bilirrubina

Quantidade: 30

Valor: 1.201,20

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 40,02

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	40.0200	1200.6000	02/08/2022 18:29:06	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LABTEST

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	40.0200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:40:30	40.0200	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 238
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls 420
Set 0662

LOTES / ITENS

Nº 033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Solução anticoagulante inibidora da glicólise. Composição: edta 6 g/dl e kf 12 g/dl

Quantidade: 36

Valor: 744,12

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 20,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	20.6500	743.4000	02/08/2022 18:29:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	20.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:40:34	20.6500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 239
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 427
Sem 016/22

LOTES / ITENS

Nº 034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Solução anticoagulante para hematologia. Solução anticoagulante para hematologia

Quantidade: 36

Valor: 744,12

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 20,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	20.6500	743.4000	02/08/2022 18:29:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	20.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:40:36	20.6500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 240
Processo nº 42
Rubrica nº
Fls 422
Set 016/22

LOTES / ITENS

Nº 035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Solução anticoagulante para testes de coagulação. Composição: citrato de sódio 18,8 g/dl

Quantidade: 36

Valor: 744,12

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 20,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	20.6500	743.4000	02/08/2022 18:29:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	20.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:40:40	20.6500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 241
Processo nº 112
Publica nº 123
Fls 123
Sem 03/6/22

LOTES / ITENS

Nº 036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Reagente para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (ttpa) e medição

Quantidade: 36

Valor: 4.138,92

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 114,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: WAMA	114.9500	4138.2000	02/08/2022 18:29:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	114.9500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:40:42	114.9500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 242
Processo nº 42
Rubrica nº
Fls. 424
Sem 01622

LOTES / ITENS

Nº 037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Reagente para determinação do tempo de protrombina (tp) e medição dos fatores do

Quantidade: 36

Valor: 6.371,28

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 176,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	176.9600	6370.5600	02/08/2022 18:29:59	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: WAMA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	176.9600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:40:48	176.9600	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 243 Fls 425
Processo nº 112 Serv 016/22
Rubrica nº

LOTES / ITENS

Nº 038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tiras reagentes para determinação semi quantitativa de bilirrubina, cetonas, densidade,

Quantidade: 108

Valor: 22.322,52

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 206,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	206.6700	22320.3600	02/08/2022 18:30:07	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: LABTEST

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	206.6700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:40:50	206.6700	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 224
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 226
Set 05/22

LOTES / ITENS

Nº 039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Hemoglobina glicada. Sistema para determinação da hemoglobina glicada em amostra de

Quantidade: 36

Valor: 33.205,32

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 922,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	922.3500	33204.6000	02/08/2022 18:30:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	922.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:40:53	922.3500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sistema para detecção qualitativa rápida de anticorpos anti-HIV-1/2/O em amostras de

Quantidade: 72

Valor: 14.881,68

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 206,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABTEST	206.6700	14880.2400	02/08/2022 18:30:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	206.6700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:40:57	206.6700	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 246
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 4128
Sem 0362021

LOTES / ITENS

Nº 041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Soro anti- AB monoclonal

Quantidade: 54

Valor: 2.371,68

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 43,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: EBRAM	43.9000	2370.6000	02/08/2022 18:31:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	43.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:52:30	43.9000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 247
Processo nº 162
Rubrica nº
Fls. 4329
Sem 06622

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Soro anti-a monoclonal

Quantidade: 54

Valor: 2.371,68

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 43,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	43.9000	2370.6000	02/08/2022 18:31:16	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EBRAM				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	43.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:52:32	43.9000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 3218
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls 4130
Set 05/22

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Soro anti-b monoclonal

Quantidade: 54

Valor: 2.371,68

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 43,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	43.9000	2370.6000	02/08/2022 18:31:21	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EBRAM				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	43.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:52:36	43.9000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 249
Processo nº 112
Publicação nº
Fls. 1137
Sem 03622

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Soro anti-d(r) monoclonal

Quantidade: 54

Valor: 4.743,36

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 87,82

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	87.8200	4742.2800	02/08/2022 18:31:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EBRAM				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	87.8200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:52:38	87.8200	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 250
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 432
Serv 0622

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Albumina bovina 22%

Quantidade: 30

Valor: 1.550,10

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 51,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	51.6500	1549.5000	02/08/2022 18:31:40	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EBRAM				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	51.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:52:42	51.6500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 251
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls 433
Sem 016/22

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Soro coombs (anti –igg monoespecifico)

Quantidade: 30

Valor: 1.550,10

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 51,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: EBRAM	51.6500	1549.5000	02/08/2022 18:31:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	51.6500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:52:44	51.6500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 252
Processo nº 142
Fls 434
Sem 016/22

LOTES / ITENS

Nº 047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Corante giemsa

Quantidade: 24

Valor: 3.658,32

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 152,42

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: NEWPROV	152.4200	3658.0800	02/08/2022 18:32:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	152.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:52:47	152.4200	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 253
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 435
Set 08/22

LOTES / ITENS

Nº 048 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Instant prov-corante rápido p/ hematologia

Quantidade: 30

Valor: 2.402,70

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 80,07

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABORCLIN	80.0700	2402.1000	02/08/2022 18:32:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	80.0700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:52:49	80.0700	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 254
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls 2436
Set. 016/22

LOTES / ITENS

Nº 049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: lugol forte 2% c/ 1000ml

Quantidade: 30

Valor: 4.573,20

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 152,42

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: NEEWPROV	152.4200	4572.6000	02/08/2022 18:32:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	152.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:52:52	152.4200	BENTES SOUSA E CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Solução concentrada para limpeza de cubeta de fluxo contínuo para analisador semi-

Quantidade: 30

Valor: 4.608,00

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 153,58

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: QUIBASA	153.5800	4607.4000	02/08/2022 18:32:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	153.5800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 09:52:54	153.5800	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 256
Processo nº 1[illegible]
Rubrica nº
Fls. 438
Serv. 016/22

LOTES / ITENS

Nº 051 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conjunto coloação de gram -

Quantidade: 30

Valor: 3.410,40

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 113,66

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	113.6600	3409.8000	02/08/2022 18:33:07	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: NEWPROV				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	113.6600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:05:29	113.6600	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 257 Fls. 439
Processo nº 142 Sem. 03622
Rubrica nº

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 052 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Conjunto color. Ziehl nelseen -

Quantidade: 30

Valor: 3.526,50

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 117,53

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	117.5300	3525.9000	02/08/2022 18:33:16	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: NEWPROV				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	117.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:05:31	117.5300	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 053 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Óleo de imersão de baixa viscosidade

Quantidade: 30

Valor: 1.046,40

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 34,86

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	34.8600	1045.8000	02/08/2022 18:33:28	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: NEWPTOV				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	34.8600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:05:33	34.8600	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Fls 259
Serv 016/22

LOTES / ITENS

Nº 054 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Água Destilada 1000ml

Quantidade: 300

Valor: 2.712,00

Folhas nº 259
Processo nº 112
Rublica nº

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 9,02

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	9.0200	2706.0000	02/08/2022 18:33:36	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: FORTSAN

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	9.0200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:05:35	9.0200	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Fls 442
Sem 06/22

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 055 Situação: ADJUDICADO

Folhas nº 260
Processo nº 442
Rublica nº

Descrição: Coletor universal descartável

Quantidade: 9000

Valor: 5.310,00

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 0,58

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	0.5800	5220.0000	02/08/2022 18:34:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CRAL

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	0.5800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:05:37	0.5800	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Fls. 243
Ser. 036/22

LOTES / ITENS

N° 056 Situação: ADJUDICADO

Folhas nº 261
Processo nº 112
Rublica nº

Descrição: Lancetas ultrafine

Quantidade: 36

Valor: 976,32

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 27,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	27.1000	975.6000	02/08/2022 18:34:10	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CRAL

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	27.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:05:40	27.1000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 057 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubo coleta à vácuo- 13x100mm c/tampa amarela com gel separador -aspiração 6-10ml

Quantidade: 450

Valor: 24.997,50

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 55,53

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: VACUETTE	55.5300	24988.5000	02/08/2022 18:34:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	55.5300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:05:43	55.5300	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 263
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 245
Set/16/22

LOTES / ITENS

Nº 058 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubo coleta à vácuo -13x75mm c/tampa azul ped/ger. Citrato de rás –aspiração 2 – 4ml

Quantidade: 90

Valor: 6.278,40

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 69,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: VACUETTE	69.7500	6277.5000	02/08/2022 18:34:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	69.7500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:05:44	69.7500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 059 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubo coleta à vácuo- 13x75mm c/tampa roxa c/ edta –aspiração 4 – 5 ml

Quantidade: 300

Valor: 12.402,00

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 41,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: VACUETTE	41.3200	12396.0000	02/08/2022 18:34:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	41.3200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:05:47	41.3200	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 265
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls 447
Sarf 016/22

LOTES / ITENS

Nº 060 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubo á vacuo para coleta de sangue com anticoagulante - Flureto)

Quantidade: 300

Valor: 423,00

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 1,39

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: VACUETTE	139.0000	41700.0000	02/08/2022 18:34:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	1.3900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 16:38:11	1.3900	BENTES SOUSA E CIA LTDA
03/08/2022 10:05:54	139.0000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 266
Processo nº 112
Publica nº
Fls. 448
Serv. 016/22

LOTES / ITENS

Nº 061 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubo de ensaio 100cm x 100

Quantidade: 500

Valor: 280,00

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 0,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	0.5500	275.0000	02/08/2022 18:34:56	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PERFECTA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	0.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:16:14	0.5500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 062 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubo de ensaio 08cm x 100

Quantidade: 500

Valor: 280,00

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 0,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	0.5500	275.0000	02/08/2022 18:35:03	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PERFECTA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	0.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:16:16	0.5500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 268
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 1150
Sem. 016/22

LOTES / ITENS

Nº 063 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Swab com haste plástica e cabeça em rayon para coleta de secreções em geral.

Quantidade: 30

Valor: 891,30

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 29,69

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	29.6900	890.7000	02/08/2022 18:35:14	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABOR IMPORT				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	29.6900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:16:18	29.6900	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 269
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls. 2691
Set 06/22

LOTES / ITENS

Nº 064 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Estante rásico (suporte básico) c/furos quad.13mm (cap.90tb)

Quantidade: 30

Valor: 542,40

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 18,06

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	18.0600	541.8000	02/08/2022 18:35:23	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABOR IMPORT				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	18.0600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:16:21	18.0600	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 270
Processo nº 112
Fls. 452
Ass.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 065 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Estante rásico. (suporte básico) c/furos quad.17mm (cap.60tb)

Quantidade: 30

Valor: 872,10

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 29,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	29.0500	871.5000	02/08/2022 18:35:32	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABOR IMPORT				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	29.0500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:16:25	29.0500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 77 Fls 453
Processo nº M2 Sem 016/22
Rubrica nº

LOTES / ITENS

Nº 066 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Estante plast.pp (suporte básico) c/furos quad.21mm (cap.40tb)

Quantidade: 30

Valor: 774,90

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 25,82

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	25.8200	774.6000	02/08/2022 18:35:41	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABOR IMPORT				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	25.8200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:16:26	25.8200	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 272
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls 1154
Serv 0622

LOTES / ITENS

Nº 067 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pipetador Pi-Pump – Faixa de medição p/ pipetas de até 10 ml

Quantidade: 18

Valor: 4.394,70

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 244,13

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	244.1300	4394.3400	02/08/2022 18:35:47	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: KACIL

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	244.1300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:16:28	244.1300	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 273
Processo nº
Rubrica nº
Fls. 455
Ser 016/22

LOTES / ITENS

Nº 068 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ponteira amarela universal (1-200ul)

Quantidade: 75

Valor: 2.712,75

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 36,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT	36.1500	2711.2500	02/08/2022 18:35:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	36.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:16:30	36.1500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 274
Processo nº 112 Fls 1456
Rubrica nº Sem 016/22

LOTES / ITENS

Nº 069 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ponteira azul universal (200-1000ul)

Quantidade: 90

Valor: 8.021,70

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 89,11

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	89.1100	8019.9000	02/08/2022 18:36:04	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABOR IMPORT				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	89.1100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:16:32	89.1100	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 275
Processo nº 112 Fls. 1157
Rubrica nº Sem 036/22

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 070 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tubo cônico de plástico p/centrifugação graduado cap. media 12 ml-15ml

Quantidade: 150

Valor: 142,50

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 0,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	0.9400	141.0000	02/08/2022 18:36:13	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABOR IMPORT				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	0.9400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:16:34	0.9400	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 276
Processo nº 112
Rubrica nº
Fls 0158
Sem 03622

LOTES / ITENS

Nº 071 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Absorvente adesivo hipo-alérgico para uso após coleta de sangue

Quantidade: 30000

Valor: 3.900,00

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 0,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: BLOOD STOP	0.1200	3600.0000	02/08/2022 18:36:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	0.1200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:28:04	0.1200	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 016/2022

Fls 1159
Sem 016/22

LOTES / ITENS

N° 072 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Laminulas para microscopia 22x22mm

Quantidade: 90

Valor: 1.104,30

Folhas nº 272
Processo nº 112
Rublica nº

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 12,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	12.2500	1102.5000	02/08/2022 18:36:33	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: EXACTA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	12.2500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:28:07	12.2500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Fls 460
Ser 036/22

LOTES / ITENS

N° 073 Situação: ADJUDICADO

Folhas nº 228
Processo nº 112
Rublica nº

Descrição: Laminulas para microscopia 24x24mm

Quantidade: 90

Valor: 1.395,00

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 15,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	15.4800	1393.2000	02/08/2022 18:36:44	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EXACTA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	15.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:28:10	15.4800	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Fls 461
Sem 016/22

LOTES / ITENS

N° 074 Situação: ADJUDICADO

Folhas nº 279
Processo nº 112
Rublica nº

Descrição: Lâminas 26x76mm foscas

Quantidade: 120

Valor: 1.705,20

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 14,19

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	14.1900	1702.8000	02/08/2022 18:37:04	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: EXACTA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	14.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Vaior	Empresa
03/08/2022 10:28:13	14.1900	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Fls 462
Sem 03622

LOTES / ITENS

N° 075 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Kit para detecção qualitativa de PSA- psa one step - com 20 determinações

Quantidade: 90

Valor: 14.881,50

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 165,33

Folhas nº 280
Processo nº 112
Rublica nº

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	165.3300	14879.7000	02/08/2022 18:37:11	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: WAMA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	165.3300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:28:17	165.3300	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 016/2022

LOTES / ITENS

N° 076 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Detergente concentrado ph neutro não iônico para plásticos e vidraria

Quantidade: 60

Valor: 19.299,60

Folhas nº 281
Processo nº 112
Rublica nº

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 321,64

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	321.6400	19298.4000	02/08/2022 18:37:27	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CINORD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	321.6400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:28:18	321.6400	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 016/2022

LOTES / ITENS

N° 077 Situação: ADJUDICADO

Folhas nº 282
Processo nº 112
Rublica nº

Descrição: Bastão de vidro 6x300mm

Quantidade: 60

Valor: 240,60

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 4,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	4.0000	240.0000	02/08/2022 18:37:37	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: PERFECTA				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	4.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:28:23	4.0000	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Fls. 465
Sem/026/22

LOTES / ITENS

N° 078 Situação: ADJUDICADO

Folhas nº 283
Processo nº 112
Rublica nº

Descrição: Escova para limpeza de tubo de ensaio médio

Quantidade: 75

Valor: 852,75

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 11,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	11.3500	851.2500	02/08/2022 18:37:46	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: J.PROLAB				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	11.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:28:30	11.3500	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Fls. 466
Sarj 016/22

LOTES / ITENS

N° 079 Situação: ADJUDICADO

Folhas nº 282
Processo nº 112
Rublica nº

Descrição: Laminula para microscopia 24x32mm

Quantidade: 90

Valor: 1.511,10

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 16,77

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA Fabricante/Marca: EXACTA	16.7700	1509.3000	02/08/2022 18:37:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	16.7700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:28:36	16.7700	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Fls 467
Sem 03622

LOTES / ITENS

Nº 080 Situação: ADJUDICADO

Folhas nº 285
Processo nº 112
Rublica nº

Descrição: Calice de vidro p/ sedimentação fezes 60ml

Quantidade: 60

Valor: 1.860,00

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 30,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	30.9900	1859.4000	02/08/2022 18:38:01	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: PLENA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	30.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:28:39	30.9900	BENTES SOUSA E CIA LTDA

Folhas nº 286
Processo nº 112 Fls: 468
Rubrica nº Ser: 016/22

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 016/2022

LOTES / ITENS

Nº 081 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SDH Lisante. Solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina e a

Quantidade: 60

Valor: 91.461,60

Vencedor BENTES SOUSA E CIA LTDA 63.424.121/0001-80 Valor: 1.524,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BENTES SOUSA E CIA LTDA	1524.0000	91440.0000	02/08/2022 18:38:12	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABTEST				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	BENTES SOUSA E CIA LTDA	ADJUDICADO	1524.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/08/2022 10:40:40	1524.0000	BENTES SOUSA E CIA LTDA